

Pregão Eletrônico 110/2023

Processo Administrativo nº258/2023

Protocolo nº 19091/2023

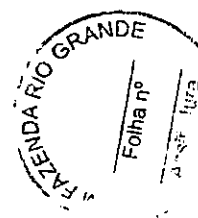
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 04/12/2023

Horário: 09h00min

Volume 02



PROPOSTA FINAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

DADOS DA EMPRESA:
RAZAO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE: 0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 3352-4684
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSÁVEL: PRISCILLA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 3352-4684

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
5	Cadeira de rodas para obeso	4	Dellamed	D500	899,75	3.599,00
8	Cama Fowler	2	Dellamed	DX3	7.447,00	14.894,00
TOTAL						18.493,00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: SICCOB

AG: 4033

CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96
PRÇA SHOPPING
UBERABA-MG
CEP: 38010-000



PRODUTOS HOSPITALARES & IMPORTAÇÃO

Uberaba, 14 de dezembro de 2023.

PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:344441080001
95

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.12.14 08:18:44
-03'00'

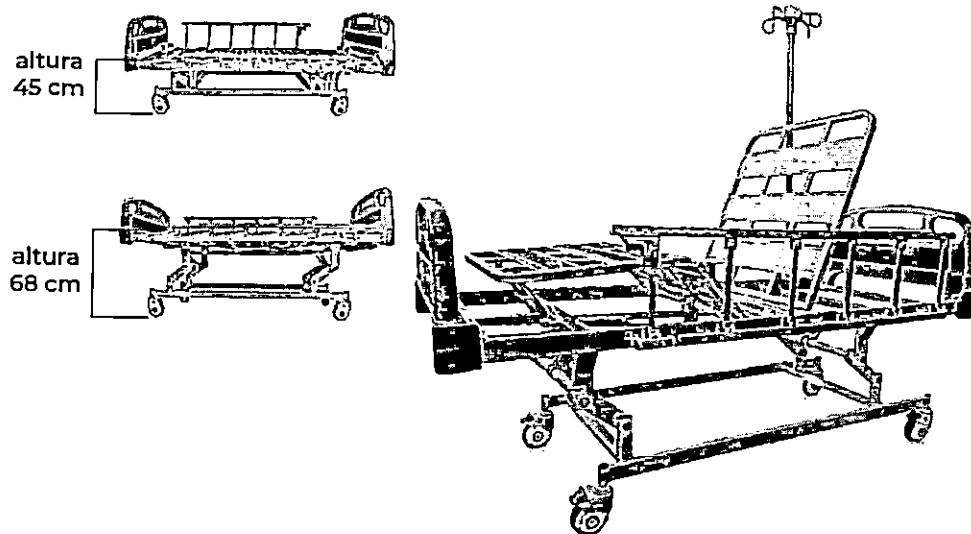
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000
PRAÇA SHOPPING
UBERABA-MG

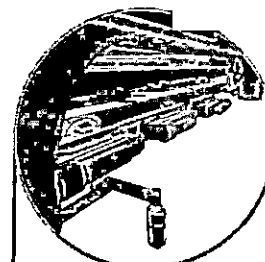
CAMA 3 MOVIMENTOS

MODELO HOSPITALAR DX3 - CÓDIGO 6855

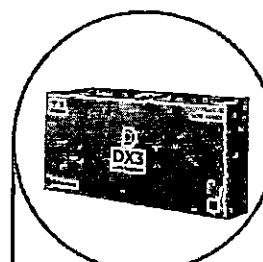


Especificações do produto

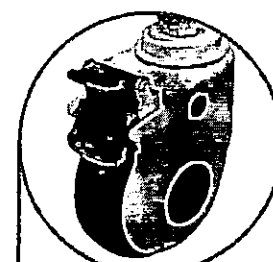
Cor	Peso líquido	Dimensões A x L x P	Registro
Branco	64,4 Kg	68 x 97 x 212 cm	Anvisa
Embalagem A x L x P	Empilhamento		
30 x 93 x 203 cm	5 caixas		



Manivelas rebatíveis



Embalagem otimizada,
4 caixas equivalem a 1
da concorrência



4 rodas blindadas com
freios de dupla ação

Características e benefícios:



Suporta até 200 Kg



Haste para soro que permite
posicionamento em qualquer
extremidade



Fácil de transportar



Fácil de montar e desmontar



Grade lateral rebatível
em alumínio anodizado



Estrutura em aço carbono,
oferece maior robustez e
durabilidade

Mais detalhes:

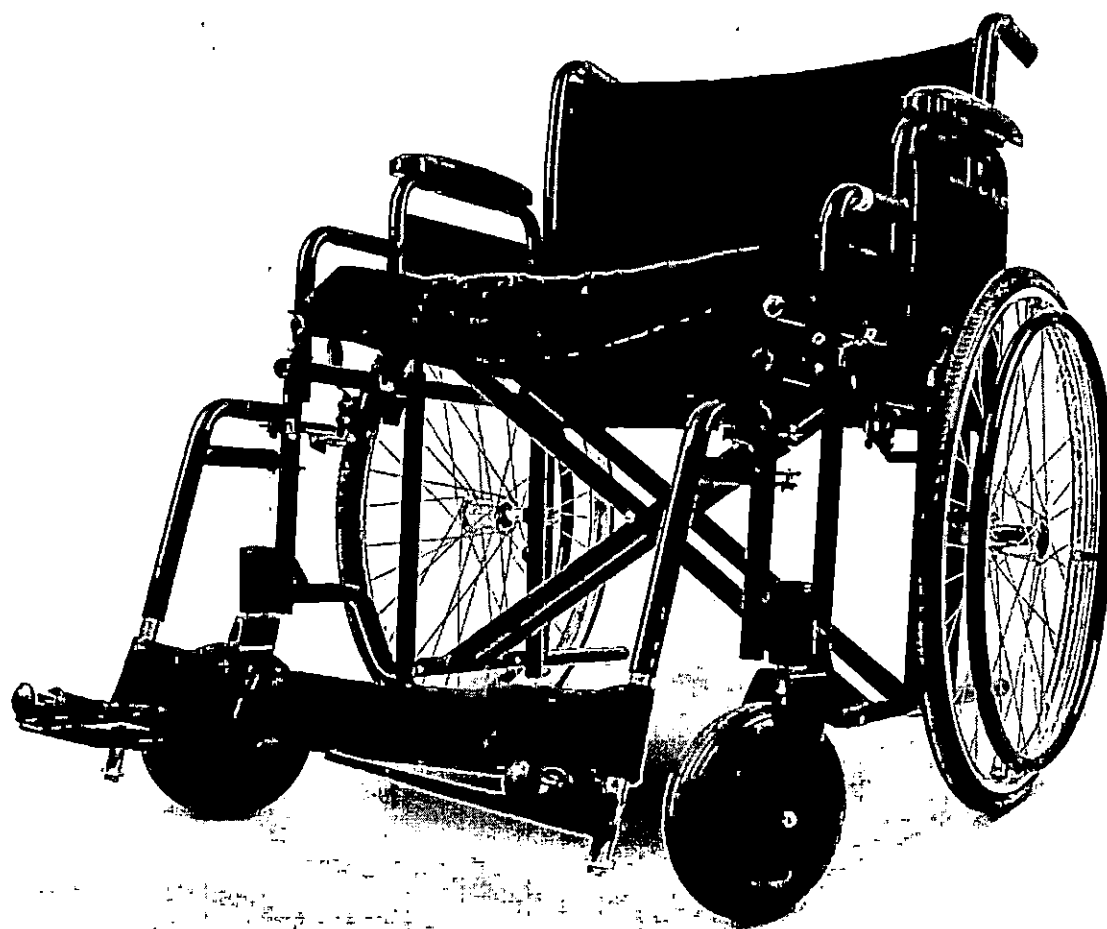
- Estrados com abertura que facilitam a troca de umidade;
- Pintura epóxi de alta durabilidade e resistente à corrosão;
- Três movimentos articulados com regulagem de altura;
- Giro de 360° sobre o próprio eixo;
- Eixos com capa protetora que preservam a lubrificação;
- Design mais moderno da categoria;
- Proteção anti-impacto em todas as quinas;
- Cabeceira e pesseira com sistema de remoção rápido, permitindo acessar o paciente com maior rapidez e segurança.



Cadeira de Rodas

MODELO D500

Português / espanhol



dellamed
Home

1. INTRODUÇÃO

Prezado Cliente,

Obrigado por adquirir sua Cadeira de Rodas Manual Modelo D500.

Este Manual de Instruções contém as recomendações necessárias para o uso adequado e seguro da sua cadeira de rodas.

CONHEÇA A DELLAMED

Criada em 2010, na cidade de Caxias do Sul - RS, a Dellamed é sinônimo de qualidade e inovação. Buscando sempre o bom atendimento, a Dellamed tem como seu principal lema ter a saúde dos clientes em 1º lugar, assim, buscando oferecer os melhores produtos do mercado para poder atender de forma eficiente todos os consumidores finais.

Detentor do registro: **DELLAMED S.A.**

CNPJ 11.666.105/0001-09 IE 0290519179

Responsável Técnica: Ana Flávia Suda Moreira – CRF/RS 583675

Endereço: Rua Henrique Rech, 312 - Bairro Sanvitto II, Cinquentenário
CEP 95012-613 - Caxias do Sul/RS - Brasil

Fabricante: Jiangsu Intco Medical Products Co., Ltd.

Endereço: N° 77 Yandushan Road, Dagang Zhenjiang, Jiangsu, 212132 China.

Registro da Anvisa: 80795950032

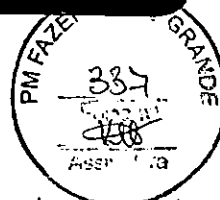


QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

Atendimento ao Consumidor Brasileiro:

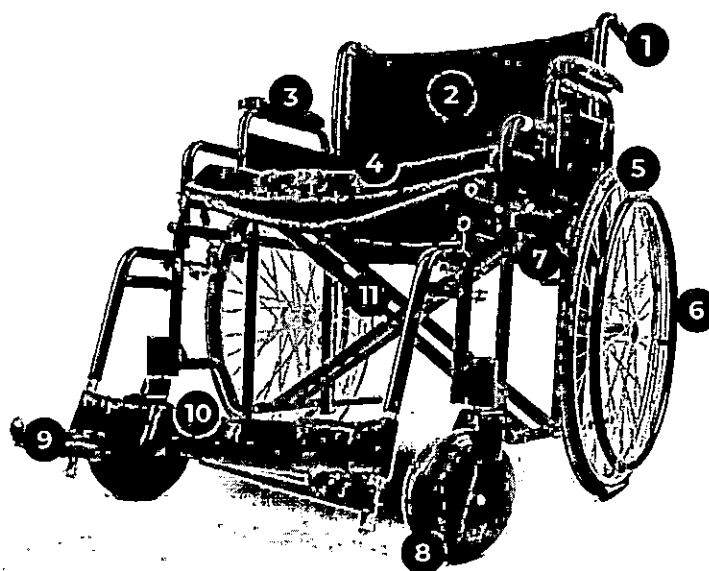
0800.604.8008

assistenciatecnica@dellamed.com.br



2. CONHECENDO O PRODUTO

A imagem abaixo apresenta a sua Cadeira de Rodas D500 e seus principais componentes com suas respectivas terminologias:



Componentes	Descrição
1. Manoplas	As manoplas são projetadas para o ajudante impulsionar a cadeira de rodas. Elas não devem ser utilizadas sozinhas para levantar a cadeira de rodas ao transpor obstáculos ou meios-fios.
2. Encosto	O encosto é feito em material impermeável e estofado para proporcionar o máximo de conforto ao usuário.
3. Apoio de Braços	As almofadas de PVC são fixadas no apoio de braços para maior conforto e podem ser substituídas, quando necessário, por peças de reposição.
4. Assento	O assento é feito em material impermeável e estofado para proporcionar o máximo de conforto ao usuário. Revise periodicamente em busca de sinais de rasgos, flacidez ou afrouxamento, substituindo se estiver danificado. Lembre-se: o estofamento do assento é o principal material de suporte/peso.
5. Rodas e Pneus traseiros	A sua cadeira de rodas D500 está equipada com rodas de pneu sólidos. Se você tiver um pneu danificado ou gasto, toda a roda deve ser substituída.
6. Aro de impulsão	O aro de impulsão possui diâmetro menor que a roda, sendo o componente que o usuário deve usar para deslocar a cadeira de rodas.
7. Freios	Estes são utilizados para manter a cadeira de rodas em posição estacionária e são montados em ambos os lados da cadeira de rodas. Eles não devem ser usados quando a cadeira de rodas estiver em movimento ou para desacelerá-la. Eles devem sempre ser aplicados juntos. Para operar, empurre a alavanca do freio para frente em direção à frente da cadeira de rodas. Isso a imobilizará. Para soltar o freio, mova a alavanca em direção à parte traseira da cadeira de rodas.
8. Rodas Dianteiras	As rodas dianteiras têm pneus sólidos à prova de furos. Estes devem ser verificados em intervalos regulares para monitorar qualquer desgaste. Cadeiras de rodas tornam-se difíceis de dirigir e impulsionar quando as superfícies dos pneus/rodízios estão gastas. Recomenda-se que ambos os pneus dianteiros sejam substituídos ao mesmo tempo, para evitar que um dos lados da cadeira de rodas fique mais alto do que o outro. A roda é presa ao garfo do rodízio pelo eixo do parafuso e fixado pela porca. Periodicamente, este parafuso e porca devem ser verificados e apertados, se necessário, para permitir ajuste apertado, mas de rotação livre. O giro do garfo do rodízio permite que a cadeira de rodas seja dirigida. Uma contra porca de ajuste está localizada sob a tampa do rodízio. Se a contra porca estiver muito apertada, fica difícil de dirigir.

9. Apoio para Pés	Estes suportes destinam-se apenas para o apoio dos pés quando você está sentado na cadeira de rodas. Em nenhuma situação você deve ficar de pé sobre o apoio para os pés.
10. Faixa para Pernas	O seu uso irá possibilitar que as pernas fiquem fixas sem que o cadeirante perca a mobilidade, por exemplo, durante a realização de atividades físicas ou viagem.
11. Barra Transversal	O funcionamento da barra transversal em cruz permite que a cadeira de rodas seja aberta e fechada facilmente. Deve ser inspecionado em intervalos regulares para sinais de desgaste e empenamento.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA USO

Recomendamos que a escolha de uma cadeira de rodas, além de satisfazer as necessidades do usuário, deve levar em consideração o parecer de um profissional habilitado. A escolha correta da sua cadeira de rodas depende de fatores tais como:

- Sua aptidão, força, equilíbrio e coordenação;
- As diferentes situações que você terá que superar no uso diário (onde você vive e trabalha, e outros lugares prováveis que você possa vir a usar sua cadeira de rodas);
- A necessidade de opcionais para sua segurança e conforto (como rodas antiqueda, cintos, ou sistemas de assento especiais).

Salientamos que as cadeiras de rodas são exclusivamente para o uso pessoal de usuários com mobilidade reduzida. Não monte ou use a cadeira sem ler e entender integralmente o conteúdo deste manual.

Não use esta cadeira de rodas quando o peso total exceder o limite máximo estabelecido neste manual. Caso o limite seja excedido, acelerará o desgaste, podendo acarretar risco de queda, tombo ou perda de controle, podendo causar dano severo ao usuário ou outras pessoas.

Antes de usar este produto, tome cuidado para garantir que as partes e acessórios estejam bem montadas, os rodízios/rodas estejam em boas condições de funcionamento, a cadeira de rodas esteja devidamente nivelada e todas as rodas estejam sempre em contato com o chão durante o uso.

Para operação segura, os seguintes pontos devem ser lembrados:

- Observe sempre os limites para alcance de objetos, inclinação para trás, ângulos máximos de inclinação, uso de freios manuais, pneus e limites de peso.
- Os suportes de apoio dos pés (peseiras) são projetados apenas para apoiar os pés enquanto na posição sentado. **NÃO FICAR EM PÉ NAS PLACAS DE APOIO DOS PÉS.**

É necessário tomar cuidado perto de chamas abertas ou de cigarros acesos.

Qualquer modificação neste produto sem a permissão expressa da Dellamed invalidará sua garantia.

4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE USO

O contato com a água ou com umidade em excesso pode fazer sua cadeira de rodas oxidar, podendo acarretar falha de funcionalidade, desempenho e segurança. Não use sua cadeira de rodas na chuva, na piscina ou local com água. A tubulação e outras partes não foram desenvolvidas para essa aplicação podendo oxidar. Se ocorrer de molhar sua cadeira de rodas, seque-a assim que possível. Segue algumas restrições de uso:

Terreno: Não utilize sua cadeira em terrenos ou ladeiras que possam trazer riscos como, por exemplo, ladeiras muito íngremes, pisos escorregadios, cascalho solto ou grama molhada.

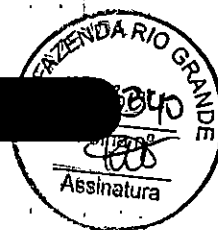
Escadas Rolantes: Não é permitido o uso de cadeira de rodas em escadas rolantes.

Uso em trânsito: Atente para o fato de que o usuário de cadeira de rodas fica sujeito às regras de trânsito quando a conduzir na rua. Quando houver a necessidade de uso externo no escuro e/ou penumbra, vista roupas de cores claras ou com adesivos refletivos para ser facilmente avistado por terceiros.

Acompanhante: Tenha certeza que cada pessoa que o ajuda, leu e segue todas as advertências e instruções indicadas neste manual.

Use o produto sempre em conformidade com as orientações do seu médico, enfermeira ou terapeuta, aprenda métodos seguros conforme suas habilidades.

5. ASPECTOS DE SEGURANÇA



5.1 CENTRO DE EQUILÍBRIO

O centro de equilíbrio é afetado por:

- Mudança na altura de sua cadeira, incluindo a distância entre as rodas traseiras, a altura de assento e ângulo de assento, e ângulo do encosto.
- Mudança em sua posição de corpo, postura ou distribuição de peso.
- Subir com sua cadeira em uma rampa ou aclive.
- O transporte de um pacote na parte de trás somado ao peso do usuário.

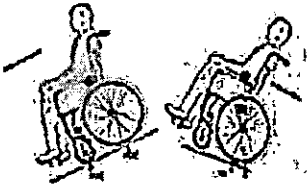
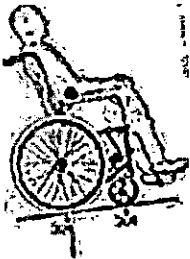
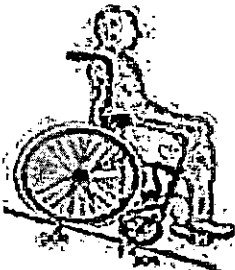
Consulte seu médico, enfermeira ou terapeuta para descobrir qual é o melhor centro de equilíbrio da cadeira de rodas, para você. Tenha alguém para ajudá-lo até que você saiba o centro de equilíbrio ideal da sua cadeira a fim de evitar possíveis acidentes.

Consulte seu revendedor autorizado antes de você modificar ou ajustar sua cadeira de rodas. Esteja atento que você pode precisar fazer outras mudanças para corrigir o centro de equilíbrio.

5.2 OBSTÁCULOS

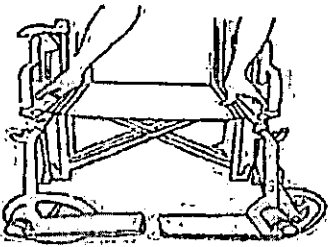
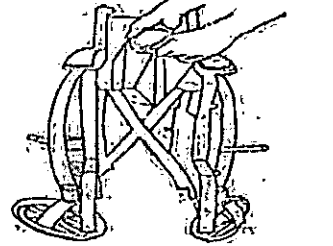
Buracos, ressaltos e pavimentos quebrados são obstáculos que podem danificar sua cadeira de rodas e causar queda ou perda de controle.

Mantenha suas mãos no aro de impulsão e analise o obstáculo antes de seguir caminho. Nunca empurre ou puxe o objeto, isso poderá impulsionar sua cadeira de rodas.

	Sempre suba e desça declives e aclives em linha reta para evitar a possibilidade de capotamento da cadeira de rodas. Evite declives acentuados, que podem causar instabilidade.
	Siga estes passos para ajudar um usuário de cadeira de rodas a subir um meio-fio: a) Fique atrás da cadeira de rodas. b) Siga até o meio-fio e incline a cadeira de rodas para cima nas rodas dianteiras. c) Avance de forma que as rodas dianteiras subam o meio-fio. d) Avance, enquanto encosta as rodas dianteiras no nível superior. e) Continue adiante até que as rodas traseiras se encostem à face do meio-fio. f) Erga e role as rodas traseiras ao nível superior.
	Siga estes passos para ajudar um usuário de cadeira de rodas a descer um meio-fio: a) Fique atrás da cadeira de rodas. b) Antes de aproximar-se da extremidade do meio-fio, vire a cadeira de rodas e puxe para trás. c) Desça cuidadosamente até que você esteja fora do meio-fio ou degrau. d) Puxe a cadeira de rodas para você até que as rodas traseiras alcancem a extremidade do meio-fio. Então permita que as rodas traseiras rolem lentamente sobre o nível abaixo. e) Quando as rodas traseiras estiverem seguras no nível abaixo, incline a cadeira de rodas para trás. Isto erguerá as rodas dianteiras fora do meio-fio. f) Mantenha a cadeira de rodas em equilíbrio e dê passos pequenos para trás. g) Vire a cadeira de rodas e suavemente abaixe as rodas dianteiras até o chão.

6. MONTAGEM E UTILIZAÇÃO



 Fig. 1	1º Primeiramente, remova todo o conteúdo da caixa. 2º Para abrir a cadeira de rodas, empurre os trilhos do assento e pressione para baixo até que a cadeira esteja completamente aberta, tendo o cuidado de manter os dedos longe das partes móveis (figura 1). <i>Nota: Os trilhos do assento devem estar totalmente engatados no suporte da estrutura do assento antes de se sentar.</i>
 Fig. 2	3º Para fechar a cadeira de rodas, pegue no centro do tecido do assento, nas extremidades da frente e de trás, e levante (figura 2). <i>Nota: Quando abrindo ou fechando sua cadeira de rodas, por favor, mantenha os dedos a uma distância segura de qualquer área de aprisionamento dos mesmos.</i>

- **Inclinando-se para a frente:** Mova a cadeira de rodas o mais próximo possível do objeto que você deseja alcançar. Posicione os rodízios dianteiros de forma que eles sejam estendidos o mais para frente possível. Engate totalmente as travas das rodas traseiras. Apenas estenda a mão para pegar o que está ao alcance do comprimento do braço na posição sentada normal. Somente os braços devem se estender além do assento da cadeira de rodas.

- **Inclinando-se para trás:** Mova a cadeira de rodas o mais próximo possível do objeto que você deseja alcançar. Vá apenas até onde seu braço se estenderá sem alterar sua posição. Não se incline sobre a parte superior do estofamento traseiro, pois isso pode alterar seu centro de gravidade e fazer com que você tombe.

- **Inclinando-se para os lados:** Mova a cadeira de rodas o mais próximo possível do objeto que você deseja alcançar. Gire os rodízios frontais para alinharem-se na direção que você deseja alcançar. Engate totalmente as travas das rodas traseiras. Não saia da posição sentada ou altere o seu centro de gravidade em direção ao objeto que você está alcançando, pois isso pode fazer com que a cadeira de rodas tombe.

- **Transferência:** Antes de tentar entrar e sair da cadeira de rodas, todas as precauções devem ser tomadas para garantir que o espaço entre os dois assentos seja o menor possível. Certifique-se de que as rodas estejam travadas para impedir que as mesmas se movam. Gire os dois rodízios na direção do assento para o qual você deseja se mover. Levante os pés e dobre os suportes dos pés para o lado. Não fique de pé nos suportes dos pés. É imperativo que os procedimentos de transferência sejam supervisionados por profissional de saúde certificado, a quem o proprietário da cadeira de rodas esteja familiarizado com o procedimento.

7. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Sua cadeira de rodas foi produzida com os melhores materiais e testadas segundo Normas Internacionais para sua tranquilidade, a expectativa de vida útil de sua cadeira de rodas é de mais de 5 anos. Entretanto, recomendamos que sua cadeira de rodas passe por manutenção preventiva a cada 12 (doze) meses.

Para obter informações sobre peças e serviços, entre em contato com a Dellamed ou seu revendedor.

CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS PEÇAS E COMPONENTES	
Encosto e assento	Estofados devem ser rotineiramente limpos com uma solução de sabão neutro e água. Nunca use removedor de tinta ou diluentes em estofados.
Partes metálicas	Limpe todas as peças de metal como se fosse lavar um carro, para manter o acabamento. Não use nenhum limpador abrasivo que risque o acabamento da cadeira.
Barra transversal	Lubrifique periodicamente o parafuso central da barra com óleo de máquina multiuso.

Rodas e pneus	Examine os pneus regularmente quanto a desgaste e substitua conforme necessário. Os pneus devem ser substituídos quando apresentarem desgaste acentuado, troque os dois ao mesmo tempo. Verifique se a pressão dos pneus está correta. Verifique se as rodas giram livremente. Se você perceber furos, leve sua cadeira de rodas a um profissional capacitado.
Rodízios	Verifique periodicamente se o parafuso e a porca, que prendem a roda ao garfo do rodízio, estão bem apertados e permitem giro livre.
Freios	Verificar regularmente a eficácia de funcionamento dos mesmos da cadeira de rodas e se não há desgaste ou sinais de folga.

GUIA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

POTENCIAIS PROBLEMAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES
A cadeira de rodas move-se irregularmente (guinadas para um dos lados).	- Observe se as rodas não estão travadas, caso estejam, destrave-as - Verifique se as rodas giram facilmente (rolamentos e eixos) para ambos os lados. - Verifique se ambas as rodas dianteiras estão em contato com o solo. - Verifique possível avaria nas rodas, tais como: amassados, tortuosidades, desalinhamentos, entre outros.
A cadeira de rodas vibra e apresenta ruídos.	- Verifique o aperto dos parafusos, se necessário reaperte. - Aplicar uma pequena quantidade de óleo lubrificante nas áreas onde as peças móveis entram em contato. - Verifique se ambas as rodas dianteiras estão em contato com o solo.
Freio não trava mais.	- Verifique a banda de rodagem dos pneus, se estiver muito gasta troque-os. - Verifique se os dispositivos de freio estão corretamente regulados, caso não estejam proceda com a regulagem.

Nota: Caso as dicas acima não sejam suficientes para a resolução dos problemas, entre em contato com a nossa Assistência Técnica ou com um Posto Autorizado.

8. ESPECIFICAÇÕES

Modelo	D500
Peso máximo suportado	180 kg
Altura total	91 cm
Largura total	82 cm
Comprimento total	108 cm
Dimensões do assento (C x L)	44,5 x 62 cm
Distância interna entre os braços	62 cm
Altura do assento	45 cm
Medidas da cadeira dobrada (C x L x A)	108 x 32 x 91 cm

9. CONDIÇÕES DE GARANTIA



1 - CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

- a) O produto acima identificado possui garantia legal de 90 (noventa) dias para todos os seus componentes. Findando este prazo legal, a Dellamed oferece garantia contratual de:
- 9 (nove) meses para a estrutura - totalizando 1 (um) ano de garantia;
 - 3 (três) meses para demais componentes;
- b) Os prazos de garantia são contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do produto novo.
- c) Está garantia é dada ao produto acima identificado, exclusivamente, contra eventuais vícios/defeitos de fabricação, que afetem a qualidade ou quantidade e tornem o produto impróprio ou inadequado ao uso regular.
- d) Para comprovação desse prazo e requerimento da garantia, o consumidor deverá apresentar a nota fiscal de compra do produto, ou outro documento fiscal equivalente, desde que identifique o produto e a data da compra, bem como fotografia e/ou vídeo da irregularidade apresentada.
- e) A substituição e/ou reparo de peças e componentes será priorizada, conforme Art. 18, caput e §1º do Código de Defesa do Consumidor, sendo que a decisão será tomada segundo critérios técnicos avaliados pelo setor de Assistência Técnica da Dellamed.

2 - LOCAL ONDE A GARANTIA DEVE SER EXERCIDA

- a) A garantia do produto é condicionada a análise da irregularidade apresentada pela Dellamed ou por Assistência Técnica Autorizada indicada pela fabricante.
- b) As despesas com transporte/deslocamento, bem como embalagens e qualquer outro risco durante o deslocamento do produto até a Assistência Técnica Autorizada dentro do mesmo perímetro urbano do consumidor, são de responsabilidade do usuário.
- c) A relação atualizada das Assistências Técnicas credenciadas à Dellamed se encontra disponível no website oficial da fabricante: <https://www.dellamed.com.br/assistencia-tecnica>.

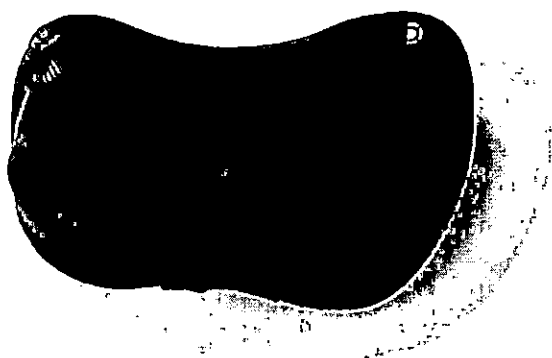
3 - EXCLUSÃO DE COBERTURA DA GARANTIA

Situações e itens que não são cobertos pela garantia:

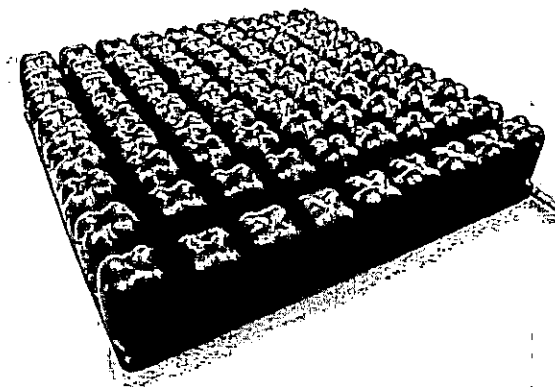
- a) Tentativa ou execução de conserto ou reparo pelo consumidor ou por pessoa, por técnico ou por assistência técnica que não seja credenciada à Dellamed;
- b) Alteração e/ou remoção do número de série ou da etiqueta de identificação do produto ou modificação das características originais do produto;
- c) O desgaste natural do produto;
- d) Danos decorrentes de falhas ou sobrecargas no fornecimento de energia elétrica;
- e) Danos decorrentes de erros na instalação do produto ou na infraestrutura de instalação do produto, caso estejam em desacordo com o Manual de Instalação do produto;
- f) Ligação do produto em rede elétrica/tensão inadequada, ocorrência de batidas, quedas, exposição à temperatura anormal (muito baixa ou muito alta) e/ou utilização de agentes químicos corrosivos;
- g) Danos no produto decorrentes de movimentação incorreta e avarias durante o transporte, quando não houver recusa do consumidor no ato do recebimento do produto;
- h) Serviços de limpeza, conservação e manutenção preventiva, por serem de responsabilidade do consumidor, não estão cobertos pela garantia. Recomenda-se consultar uma Assistência Técnica Autorizada à Dellamed para orientações sobre a periodicidade da manutenção preventiva do seu produto;
- i) Danos decorrentes de falta de manutenção preventiva ou corretiva;
- j) Uso indevido do produto em desacordo com as orientações do Manual de Instruções;
- k) Quando os defeitos ou desgastes anormais não decorram especificamente de defeitos de fabricação ou decorram de negligência, atos de vandalismo, uso inadequado ou em desacordo com as recomendações da Dellamed;
- l) Equipamento ou parte dele modificado ou danificado pelo uso inadequado;
- m) Exposição do produto a condições anormais de ambiente tais como: temperatura excessiva, excesso de umidade sem a devida manutenção após o uso, poeira excessiva, gases, sol direto, chuvas e enchentes;
- n) Se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados em local inadequado e sujeitos a ação danosa de intempéries ocasionando danos ao produto de forma que se torne impróprio para o uso seguro;
- o) Quando ocorrer alteração da estrutura e características de funcionamento;
- p) Quando o peso do usuário ultrapassar o peso máximo garantido no Manual de Instruções do produto;
- q) Este termo de garantia anula qualquer outra garantia assumida por terceiros, não estando nenhuma empresa ou pessoa autorizada a fazer exceções ou assumir compromissos em nome da Dellamed.

CONHEÇA OUTROS PRODUTOS DELLAMED:

DESCUBRA OTROS PRODUCTOS DE DELLAMED:



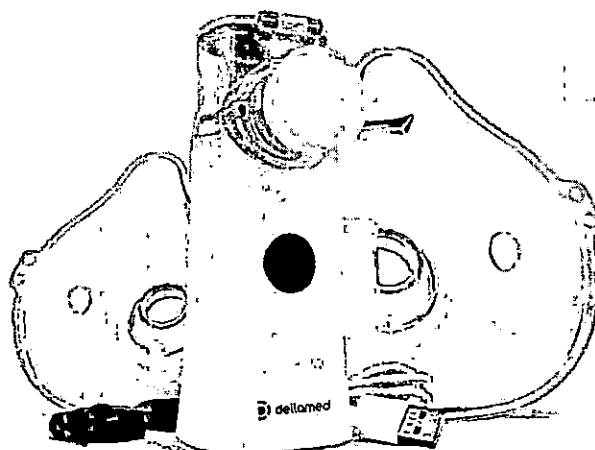
Almofofa Massageadora
Almohada Masajeadora



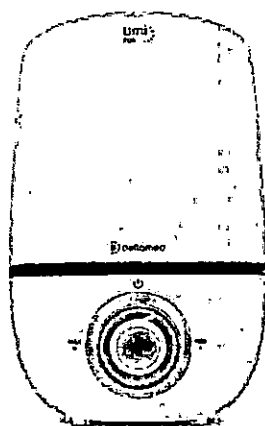
Almofofa Air Cell
Cojín Air Cell



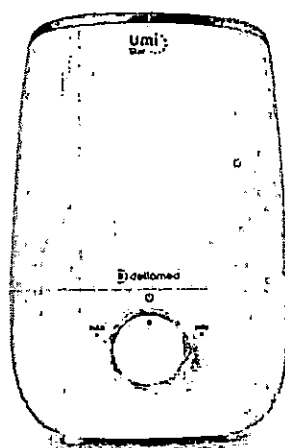
Oxímetro com Alarme de Emergência
Oxímetro con Alarma de Emergencia



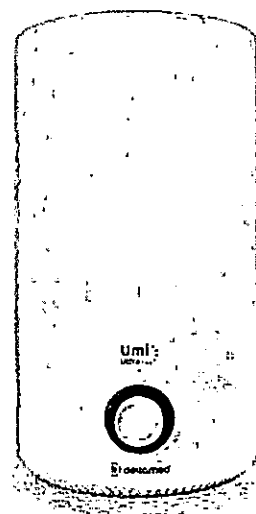
Nebulizador Mesh
Nebulizador Mesh



Umidificador Umi Pop
Humidificador Umi Pop



Umidificador Umi Star
Humidificador Umi Star



Umidificador Umi Ultra
Humidificador Umi Ultra

Sillas de ruedas

MODELO D500



1. INTRODUCCIÓN

Apreciado Cliente,

Gracias por adquirir su Silla de Ruedas Manual Modelo D500.

Este Manual de Instrucciones contiene las recomendaciones necesarias para el uso adecuado y seguro de su silla de ruedas.

CONOZCA DELLAMED

Creada en 2010, en la ciudad de Caxias do Sul - RS, Dellamed es sinónimo de calidad e innovación. Buscan siempre el buen servicio, Dellamed tiene como lema principal la salud de los clientes en 1º lugar, buscando así ofrecer los mejores productos del mercado para poder atender eficientemente a todos los consumidores finales.

DELLAMED S.A.

CNPJ 11.666.105/0001-09 IE 0290519179

Responsable Técnica: Ana Flávia Suda Moreira - CRF/RS 583675

Dirección:

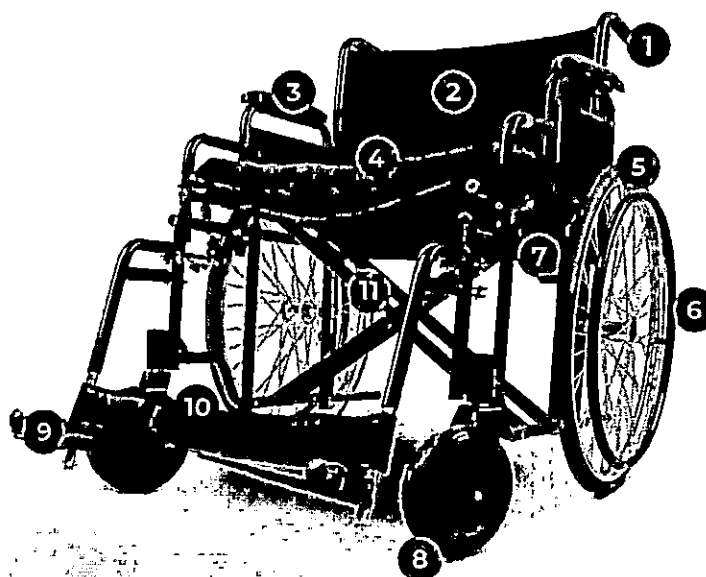
Rua Henrique Rech, 312 - Bairro Sanvitto II, Barrio Cinquentenário CEP 95012-613 - Caxias do Sul/RS - Brasil

Fabricante: Jiangsu Intco Medical Products Co., Ltd.

Dirección: N° 77 Yandushan Road, Dagang Zhenjiang, Jiangsu, 212132 China.

2. CONOCIENDO EL PRODUCTO

La imagen de abajo presenta su Silla de Ruedas D500 y sus principales componentes con las respectivas terminologías:



Componentes	Descripción
1. Manoplas	Los mangos están diseñados para que el ayudante empuje la silla de ruedas. No deben usarse solos para levantar la silla de ruedas al cruzar obstáculos o bordillos.
2. Respaldo	El respaldo está fabricado en material impermeable y tapizado para proporcionar el máximo confort al usuario.
3. Apoyabrazos	Las almohadillas de PVC están unidas al apoyabrazos para mayor comodidad y puede ser reemplazada, cuando sea necesario, con repuestos.
4. Asiento	El asiento está fabricado en material impermeable y tapizado para proporcionar el máximo confort al usuario. Verifique periódicamente si hay signos de quiebres, flacidez o aflojamiento, y reemplácelos si están dañados. Recuerde: El tapizado de los asientos es el principal material de soporte/peso.
5. Ruedas y Llantas traseras	Las sillas de ruedas equipadas con neumáticos rígidos. Si tiene un neumático dañado o desgastado, se debe reemplazar toda la rueda.
6. Aro de Propulsión	El aro de propulsión tiene un diámetro menor que la rueda, siendo el componente que el usuario debe utilizar para mover la silla de ruedas.
7. Frenos	Se utilizan para mantener la silla de ruedas en una posición estacionaria y se montan a ambos lados de la silla de ruedas. No deben utilizarse cuando la silla de ruedas está moviendo o para reducir la velocidad. Deben activarse siempre juntos para operar, empuje la palanca del freno hacia el frente de la silla de ruedas. La inmovilizará. Para soltar el freno, mueva la palanca hacia la parte trasera de la silla de ruedas.
8. Ruedas delanteras	Las ruedas delanteras tienen neumáticos sólidos a prueba de pinchazos. Estos deben revisarse constantemente para monitorear cualquier desgaste. Las sillas de ruedas se vuelven difíciles de manejar y propulsar cuando las superficies de los neumáticos/ruedas están desgastadas. Se recomienda reemplazar ambos neumáticos delanteros al mismo tiempo para evitar que un lado de la silla de ruedas quede más alto que el otro. La rueda está unida al tenedor de la rueda por el eje del perno y asegurada por la tuerca. Periódicamente, este perno y tuerca deben revisarse y apretarse, si es necesario, para tener un ajuste perfecto de una rotación libre. Apretar el tenedor de la rueda permite manejar la silla de ruedas. Una contratuerca se encuentra debajo de la tapa de la rueda. Si la contratuerca está demasiado apretada, se vuelve difícil de manejar.
9. reposapiés	Estos soportes solo están destinados a apoyar los pies cuando está sentado en la silla de ruedas. Bajo ninguna circunstancia debe pararse en el reposapiés.
10. Banda de fijación de las piernas	Su uso permitirá que las piernas permanezcan fijas sin que el usuario de silla de ruedas pierda movilidad, por ejemplo, durante actividades físicas o viajes.
11. Barra Transversal	El funcionamiento de la barra transversal permite que la silla de ruedas se abra y cierre fácilmente. Debe inspeccionarse regularmente en búsqueda de signos de desgaste y deformación.

3. RECOMENDACIONES GENERALES PARA USO

Recomendamos que la elección de una silla de ruedas, además de satisfacer las necesidades del usuario, debe tener en cuenta la opinión de un profesional calificado. Elegir la silla de ruedas adecuada para usted depende de factores como:

- Su aptitud, fuerza, equilibrio y coordinación;
- Las diferentes situaciones que usted tendrá que superar en el uso (Donde vive y trabaja, y otros lugares probables que pueda usar su silla de ruedas);
- la necesidad de opciones para su seguridad y confort (como ruedas anticaídas, cinturones, o sistemas de asientos especiales).

No monte o use su silla de ruedas sin leer y entender integralmente el contenido de este manual. Señalamos que las sillas de ruedas son exclusivamente para uso personal de usuarios con movilidad reducida.

No utilice esta silla de ruedas cuando el peso total exceda el límite máximo establecido en este manual. Si se

supera el límite, se acelerará el desgaste, lo que podría provocar un riesgo de caída, vuelco o pérdida de control, causando lesiones graves al usuario o a otras personas.



Antes de usar este producto, debe asegurarse que las piezas y los accesorios estén ensamblados correctamente, que las ruedas estén en buen estado de funcionamiento, que la silla de ruedas esté correctamente nivelada y que todas las ruedas estén en contacto con el piso en todo momento durante el uso.

Para un uso seguro, los siguientes puntos deben ser recordados:

- a) Observe siempre los límites para alcanzar los objetos, inclinación para atrás, ángulos máximos de inclinación, uso de frenos manuales, llantas y límites de peso.
- b) Los soportes de apoyo para los pies (reposapiés) están diseñadas para apoyar los pies mientras está en posición sentado. **NO ESTAR DE PIE EN LAS PLACAS DE APOYO DE LOS PIES.** Se debe tener cuidado alrededor de llamas abiertas o cigarrillos encendidos.

Cualquier modificación a este producto sin el permiso expreso de Dellamed anulará la garantía.

4. CONDICIONES AMBIENTALES DE USO

El contacto con el agua o la humedad excesiva pueden hacer que su silla de ruedas se oxide, lo que puede provocar fallas en la funcionalidad, el rendimiento y la seguridad. No utilice su silla de ruedas bajo la lluvia, en una piscina o en el agua. Las tuberías y otras piezas no fueron diseñadas para este uso y pueden oxidarse. Si su silla de ruedas se moja, séquela lo antes posible. A continuación, algunas restricciones de uso:

Terreno: No use su silla de ruedas en terrenos o pendientes que puedan ser peligrosas, como pendientes muy empinadas, suelos resbaladizos, gravilla suelta o hierba mojada.

Escaleras eléctricas: No está permitido el uso de silla de ruedas en las escaleras eléctricas.

Uso en tránsito: preste atención al hecho de que el usuario de silla de ruedas está sujeto a las normas de tránsito cuando conduce por la calle. Cuando sea necesario usarla al aire libre en la oscuridad y/o con poca luz, use ropa de colores claros o con adhesivos reflectivos para que los demás puedan verlo fácilmente.

Acompañante: Asegúrese de que cada persona que lo ayude haya leído y seguido todas las advertencias e instrucciones indicadas en este manual.

Use el producto siempre en conformidad con las orientaciones de su médico, enfermera o terapeuta, conozca métodos seguros conforme a sus habilidades.

5. ASPECTOS DE SEGURIDAD

5.1 CENTRO DE EQUILIBRIO

El centro de equilibrio es afectado por:

- Cambios en la altura de su silla de ruedas, incluyendo la distancia entre las ruedas traseras, la altura del asiento y ángulo del asiento, y el ángulo del respaldo.
- Cambio en la posición de su cuerpo, postura o distribución del peso.
- Subir con su silla de ruedas en una rampa o pendiente.
- El transporte de un paquete en la parte de atrás, más el peso del usuario.

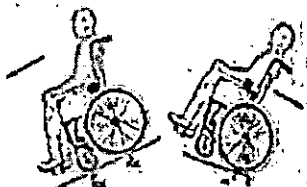
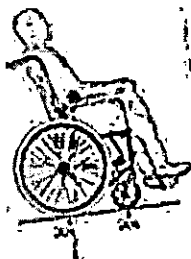
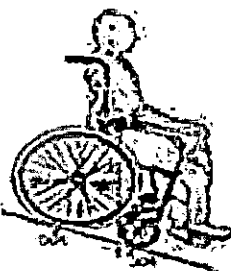
Consulte a su médico, enfermera o terapeuta para descubrir cual es el mejor centro de equilibrio de la silla de ruedas para usted.

Consulte a su distribuidor autorizado antes de modificar o ajustar su silla de ruedas. Tenga en cuenta que es posible que deba realizar otros cambios para corregir su centro de equilibrio.

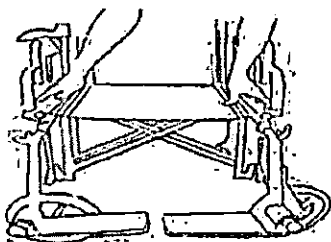
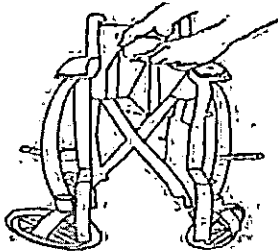
Tenga a alguien para que le ayude hasta que sepa el centro de equilibrio ideal de su silla de ruedas con el objetivo de evitar posibles accidentes.

5.2 OBSTÁCULOS

- Huecos, baches y pavimentos dañados son obstáculos que pueden afectar su silla de ruedas y pueden causar caídas o pérdida del control.
- Mantenga sus manos en el aro de impulso y analice los obstáculos antes de seguir el camino. Nunca empuje o hale un objeto, eso podrá impulsar su silla de ruedas.

	Suba y baje siempre laderas y pendientes en línea recta para evitar la posibilidad de que la silla de ruedas se vuelque. Evite las pendientes pronunciadas, que pueden causar inestabilidad.
	Siga estos pasos para ayudar a un usuario de silla de ruedas a subir un andén: - Quedese atrás de la silla de ruedas. - Siga hasta el andén e incline la silla de ruedas con las llantas delanteras hacia arriba. - Avance de forma que las llantas delanteras suban el andén. - Avance, mientras lleva las llantas delanteras hasta el nivel superior. - Continúe hacia adelante hasta que las ruedas traseras se encuentren con la cara del andén. - Levante y haga rodar las llantas traseras hasta el nivel superior.
	Siga estos pasos para ayudar a un usuario de silla de ruedas a bajar de un andén: - Quedese atrás de la silla de ruedas. - Antes de aproximarse a la extremidad del andén, gire la silla de ruedas y hale hacia atrás. - Descienda cuidadosamente hasta que usted este afuera del andén o escalón. - Hale la silla de ruedas hacia usted hasta que las ruedas traseras alcancen la extremidad del andén. Entonces permita que las ruedas traseras rueden lentamente sobre el nivel bajo. - Cuando las ruedas traseras estuvieran seguras em el nivel de abajo, incline la silla de ruedas para atrás. Esto levantara las ruedas delanteras del andén. - Mantenga la silla de ruedas em equilibrio y de pequeños pasos para atrás. - Gire la silla de ruedas y baje suavemente las ruedas delanteras hasta el suelo.

6. MONTAJE Y UTILIZACIÓN

 Fig.1	1º Primero saque todo el contenido de la caja. 2º Para abrir la silla de ruedas, empuje los rieles del asiento y presione hacia abajo hasta que la silla esté completamente abierta, teniendo cuidado de mantener los dedos alejados de las partes móviles (figura 1). Nota: Los rieles del asiento deben estar completamente acoplados con el soporte del armazón del asiento antes de sentarse.
 Fig.2	3º Para cerrar la silla de ruedas, tome el centro de la tela del asiento, en los extremos delantero y trasero, y levántela (figura 2). <i>Nota: Cuando este abriendo o cerrando la silla de ruedas, mantenga los dedos a una distancia segura de cualquier área en la que pueda atraparse los dedos.</i>

- **Inclinarse hacia adelante:** Mueva la silla de ruedas lo más cerca posible del objeto que desea alcanzar. Coloque las ruedas delanteras de modo que se extiendan lo más adelante posible. Acople completamente los frenos de las ruedas traseras. Solamente extienda el brazo para agarrar lo que esté al alcance de la mano en posición sentado. Solo los brazos deben extenderse más allá del asiento de la silla de ruedas.

- **Inclinarse hacia atrás:** Mueva la silla de ruedas lo más cerca posible del objeto que desea alcanzar. Vaya solo hasta donde su brazo se extienda sin cambiar su posición. No se incline sobre la parte superior de la tapicería del respaldo, ya que esto podría cambiar su centro de gravedad y hacer que vuelque.

- **Inclinarse hacia los lados:** Mueva la silla de ruedas lo más cerca posible del objeto que desea alcanzar. Gire las ruedas delanteras para alinearlas en la dirección en la que desea ir. Acople completamente los bloqueos de las ruedas traseras. No abandone la posición sentada ni cambie su centro de gravedad hacia el objeto que está alcanzando, ya que esto podría hacer que la silla de ruedas vuelque.

- **Transferencia:** Antes de intentar subir y bajar de la silla de ruedas, se deben tomar todas las precauciones para garantizar que el espacio entre los dos asientos sea lo más pequeño posible. Asegúrese de que las ruedas estén bloqueadas para evitar que se muevan. Gire las dos ruedas en la dirección del asiento al que desea moverse. Levante los pies y doble los soportes para los pies hacia un lado. No se pare sobre los soportes para los pies. Es importante que los procedimientos de transferencia sean supervisados por un profesional de la salud certificado hasta que el propietario de la silla de ruedas esté familiarizado con el procedimiento.

7: MANTENIMIENTO PREVENTIVO

Su silla de ruedas ha sido fabricada con los mejores materiales y se ha probado según los estándares internacionales para su tranquilidad. La expectativa de vida útil de su silla de ruedas es de más de 5 años, sin embargo, recomendamos que su silla de ruedas se someta a un mantenimiento preventivo cada 12 (doce) meses. Para obtener información sobre piezas y servicio, comuníquese con su distribuidor.

CRITERIOS PARA MANTENIMIENTO PREVENTIVO EN LAS PIEZAS Y COMPONENTES

Respaldo y Asiento	La tapicería se debe limpiar de forma rutinaria con una solución de agua y jabón suave. Nunca use removedores de pintura o diluyentes en la tapicería.
Partes metálicas	Limpie todas las piezas de metal como si fuera a lavar un carro, para mantener el acabado. No use limpiadores abrasivos que rayen el acabado de la silla.
Barra transversal	Lubrique periódicamente el tornillo central de la barra con aceite para máquinas multiuso.
Ruedas y llantas	Examine las llantas regularmente para ver si están desgastadas y reemplácelas según sea necesario. Las llantas deben ser reemplazadas cuando muestren un desgaste severo, cambie ambas al mismo tiempo. Compruebe que la presión de las llantas sea la correcta. Verifique que las ruedas giren libremente. Si nota agujeros, lleve su silla de ruedas a un profesional capacitado.
Ruedas	Verifique periódicamente que el tornillo y la tuerca, que sujetan la rueda a la horquilla de la rueda, estén apretados y permitan la rotación libre.
Frenos	Verifique regularmente que la silla de ruedas funcione correctamente y que no presente signos de desgaste o aflojamiento.

GUIA PARA RESOLUCIÓN DE PROBLEMAS

PROBLEMAS POTENCIALES	POSIBLES SOLUCIONES
La silla de ruedas se mueve irregularmente (se tambalea hacia un lado).	- Comprobar que las ruedas no estén bloqueadas, si lo están desbloquearlas - Verificar que las ruedas giren con facilidad (rodamiento y ejes) hacia ambos lados. - Verificar que ambas ruedas delanteras estén en contacto con el suelo. - Revisar posibles daños en las ruedas, tales como: abolladuras, dobladuras, desalineación, entre otros.
La silla de ruedas vibra y presenta ruidos.	- Comprobar si los tornillos están apretados correctamente, si es necesario volver a apretarlos. - Aplicar una pequeña cantidad de aceite lubricante en las zonas de contacto de las piezas móviles. - Verificar que ambas ruedas delanteras estén en contacto con el suelo.
El freno ya no se bloquea	- Revisar la banda de rodadura de las llantas, si está muy desgastada, cambiarla. - Verificar la presión de las llantas inflables y, si es necesario, calibrarlas. - Verificar que los dispositivos de frenado estén correctamente ajustados, en caso contrario proceder con el ajuste.

Obs: Si los consejos anteriores no son suficientes para solucionar los problemas, contacte con una Estación de Servicio Autorizada.

8. ESPECIFICACIONES



Modelo	D500
Peso máximo suportado	180 kg
Altura total	91 cm
Ancho total	82 cm
Largo total	108 cm
Dimensiones del asiento (L x H)	92 x 44,5 cm
Distancia interna entre brazos	62 cm
Altura del asiento	45 cm
Medidas de la silla plegada (L x A x H)	32 x 91 x 108 cm



dellamed



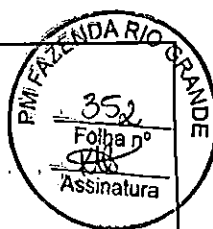
Versão 02 – Data 04/10/2023





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100835621

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 SETEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA DE PAULA BOMFIM

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

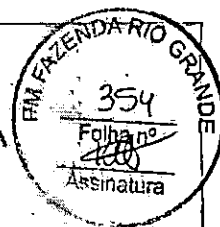
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/704.336-4	MGP2100835621	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.982.424-96	FABIANO PELONHA BEZERRA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
LIMITADA

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



I - PRISCILLA LEAL GONCALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada nacionalidade a Rua Bahia, 80, apto 404, bairro Santa Maria, CEP 38050-130, nascida na cidade de Uberaba/MG em 21/01/1982, portadora da carteira de identidade RG MG-11.717.758, expedida pela SSP-MG em 18/03/1998 e CPF: 049.900.426-46.

Única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada "PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI", conforme contrato social registrado e devidamente arquivado na JUCEMG sob o No. 3160081048-3 em 06/08/2019, e respectiva alteração, inscrita no CNPJ sob o No. 34.444.108/0001-95, resolve assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

A - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I - TRANSFORMAÇÃO E NOME

A empresa individual de responsabilidade limitada fica transformada neste ato em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação a ser **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social as seguintes atividades:

- Comércio e distribuição atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio e distribuição atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio e distribuição atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio e distribuição atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;
- Comércio e distribuição atacadista de veículos adaptados;
- Comércio e distribuição atacadista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador;
- Importação de equipamentos hospitalares;
- Importação de equipamentos fitness;
- Serviços de regularização de impostos e documentos pertinentes a importação e a exportação de mercadorias.

B - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal "PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, resolve consolidar o contrato social em virtude das alterações mencionadas, bem como de outras alterações que julgar conveniente:

Digitizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM

pág. 3/11

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal possui a denominação social de **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA II - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa individual de responsabilidade limitada possui o título do estabelecimento de **"SHOPPING VIDA"**.

CLÁUSULA III - SEDE

A empresa individual de responsabilidade limitada tem sede na Leopoldino de Oliveira, 5.100 - loja 96, bairro Vila Olímpica, CEP: 38.066-015, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL

A empresa limitada unipessoal possui as seguintes atividades como objeto social:

- Comércio e distribuição atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio e distribuição atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio e distribuição atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio e distribuição atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar;
- Comércio e distribuição atacadista de veículos adaptados;
- Comércio e distribuição atacadista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador;
- Importação de equipamentos hospitalares;
- Importação de equipamentos fitness;
- Serviços de regularização de impostos e documentos pertinentes a importação e a exportação de mercadorias;

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas, e integralizadas em moeda corrente do país:

NOME	QUOTAS	VALOR
PRISCILLA LEAL GONCALVES	200.000	R\$200.000,00
TOTAL	200.000	R\$200.000,00

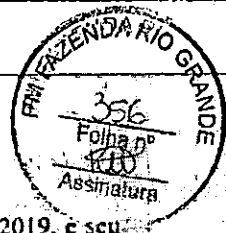
CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital da titular são impenhoráveis e indivisíveis por dívidas particulares da titular.





CLÁUSULA VIII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IX – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida individualmente pela titular, **PRISCILLA LEAL GONÇALVES**, assinando todos os documentos necessários à administração da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativo e passivo na empresa individual de responsabilidade limitada, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa individual de responsabilidade limitada, autorizando o uso do nome empresarial, podendo constituir procuradores que a represente na empresa individual de responsabilidade limitada com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da lei.

CLÁUSULA X – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apurados, assim, como os lucros poderão ficar em conta especial para futura destinação e em caso de prejuízos, poderão eles ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XI – LEVANTAMENTO DE BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários, levantado no decorrer do ano calendário, ou seja, em períodos inferiores ao término de cada exercício social, podendo ser mensais, trimestrais, semestrais ou anual encerrados no último dia de cada período, para todos os fins e efeitos legais, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou nos períodos em que a titular deliberará, total ou parcial, definitivamente dentro do próprio exercício.

Parágrafo Primeiro: A distribuição de lucros será feita por deliberação da titular, como poderá ficar em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos eventualmente verificados também poderá ser suportado pelo titular ou ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

CLÁUSULA XII – REMUNERAÇÃO DA TITULAR

A titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA XIV – SUCESSÃO

Digitalizado com CamScanner

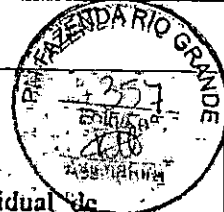


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura de Paula Bomfim

pág. 5/11



No caso de falecimento, incapacidade, insolvência ou dissensão da titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada se resolva em relação a titular.

CLÁUSULA XV - INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS SOCIAIS

Neste ato, estipula a titular que todas as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que futuramente sejam admitidos na sociedade.

Parágrafo Único: A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer outras decorrentes de nova subscrição e/ou aumento de capital social.

CLÁUSULA XVI - DA EXTINÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá ser extinta por decisão da titular.

CLÁUSULA XVII - DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para alterações contratuais, cessão de quotas, será tomada por decisão da titular.

CLÁUSULA XVIII - DA REFORMA

O presente contrato poderá ser modificado ou renovado a qualquer tempo, por decisão da titular.

CLÁUSULA XIX - REUNIÃO DA TITULAR

A reunião da titular será estabelecida de acordo com sua decisão e através deste instrumento que no Balanço de Encerramento do Exercício, o simples lançamento de sua assinatura terá validação da prestação de contas.

CLÁUSULA XX - CONSELHO FISCAL

Não haverá necessidade de instituir o Conselho Fiscal.

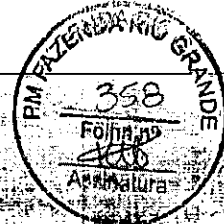
CLÁUSULA XXI - DECLARAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, do que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXII - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão aplicados as disposições legais da Lei em vigor.

Digitalizado com CamScanner



CLÁUSULA XIII - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assina digitalmente o presente ato de alteração, para um só efeito.

Uberaba (MG), 13 de setembro de 2021

PRISCILLA LEAL GONCALVES

Priscilla Leal Gonçalves

Digitizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/704.336-4	MGP2100835621	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
056.982.424-96	FABIANO PELONHA BEZERRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, FABIANO PELONHA BEZERRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(RN) sob o nº 9710, expedida em 27/09/2021, inscrito no CPF nº 056.982.424-96, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ADITIVO PLG - 5
p á g i n a (s)

Uberaba/MG, 29 de setembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: FABIANO PELONHA BEZERRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121257879-6 e protocolado sob o número 21/704.336-4 em 02/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212578796, em 05/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.982.424-96	FABIANO PELONHA BEZERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.982.424-96	FABIANO PELONHA BEZERRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.982.424-96	FABIANO PELONHA BEZERRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

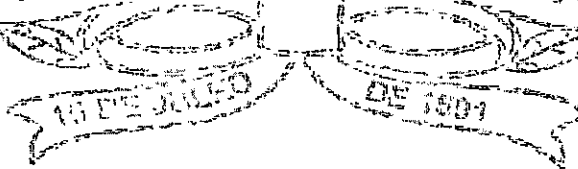
Assinante(s)	
CPF	Nome
056.982.424-96	FABIANO PELONHA BEZERRA

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2021, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/704.336-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



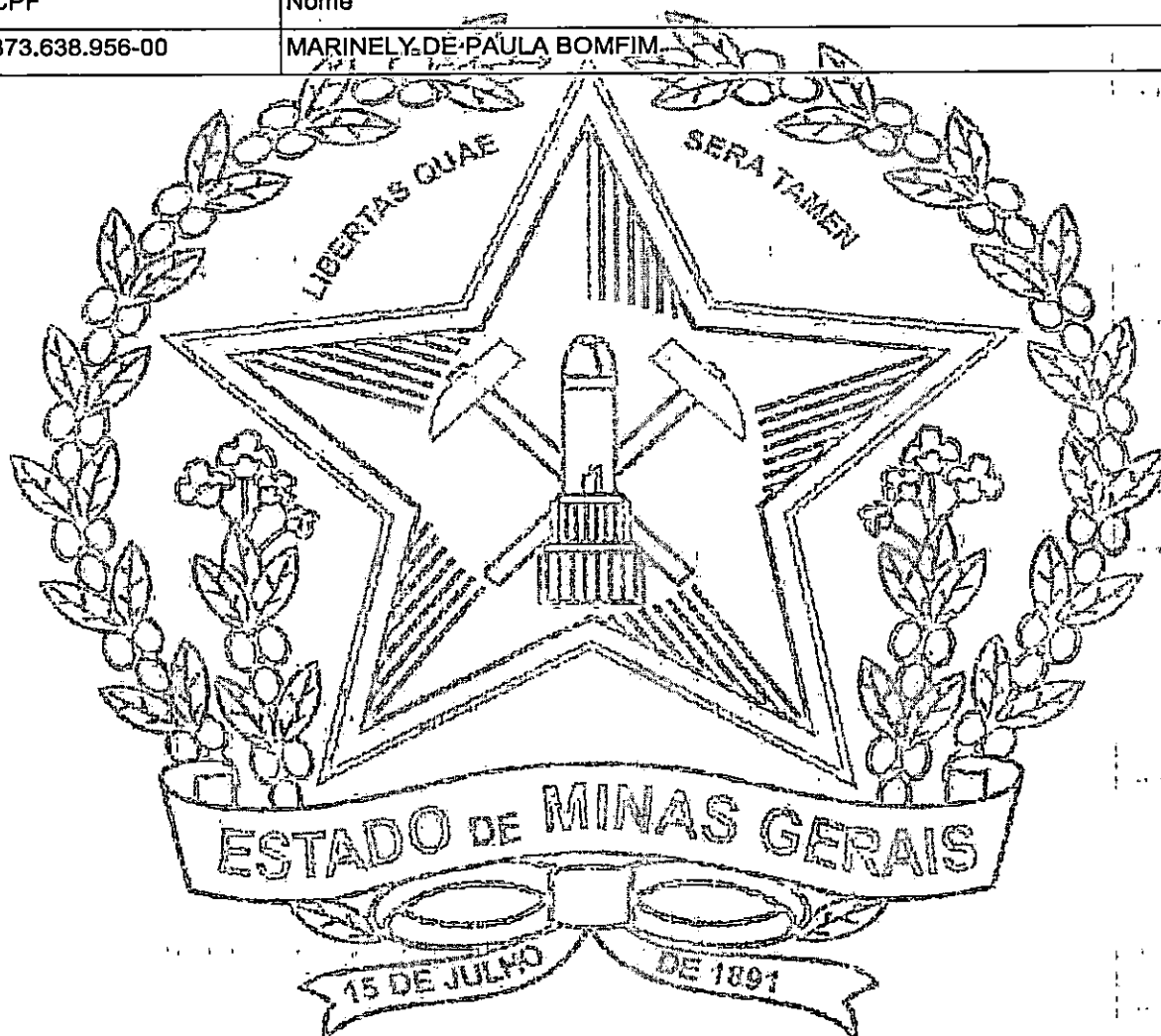
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 05 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.444.108/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019
NOME EMPRESARIAL PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLG DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	NÚMERO 5100	COMPLEMENTO LOJA 96
CEP 38.066-015	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR		TELEFONE (34) 3352-4684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 11:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.444.108/0001-95
Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV SANTA BEATRIZ DA SILVA 1791 / SAO BENEDITO / UBERABA / MG / 38020-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111202411390139942

Informação obtida em 21/11/2023 10:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

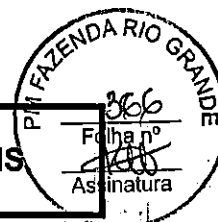
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:09:46 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **4BD8.3779.C0D9.9282**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61

CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 5100

COMPLEMENTO: LOJA 96,

BAIRRO: VILA OLIMPICA

CEP: 38066015

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constan díbitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003510549.00-61	59.000046676-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	01.002577697-12	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	59.000037444-77	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000690577978



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - Pessoa: 554.533
CNPJ: **34.444.108/0001-95**
Endereço: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **27/12/2023**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 8e1r8p1n0
Emitida em 27/11/2023 às 10:11:37

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.444.108/0001-95

Certidão nº: 69441212/2023

Expedição: 05/12/2023, às 15:13:07

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010622-71.2017.5.03.0152 - TRT 03ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva; Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Setembro de 2023 às 16:18

UBERABA, 25 de Setembro de 2023 às 16:18

Código de Autenticação: 2309-2516-1846-0999-2818

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º Andar, Sala 96, Vila Olímpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Priscila Leal Gonçalves, empresária, portadora do RG nº MG-11.717.758 e do CPF nº 049.900.426-46, e-mail diretoria@vidashopping.com.br, com endereço profissional á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, loja 96, Vila Olímpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, forneceu ao **MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, incrito no CNPJ 02.186.708/0001-04, com sede na Praça Jose Benjamin, SN, setor centro de Bom Jardim de Goiás/GO, CEP 76.245-000, e ainda que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento de **MESA CIRURGICA MOTORIZADA**.

Bom Jardim de Goiás/GO, 29 de junho de 2023.

Sebastião Amancio de A. Neto
Secretário Municipal de Gestão
Port. Nº 03/2021, de 15/05/2021
SEBASTIAO AMANCIO DE ARAUJO NETO
Secretário Municipal de Gestão



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte - PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA - CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanômetro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte - PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.º 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 663, Centro - CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio - X.

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbífero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro**, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 - série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.


Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferrelira Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56

MUNICÍPIO DE IBIÁ

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro

CEP 38950-000 - Ibiá - MG

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		323 Folha nº NF-e nº 000000152 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 11/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - VALOR TOTAL: R\$ 24.824,99 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000152 FL. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203610983199 11/03/2020 08:31:18		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA		18.584.961/0001-56	11/03/2020
ENDEREÇO AV TANCREDO NEVES, 663	BAIRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38950-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/03/2020
MUNICÍPIO IBIA	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:31:14

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		24.824,99	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99				

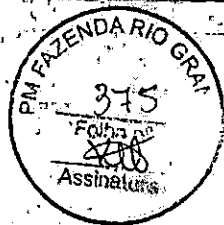
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
691722	APARELHO DE RAO X ODONTOLOGIO	90221419	0400	5102	UN	1	6.400,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
691725	ARMARIO VITRINE	94032000	0400	5102	UN	5	669,0000	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
691417	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO-BALMAK	84231000	0400	5102	UN	2	1.400,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
691419	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA BALMAK	84231000	0400	5102	UN	4	900,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
691723	BIOMBO PLUMBIFERO	94032000	0400	5102	UN	1	3.999,9900	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
690441	ESCADA 2 DEG PISO	94029090	0400	5102	UN	10	217,0000	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
691724	MESA AUXILIAR	94032000	0400	5102	UN	5	390,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
690443	SUPORTE SORO	94029090	0400	5102	UN	2	280,0000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: MONYANNA - Vend: 014 - MONYANNA - Cnd: Pag: DEPOSITO EM CONTA NUMERO DO PROCESSO 000015/2020 NUMERO DO CONTRATO 000035/2020 NUMERO DA NAF 000706 DADOS PARA DEPOSITO PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.444.108/0001-95 BANCO SICOOB: 756 AGENCIA: 4033	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000152 FL. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203610983199 11/03/2020 08:31:18											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95											
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA: 17610-9													



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR: (34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

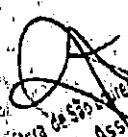
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ: 12.257.765/0001-90, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.

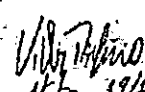
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banquetas, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezito reais, conforme Nota Fiscal número 000000629- série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba - MG, 19 De Novembro de 2021.


Fundação de São Lourenço da Mata - PE
Gardênia Assis Revoredo
Chefe de Adm. de Pessoas FMS


At: 39/11/21
NIT. 8762/8



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Endereço: Rua Condé de Prados, nº 211 - CEP: 38.025-260
Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG
CNPJ nº 20.054.326/0001-09
Tel. (34) 3319-7600 - E-mail: funepu@funepu.com.br



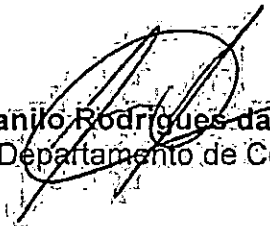
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Instituição, através do Fornecimento Pregão Eletrônico 10/2021, Processo 259 e 260 / 2020 o que segue:

Aquisição de 30 (trinta) unidades de camas hospitalares, a qual, atestamos que o fornecimento do equipamento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberaba, 19 de novembro de 2021.


Jesislei Boudo do Amaral Rocha
Diretora Presidente

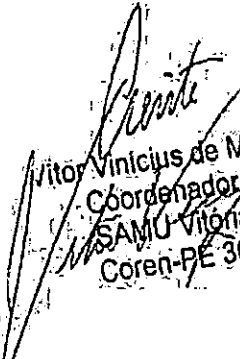

Davis Danilo Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE, CNPJ: 08.916.501/0001-247, com sede na Av. Henrique de Holanda 727 Bairro: Matriz Cep: 55602-001 Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Aparelhos respiratórios**. Registramos que a empresa entregou os produtos: 4 unidades de **VENTILADOR PULMONAR DA MARCA KTK**, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Nota Fiscal número 00000615- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE 29/06/2022.


Vitor Vinicius de M. Verçoza
Coordenador Geral
SAMU Vitória - PE
Coren-PE 305 777

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96, 2º Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG
Tel. (34)3352-4684



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO PMS Nº 107/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Montêiro, brasileira, casada, CPE nº 056.656.164-60, RG: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, loja 096, Vila Olímpica, Uberaba - MG, aqui representada por Priscilla Leal Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, RG: MG-11.717.758 SSP-MG, CPF: 049.900.426-46, residente e domiciliada na cidade de Uberaba - MG, e-mail: diretoria@vidashopping.com.br / fone: (34) 3352-4684, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 033/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 022/2020 - Pregão Eletrônico nº 015/2021, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 22/07/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ventiladores de Pulmonar de Transporte para atender a necessidade da Coordenação Geral do SAMU, conforme especificação do Termo de Referência, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 033/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 022/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND	V. Unit	VTOTAL
1	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS, AMBULÂNCIAS. PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO. NÃO	KTK MICROTAK	3	und	R\$ 39.900,00	R\$ 119.700,00

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:344441080
00195

Anexo de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:344441080
00195
CNPJ:34.444.108/0001-95
Insc. Estadual: 06.000.000-00
Insc. Federal: 06.000.000-00
Insc. Municipal: 06.000.000-00
Insc. Estadual: 06.000.000-00
Insc. Federal: 06.000.000-00
Insc. Municipal: 06.000.000-00

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demétrio Cavalcanti, 244 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: plgms@prefeitura.vitoriasa.com.br / Fone: (81) 98491-6307

Priscilla



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SENO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUP PARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60 RPM. 4- PEEP: 1 A 20 CMH2O. 5- P102: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTE PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3- FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACER EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO, DESTE PROCEDIMENTO.					
2	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL: DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR, MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA. UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1-	KTK MICROTAK	1	und	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI 344441080

Atividade de comércio digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI 344441080
CNPJ 08.916.000/0001-00
Filiação: não é necessária
CNPJ 08.916.000/0001-00, com endereço de
Residência Física do Brasil: 478, no-07-08
e-CPF 08.916.000-00, com endereço de
Residência Física no Brasil
EIRELI 344441080
Data: 2021.02.13 15:07:34 -0500

Comissão Permanente de Licitação da Saúde.
Rua Domérgio Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
E-mail: cpmls@prefeitura.vitoria.pe@gmail.com / Fone: (81) 98491-6307

Blomley



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME, CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O; 2- VENTILAÇÃO DE BACKUP PARA APNEIA; 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL 2 A 60RPM; 4- PEEP: 1 A 20CMH2O; 5- FIO2: 40 A 100; PARÂMETROS MONITORADOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTE PARÂMETROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA; 2- RELAÇÃO I/E; 3- FIO2; 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS; ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEÇÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES; 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCALVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO; 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCALVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO; 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO; 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS; 9- DEVE SER FORNECIDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO;					
				V TOTAL:	R\$ 159.600,00

Nº da Nota de Empenho: _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até 31/12/2021 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Domício Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: snlfms@prefeitura.vitoria.pe.br / Fone: (81) 98491-6307

PLG
DISTRIBUIDOR
A-DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
S
EIRELI: 3444410
8000195

Arquivo de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI: 3444410/0800195
Data: 06/11/2021 15:07:33
Assinatura: PLG
Data: 06/11/2021 15:07:33



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos Incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a CONTRATADA direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%.
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,0001644$ 365 365

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Deodécio Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: cplic@prefeituraдавitoria@gmail.com / Fone: (81) 98491-6307

PLG
DISTRIBUIDO
RA DE
PRODUTOS
HOSPITALAR
ES
EIRELI:34444
108000195

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=NG, l=Uberaba,
ou=Presencial,
ou=08123251000124,
c=BR, o=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFW e CNPJ A1, ou=PLG,
ou=DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI34444108000195
Data: 2021.09.15 15:10:01
+05'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar incluídos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem-Estar

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade

Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa: 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a CONTRATADA a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - Processo Licitatório nº 022/2021, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor Vitor Vinicius de M. Verçoza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

I Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

II Os equipamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- III O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- IV Todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nos manuais, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, número do registro (Inmetro), de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
- V Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- VI Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- VII Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório;
- VIII Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;
- III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens;
- VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência e na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: cnlfms@prefeitura.gov.br / fone: (81) 98491-6307

Página 6 de 8

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI: 34444108
.000195

- Atividade de fornecimento de produtos hospitalares
EIRELI: 34444108000195
CNPJ: 08.119.951/000194
Rua: ...
Fone: ...
E-mail: ...



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato, e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I. Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II. Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III. Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV. Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- VI. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- VII. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: cplfmsprefeitura@vitoria.pe.gov.br / Fone: (81) 98491-6307

PLG
DISTRIBUIDOR
A DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI 3444410
8000195

Assinado de forma digital por
PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI 34444108000195
Data: 2023.03.14 15:13:32
+03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato:

Vitória de Santo Antão, 15 de setembro de 2021.

B. Dornelas
Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE

Podsignat. 1201
Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
Contratante

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108
000195

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
Data: 2021.09.15 15:11:50 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Priscilla Leal Gonçalves
Contratado

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPE Nº **073.926.644-42**

2. _____
CPE Nº _____

Visto do Jurídico: _____

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	
EMISSION: 16/09/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO - VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF 386
 Nº 000000615
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLÍMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG TEL: (34)3352-4684		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000615 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3121 0934 4441 0800 0195 5500 1000 0006 1510 0003 6580 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214342876975	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				08.916.501/0001-24		16/09/2021	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO							
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV HENRIQUE DE HOLANDA, 727				MATRIZ		55602-001	
MUNICÍPIO				UF		HORA DA SAÍDA	
VITORIA DE SANTO ANTAO				PE		12:54:58	

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/09/2021	159.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	159.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
692069	VENTILADOR DE TRANSPORTE KTK MICROTAK	84149020	0400	6102	UN	4	39.900,0000	0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: FABIANO - Vend: 001 - PRISCILLA - Cnd: Pag: DEPOSITO EM CONTA PROC LICITATORIO 022/2021 PREGAO ELETR: 015/2021 BANCO SICOOB AG: 4033 CC: 17610-9	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA, S/N – CENTRO CEP: 73750-005
TELEFONE: (61) 3043-1270



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96.2º Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96.2º Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta prefeitura de Planaltina – GO, CNPJ: 01.740.422/0001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, s/n – Centro, Planaltina – GO, 73750-005.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de:
Equipamentos hospitalares

Registramos que a empresa entregou os produtos: equipamentos médicos e Sequenciador Portátil de DNA e RNA em Tempo Real dentro do prazo de contrato e com garantia.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina – GO, 06 De Junho de 2022.

**CRISTIOMARIO
O DE SOUSA
MEDEIROS:53
921224187**

Assinado de forma
digital por
CRISTIOMARIO DE
SOUSA
MEDEIROS:53921224187
Dados: 2022.07.06
10:21:37 -03'00'

PRAÇA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA, S/N – CENTRO CEP: 73750-005
TELEFONE: (61) 3043-1270



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, na forma do § 4º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, estabelecida na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, Loja 96 – Uberaba – MG, foi nossa fornecedora, ofertando-nos os seguintes produtos, através do P.A nº 3764/2022:

- Cardiopógrafa – Configuração portátil c/ impressora, gestação gemelar – Marca Cömen Star – Modelo: 5000
- CPAP nasal de bolhas para uso Neonatal – Marca Gaslive – Modelo YH 560
- Reanimador Pulmonar em T – Marca Olidef – Modelo Neopul

Atesto ainda que a mesma cumpriu fielmente as obrigações assumidas perante esta Prefeitura, com relação ao prazo de entrega, marcas e quantidades, não havendo, neste sentido, nada que a desabone.

Itaboraí, 10 de maio de 2023.


Hedio Jacy Japurá Mataruan
Presidente do FMS
Matrícula 51.787



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234



ATESTADO

*Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, estabelecida na Rua Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 - Loja 96, bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com entregas realizadas ao Hospital Municipal de Maringá estabelecida na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 865, bairro Jardim Ipanema, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Fisioterapia.

Registramos que a empresa entregou 02 unidades de Manovacuômetro Analógico, entregues através da Nota Fiscal 970 série 001, no valor total de R\$ 3.400,00 conforme empenho 38103/2022

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá-Pr, 11 de maio de 2023


Bruna Caroline Rodrigues
Enfermeira - Mat 36082
Fiscal de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 80.905.706/0001-31

Hospital Municipal de Maringá - (44) 3221-4800

Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 865 - Jardim Ipanema, Maringá - PR, 87053-270

email: hmm_compras2@maringa.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, situada à Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, Bairro Centro, inscrita com o CNPJ: 18.691.766/0001-25, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATESTA para os devidos fins, que a empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 – loja 96, Bairro Vila Olímpica, na Cidade de UBERABA/MG, CEP:38.066-015, foi nosso fornecedor de "CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA BANHO 120KG, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO USO:BANHO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DEPNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:MACIÇO, APOIO PÉS:APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE PARA VÁSO SANITÁRIO CÓDIGO COMPRASNET 400778" e nos prestou serviço, tendo nos atendido de forma incontestável com o fornecimento do material permanente no dia 14/12/2022.

Atestamos ainda que a empresa nos atendeu de forma completamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo as exigências requeridas, não existindo nada a reclamar por parte desta administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itatiaiuçu, 11 de maio de 2023.

Arízuza Rodrigues Santos
Secretária de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, representada legalmente pela Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora de carteira de identidade nº MG 11.717.758 SSP/MG e pelo CPF sob nº 049.900.426-46, é uma empresa que forneceu bisturis elétricos de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, executando os serviços nos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a empresa quanto a sua execução até a presente data.

Dados dos serviços:

- **Processo:** 5859/2021
- **Contrato:** 26/2022
- **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2023.

Maria Márcia Sampaio Fontes

Mat.: 37877

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE



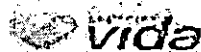
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte - PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE-130 KM08,00, JUCA - CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanômetro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte - PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO (34) 3352-4684

CELULAR (34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ: 12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata:

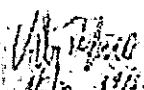
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banquetá, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais, conforme Nota Fiscal número 000000629- série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba - MG, 19 de Novembro de 2021.


Priscilla Leal Gonçalves
Diretora Ass. Remessa
Cargo de Conf. de Pessoa Fís.


Atado 19/11/2021
H. 21h21m

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96 2º Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG
Tel. (34) 3352-4684

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.º 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 663, Centro - CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio - X.

Registrarmos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbífero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro**, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 - série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá-MG, 17 de abril de 2020:


Prefeitura Municipal de Ibiá,

Acássio Farrelira Borges
Diretoramento de Compras

18.584.961/0001-56

MUNICÍPIO DE IBIÁ

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro

CEP 38950-000 - Ibiá - MG

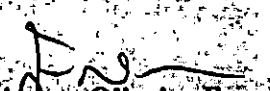


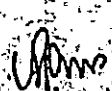
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **34.444.108/0001-95**, forneceu a Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, através do Pregão Eletrônico nº 106/2022, **MATERIAIS/PRODUTOS DE LABORATÓRIO**, conforme NE 2567/2022.

Atestamos ainda que a **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Uberaba, 25 de maio de 2023.


Erickson Oliveira Fonseca
Analista de Saneamento
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 1854


Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa
Decreto 3.683/2023



RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 05/08/2022 - DEST. / REM.: CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS - VALOR TOTAL: R\$ 7.310,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

396
 NF-e Folha nº
 Nº 000000831
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP: 38010-000 - UBERABA - MG.
 TEL: (34)3352-4684

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000000831 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

3122 0834 4441 0800 0195 5500 1000 0008 3110 0003 9450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131224863297698

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUST. TRIB. CNPJ/CPF
 0035105490061 34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
 CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS 25.433.004/0001-94 05/08/2022

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
 AV SANTOS GUIDO, 1000 D. INDUSTRIAL I 38056-600 05/08/2022

MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
 UBERABA MG. 08:44:48

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	05/08/2022	7.310,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUST.		VALOR DO ICMS SUST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	7.310,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTRP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	TIPI
692219	DETECTOR DE 4 GASES - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.870,0000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692220	DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORT - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.440,0000	0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Oper: FABIANO - Vend: 001 - PRISCILLA - Cnd: Pag: DEPOSITO EM CONTA
 PREGAO ELET 106/2022
 LOCAL DE ENTREGA: ALMOX DO DISTRITO INDUSTRIAL, AV. SANTOS GUIDO, 1000, DIST INDUSTRIAL
 BANCO SICOOB 756
 AG: 4033
 CC: 17610-9

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 10/08/2023 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE ESMERALDAS - VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e - 397
Folha nº 1
Assinatura
Nº 000000075
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLÍMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000075 FL. 1 / 1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3123 0834 4441 0800 0195 5500 2000 0000 7510 0004 2751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235520926127

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ESMERALDAS
ENDEREÇO RUA EXPEDICIONÁRIOS, 9
MUNICÍPIO ESMERALDAS

Bairro / Distrito CENTRO

UF MG

CNPJ / CPF 18.715.466/0001-39

DATA DA EMISSÃO 10/08/2023

DATA SAÍDA / ENTRADA 10/08/2023

CEP 35740-000

HORA DA SAÍDA 08:49:14

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2023	6.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		6.300,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6.300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692296	ESPACADOR VALVULADO C MASK ADULTO	84811000	0400	5102	UN	70	50,0000	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692297	ESPACADOR VALVULADO C MASK INFANTIL - ACIMA 2 ANOS	84811000	0400	5102	UN	70	40,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Oper: FABIANO - Vend: 001 - PRISCILLA - Cnd: Pag: DEPOSITO EM CONTA
SUBPEDIDO 03604/23

BANCO SICOOB 756
AG 4033
CC 17610-9

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Uberaba-MG, 05 de outubro de 2023

**PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195**

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES

LTDA:34444108000195

Dados: 2023.10.05 17:43:34 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000
PRAÇA SHOPPING
UBERABA-MG

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96 - CEP: 38010-000 - UBERABA



DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS OPTANTE PELO SIMPLES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se referem os arts. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de 34 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que está regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

(a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

(b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II- o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

Uberaba - MG, 08 de agosto de 2023

PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA: 34444108000195

Assinado de forma digital por PLG

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA: 34444108000195

Dados: 2023.08.08 14:47:30 -03'00'

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GESTORA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uberaba-MG, 05 de outubro de 2023

**PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195**

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.10.05 17:41:52 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000 -
PRAÇA SHOPPING
UBERABA-MG



DECLARAÇÕES DO LICITANTE

À

PREFEITURA DO RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 052/2022-CPLMSA
A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, DECLARA:

a. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. b. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. c. Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação, que não foi declarada(o) inidônea(o) e não está impedida(o) de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão(o) de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

[Para ME ou EPP, se for o caso]: Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 (OBS: APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE TENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL)

Uberaba, 13 de julho de 2023.

**PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195**

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2023.07.13 13:42:42 -03'00'

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:
34.444.108/0001-95**

**Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46**

**AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
TEL: (34) 3352-4684**

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A

PREFEITURA DO RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 052/2022-CPLMSA PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Uberaba, 13 de julho de 2023.

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:34444108000195**

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.07.13 13:43:14 -03'00'

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:
34.444.108/0001-95**

**Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46**

**AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
TEL: (34) 3352-4684**

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, DECLARA ciência ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 e que:

1. Não utilizará dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.
2. Manterá sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto do edital.
3. Responderá, administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do edital, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.
4. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, o Órgão ou Ente solicitante, para o fornecimento do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais do representante legal da empresa, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônicos e residenciais e cópia do documento de identificação.
5. Se comprometer a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Órgão ou Ente solicitante.

Uberaba, 12 de Junho de 2023

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº
11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

PRISCILLA LEAL
GONCALVES:0499004
2646

Assinado de forma digital por
PRISCILLA LEAL
GONCALVES:04990042646
Dados: 2023.06.12 12:13:23 -03'00'

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
TEL: (34) 3352-4684

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL
CNPJ: 34.444.108/0001-95



AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
TEL: (34) 3352-4684



DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, **PRISCILLA LEAL GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA, para os devidos fins que como licitante e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Uberaba, 28 de Junho de 2023

**PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195**

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2023.06.28 16:12:21 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberaba, 02 de Maio de 2023.

**PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES**

LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por
PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA:34444108000195

Dados: 2023.05.03 09:46:37

-03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ 34.444.108/0001-95

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95



**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA
TÉCNICA**

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.444.108/0001-95, sediada na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, bairro Vila Olímpica, Uberaba - MG, através de seu representante PRISCILLA LEAL GONÇALVES DECLARA, para os devidos fins, que apresentará no ato de assinatura do contrato, a condição de prestação de assistência técnica durante o período de garantia sem custo adicional.

UBERABA-MG 22 de Maio de 2023

**PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195**

Assinado de forma digital por
PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.05.22 12:01:10
-03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

34.444.108/0001-95



**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Uberaba, 22 de Maio de 2023.

PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES

LTDA:34444108000195

Dados: 2023.05.23 11:14:13 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO (Art.9 da lei 8.666\1993)

A signatária **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, **DECLARA** que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal servidores servidores públicos do poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- b) Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) Não possui nenhuma vedação do Art. 9º da Lei 8.666\1993.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:3444410800019
5

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Priscilla Leal Gonçalves.

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.01.17 10:54:09
-03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2º ANDAR SALA 96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS
CONTIDAS NO EDITAL**

A signatária **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como as leis, decretos, portarias e resoluções cujas normais incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

**PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES**

LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA:34444108000195

**Dados: 2023.01.17 10:54:31
-03'00'**

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2ºANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684**

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, **DECLARA** para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão (Eletrônico), conforme estabelecido no Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.01.17
10:54:48 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2ºANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público antes da abertura oficial das propostas;

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2º ANDAR SALA 96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG

TEL: (34) 3352-4684

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente.

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000
195

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the company name and CNPJ.

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.01.17
10:55:08 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2ºANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA -
MG
TEL: (34) 3352-4684

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n.11.717.758 e do CPF sob o n.049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, **DECLARA**, sob as penas da lei Complementar nº. 123/2006, que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº. 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como: (x) Micro empresa, ME, () Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006; () Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da lei Complementar nº123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

**PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES**

LTDA:344441080001-9

5

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA:34444108000195

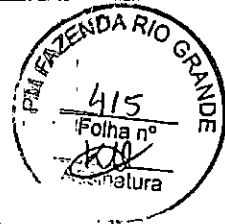
Dados: 2023.01.17 10:55:22

-03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2ºANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG

TEL: (34) 3352-4684



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO**

A **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, **DECLARA** que até a presente data se encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigado-se ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

**PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195**

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.01.17 10:55:37
-03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2ºANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

A **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666\93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:3444410800
0195

Assinado de forma
digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.01.17
10:55:54 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2º ANDAR SALA 96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira, 5100- 2º Andar sala 96, em Uberaba – MG, CEP: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira, 5100- 2º Andar sala 96, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000. **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão (Eletrônico), que de acordo com o Art. 9 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou terceiro grau, de Agentes parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o públicos (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por
PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.01.17 10:56:10
-03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2º ANDAR SALA 96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG Cep:38010-000. **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberaba, 17 de Janeiro de 2023.

PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000
195

Assinado de forma digital
por PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:34444108000195
Dados: 2023.01.17
10:56:28 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2ºANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE M.E

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICRO EMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Uberaba-MG, 05 de outubro de 2023

PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2023.10.05 17:42:12 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000
PRAÇA SHOPPING
UBERABA-MG



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

34.444.108/0001-95

Nome Fantasia

SHOPPING VIDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N.º 5100 LOJA 96 - SÃO BENEDITO
CEP: 38.020-433

Cidade/UF

UBERABA/MG

Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FERREIRA DA SILVA

Responsável Legal

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19752-9 (35M12Y4X3LW6)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.175307/2020-66

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. 3376/2023

Válido até: 24/04/2026

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cadastro Mobiliário: 110682

Cadastro Geral: 554533

CNPJ / CPF: 34.444.108/0001-95

Endereço Fiscal: LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA
UBERABA - CEP: 38066015

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Outras Atividade(s): 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
5250801 - Comissaria de despachos
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Início da Atividade: 05/08/2019

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Na Renovação do Alvará, a empresa que está instalada no mesmo local deverá estar com Alvará de Licença e Localização com período de vigência válido CONDOMINIO EDILICIO DO PRAÇA UBERABA SHOPPING CENTER - CNPJ 25.166.144/0001-43. Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20220208301, emitido em 12/08/2022, com validade até 12/08/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. A empresa em questão, por ser estabelecimento de Serviço de Saúde e/ou Serviço de

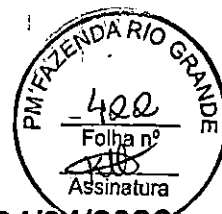
Uberaba, 24 de Abril de 2023



Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.coduib.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO



Alvará N°. 3376/2023

Válido até: 24/04/2026

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Interesse à Saúde (conforme Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 451/2011 de Uberaba/MG); tem seu funcionamento condicionado à liberação do Alvará Sanitário (Art.36), o qual, se ausente, acarreta infração sanitária prevista no Art. 51, I, da mesma lei. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação. Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020. Conforme transcrição de "Nota Técnica" atualizada sobre o Praça Shopping, expedido pelo GTE e Secretária de Planejamento: "Trata-se de solicitação de licenciamento para funcionar, relativo ao "Praça Uberaba Shopping Center" e às lojas em seu interior, localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, n.º 5001, Mercês (ZM 1), que possui processo de EIV n.º 24873/2011, com Termo de Compromisso cumprido parcialmente, restando, apenas o atendimento do item referente à execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF. De acordo com parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente, o empreendedor está cumprindo o cronograma referente ao PTRF, após o protocolo do projeto junto àquela Pasta. Diante do exposto, no entendimento do GTE, smj, o alvará definitivo poderá ser concedido, ficando o monitoramento do cumprimento do cronograma a cargo da SEMAM. Cabe alertar que, caso haja descumprimento do que foi acordado, o alvará poderá ser cassado."

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, **ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO**, através da Solicitação N° 39443, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

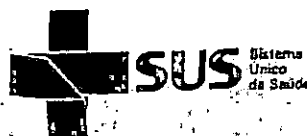
Uberaba, 24 de Abril de 2023



Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codilub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

Secretaria de
Saúde



Nº. 0041/2023

O Secretário de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente,
e, tendo em vista a regularidade do processo nº 01/20411/2022,

em que é interessado PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA - ME - CNPJ: 34.444.108/0001-95.

Resolve conceder-lhe

ALVARÁ SANITÁRIO

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS CORRELATOS,
DISTRIBUIR E IMPORTAR.

Em Uberaba à (Rua/Av.) AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 5.100 – LOJA
96 - BAIRRO: VILA OLÍMPICA.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA –

COREN/MG: 672.743.

Uberaba/MG 11 de JANEIRO de 2023.

Sérgio Bóscola Neto
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0153/2021.

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
2. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;
3. Alvará Sanitário válido por um ano à partir da data de emissão;
4. A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

Luiza Resende Vilela
Luiza Resende Vilela
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto nº 3 023/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.444.108/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:00 do dia 09/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **L9SR091123172900**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº RE006467

Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em 11/02/2079, sob o nº RE006467, às fls. 50 do Livro de Registro de Empresas, de acordo com a Resolução CONFEITO-37 de 23/04/64.

A validade deste documento está vinculada à renovação anual da Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF).

EMPRESA - FISIOTERAPIA
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96
VILA OLIMPICA, Uberaba/MG

Belo Horizonte/MG, 10 de novembro de 2023.

João Valério de Melo Junior
Diretor Secretário

André Luiz de Faria
Presidente



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61 **CPF/CNPJ:** 34.444.108/0001-95
NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA: PLG DISTRIBUIDORA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 06/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38066015 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERABA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: VILA OLIMPICA
LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
NUMERO: 5100
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 96

EMITIDO EM

03/02/2022 16:35:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nº Cadastro Geral

554533

CNPJ / CPF

34.444.108/0001-95

Data Deferimento

Nº Cadastro Mobiliário

110682

Início Atividade

05/08/2019

Tipo Recolhimento do ISSQN

Homologado

Tipo(s) de Tributo(s)

ISSQN e TAXAS

Código e Descrição da Atividade Principal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço

AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - LOJA 96

Bairro

VILA OLÍMPICA

Cidade

UBERABA

Distrito

UBERABA

Aprovação

17/01/2023

CEP

38066-015

Telefone

3499930212

Categoria

Pessoa Jurídica - ME

Alcides André Carvalho
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 17 de janeiro de 2023 às 11:23:48 através do endereço eletrônico
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2023 11:17:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95



DADOS DA EMPRESA:

RAZAO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE: 0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 3352-4684

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSÁVEL: PRISCILLA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 3352-4684



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.167.519,62	R\$ 3.874.654,27
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.167.519,62	R\$ 3.874.654,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (240.977,59)	R\$ (423.570,08)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (44.388,35)	R\$ (423.570,08)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (196.589,24)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (2.440.810,53)	R\$ (1.435.000,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.440.810,53)	R\$ (1.435.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 485.731,50	R\$ 2.016.084,19
LUCRO BRUTO		R\$ 485.731,50	R\$ 2.016.084,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (292.104,40)	R\$ (318.154,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (235.810,76)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (59.349,36)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (536,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (99.766,79)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.900,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (74.258,61)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (56.293,64)	R\$ (318.154,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.516,81)	R\$ (102.010,57)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.200,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.542,98)	R\$ (6.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.108,44)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (3.417,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (58,40)	R\$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (3.045,21)	R\$ (15.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (32.470,99)	R\$ (191.550,00)
(-) CARTUCHOS, TONNERS E REPRODUÇÕES		R\$ (1.018,97)	R\$ (3.144,20)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (6.438,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (476,24)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 193.627,10	R\$ 1.697.929,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 193.627,10	R\$ 1.697.929,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 193.627,10	R\$ 1.697.929,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9. 0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - Pessoa: 554.533
CNPJ: **34.444.108/0001-95**
Endereço: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **22/12/2023**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 3o0c2n3r6
Emitida em 22/11/2023 às 16:22:24

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

**SIMPLES**
NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em: 20/02/2020 09:39:53
Apurado em: 10/02/2020 14:45:18
Apuração Original
PGDAS-D: 2018 Versão: 2.0.14

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 34.444.108	Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Data de Abertura: 06/08/2019	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 34444108202001001

Período de Apuração (PA): 01/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (T12)	239.310,10	0,00	239.310,10
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	574.344,24		574.344,24
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	239.310,10	0,00	239.310,10
Limite da receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

08/2019	0,00	09/2019	54.493,30	10/2019	65.344,47	11/2019	61.586,33
12/2019	57.886,00						

2.2.2) Mercado Externo

08/2019	0,00	09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00
---------	------	---------	------	---------	------	---------	------

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 34.444.108/0001-95	
Município: UBERABA	UF: MG
Sublimite da Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 97.595,65

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Parcela 1: R\$ 97.595,65								

Informações por Estabelecimento
Valor informado: 97.595,65

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 34444108202001001

Número: 07202004101940815			Data de Vencimento: 20/02/2020			Data limite para acolhimento: 20/02/2020		
IRPJ	380,40	CSLL	242,07	COFINS	881,15	PIS/PASEP	190,89	
INSS/CPP	2.904,90	ICMS	2.317,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	6.916,41	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	6.916,41	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	2.317,00	MG
INSS/CPP	2.904,90	União
PIS	190,89	União
COFINS	881,15	União
CSLL	242,07	União
IRPJ	380,40	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
34.444.108/0001-95	06/08/2019	05/08/2019	

Endereço Completo:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - LOJA 96 - BAIRRO VILA OLÍMPICA - CEP 38066-015 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO AS SEGUINTEs ATIVIDADES: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO HOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	MICRO-EMPRESA	INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
	049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES	R\$ 200.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato	CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
	xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxxx
-----------------	------------------

Último Arquivamento: 05/10/2021	Número: 31212578796
---------------------------------	---------------------

Ato	002	ALTERACAO
Evento(s)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

15 DE JULHO DE 1891

(Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2023 07:51)

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003995306 e visualize a certidão)

23/662.828-3

**STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ nº 32.597.474/0001-59

Inscrição Estadual nº 90802833-31

A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023**

Prezado Pregoeiro;

A empresa **Stokmetal Indústria e Comércio Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Pernetá, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metalicmedical.com.br, através de sua sócia Administradora, Senhora Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8050263-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 075.001.889-51, residente e domiciliada em Pinhais/PR, apresenta: **PROPOSTA para FORNECIMENTO** dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**RAZÃO SOCIAL:** STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**CNPJ:** 32.597.474/0001-59**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90802833-31**REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS):** Rhaissa Stefanie Torno Stokloski**CARTEIRA IDENTIDADE Nº** 8.050.263-0**CPF/MF Nº** 075.001.889-51**ENDEREÇO:** RUA NOVA ESPERANÇA, 976, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400**TELEFONE/FAX:** (41) 3033-2016**E-MAIL:** licitacoes@metalicmedical.com.br**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 33729-3

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	10	Und	Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado com lona plástica; Pés: ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento: Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: comprimento: 50cm; largura aberto: 1,82cm; largura fechado: 66cm; altura: 1,77cm; peso: 10kg.	METALIC MEDICAL MT142PC	R\$ 299,99	R\$ 2.999,90
13	10	Und	Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" 1/4 x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em courvim liso; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; deverá possuir suporte de papel lençol; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 180cm x 60cm x 80 cm. Capacidade mínima de 180 Kg	METALIC MEDICAL MT300	R\$ 573,79	R\$ 5.737,90



14	4	Und	Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; usada para transportar pacientes no interior dos hospitais para exames clínicos. Características: confeccionado em aço carbono; estofado compensado de 15 mm; Leito estofado em ômega; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Cabeceira eclinável; Grades laterais em tudo de aço inox de 1" x 1,25 mm; Suporte de soro; fácil higienização; Dimensões: altura: 80cm; Largura: 60cm; Comprimento: 200cm.	METALIC MEDICAL MT253	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
15	20	Und	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e externamente em fórmica. Com 1 gaveta e 1 porta com prateleira interna. Gaveta com corrediças metálicas. Puxadores cromados na gaveta e porta. Peso máximo suportado: 50 Kg Dimensões: Largura: 45 cm; Comprimento: 40 cm; Altura: 80 cm.	METALIC MEDICAL MT440	R\$ 419,99	R\$ 8.399,80
18	5	Und	Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com ponteira plástica na cor preta; Haste cromada; Apoio de braço em inox; fácil higienização; Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Epoxi; Ponteiros Plásticos; Profundidade: 45cm; Largura: 45cm; Altura: 82cm.	METALIC MEDICAL MT500	R\$ 119,99	R\$ 599,95
19	15	Und	Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem Rodas: Ponteiros plásticos; Acabamento: Epóxi com regulagem anti-amassamento; Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Altura: 2,50m a 1,70m; Largura: 0,34m; Comprimento: 0,43m; Peso: 5kg.	METALIC MEDICAL MT5301	R\$ 109,66	R\$ 1.644,90
Valor total					R\$	23.382,41

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias , após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

➤ **DECLARO** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.



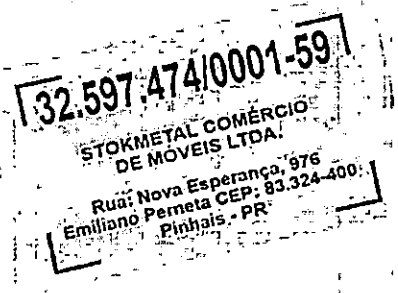
➤ DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme

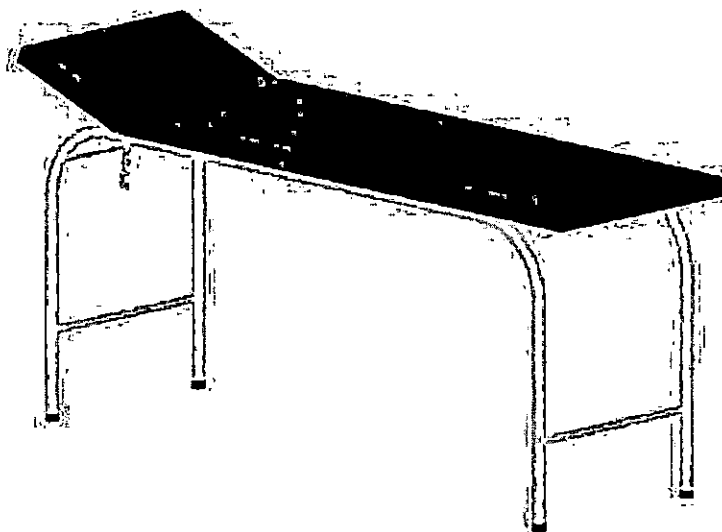
estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 13 de Dezembro de 2023.

Rhaissa Stefanie Tomo Stokloski
Rhaissa Stefanie Tomo Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora





» Características

MT300 - Diva Clínico Adulto Pintado
Estrutura tubular em aço carbono redondo de 1 1/4" (31,75mm) com espessura de 2mm;
Pés com travessas em tubo de 7/8" (22,22mm) com espessura de 1,2mm
Acabamento em pintura eletrostática Epóxi
Leito estofado com espuma revestimento em courvim
Cabeceira reclinável por meio de cremalheira em até 4 posições
Pés protegidos por ponteiros de borracha

Opcionais: Suporte para rolo de papel lençol.
Estrutura em tubo de aço inox (modelo MT300I)

» Cores de Estrutura

☐ Branco

» Cores de Estofado

☐ Branco

☐ Preto

☐ Marrom

☐ Verde Claro

☐ Azul Claro

☐ Azul Odonto

☐ Azul Royal

☐ Lilas

☐ Rosa Claro

» Dimensões

Largura Altura Comprimento

0,55 m 0,80 m 1,85 m

Peso

15 Kg

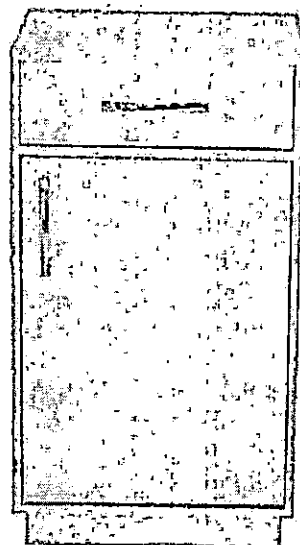
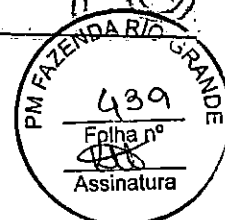
Imagem meramente ilustrativa

Produto sujeito a alteração sem prévio aviso

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Rua Nova Esperança, 1004 - Emillano Pernetá - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016 - metalicmedical@metalicmedical.com.br

www.metalicmedical.com.br

» Mesa de cabeceira



» Características

MT440 - Mesa de cabeceira Luxo

Estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo (MDF).

Gabinete com 1 gaveta, 1 porta e 1 prateleira interna.

Gaveta deslizante através de corrediças metálicas.

Puxadores cromados.

Quatro rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro fixados sob o rodapé

Cores de fórmica (MDF)

☐ Branco ☐ Bege ☐ Cinza

» Dimensões

Largura	Altura	Comprimento	Peso
0,45 m	0,80 m	0,40 m	15 Kg

Imagem meramente ilustrativa

Produto sujeito a alteração sem prévio aviso

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Pernetá - Pinhais - PR - CEP 83.324-400

Fone: (41) 3033-2016 - metallicmedical@metallicmedical.com.br

www.metallicmedical.com.br



SUPORTE PARA BRAÇO

MT500

MT500 - Suporte para braço 4 pés - Altura regulável - Pintado

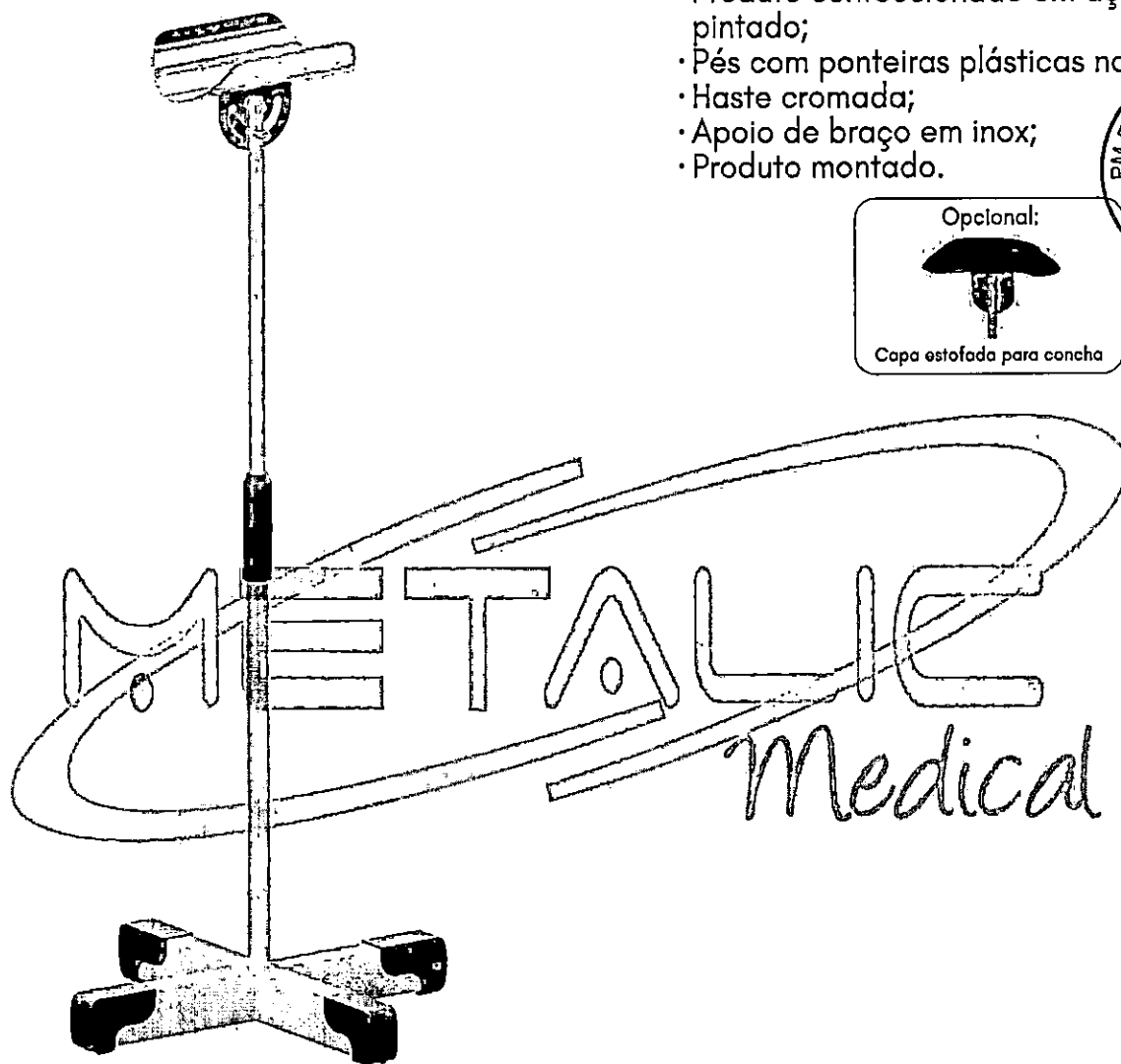
- Produto confeccionado em aço redondo pintado;
- Pés com ponteiros plásticos na cor preta;
- Haste cromada;
- Apoio de braço em inox;
- Produto montado.



Optional:



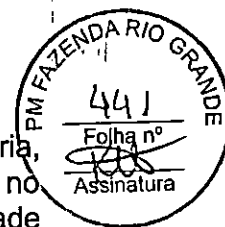
Capa estofada para concha



Dimensões totais:

La largura	0,45m
Profundidade	0,45m
Altura	0,82m

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba/PR, no dia 27/09/1989, portadora do CPF nº 075.001.889-51, documento de identidade RG 8050263-0 SESP/PR, CNH Nº 04278031955 DETRAN/PR, residente a Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP 82820-130, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.597.474/0001-59, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 29/01/2019 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 15/04/2020 e segunda alteração registrada sob nº 20205551670 em 16/10/2020, resolvem assim alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado para **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: passa a ser : Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de colchões, fabricação de instrumentos não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e comercio atacado de peças por atacado de peças e acessórios novos para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



RHAISSA STEFANIE TORNIO STOKLOSKI, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba/PR, no dia 27/09/1989, portadora do CPF nº 075.001.889-51, documento de identidade RG 8050263-0 SESP/PR, CNH Nº 04278031955 DETRAN/PR, residente a Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP 82820-130, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.597.474/0001-59, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 29/01/2019 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 15/04/2020 e segunda alteração registrada sob nº 20205551670 em 16/10/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de colchões, fabricação de instrumentos não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores e comercio atacado de peças por atacado de peças e acessórios novos para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RHAISSA STEFANIE TORNIO STOKLOSKI	20.000	20.000,00

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anuncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 18 de abril de 2023.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

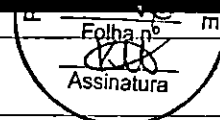
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07500188951	RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 10:21 SOB Nº 20232672270.
PROTOCOLO: 232672270 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305213649. CNPJ DA SEDE: 32597474000159.
NIRE: 41208967927. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/09/1989, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
19/01/2023

4b VALIDADE
19/01/2033

4c AC
D

4d DOC IDENTIFICADORA / ORIGEM DOSSIER / UF
80502630 SES P PR

4e CDT
075.001.869-SI

5 Nº REGISTRO
04278031955

6 CATEGORIA
B

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 DUAÇÃO
DUAÇÃO TORNO

9 CARMEM GUIOMAR DA COSTA TORNO

10 ASSINATURA DO PORTADOR

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.597.474/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 976	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3033-2016
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

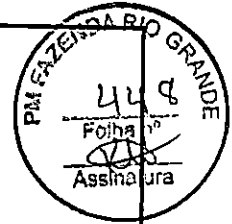
Emitido no dia 11/08/2023 às 14:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.597.474/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2019	
NOME EMPRESARIAL STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA		NÚMERO 976		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA		MUNICÍPIO PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3033-2016			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.597.474/0001-59
Razão Social: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA 976 / EMILIANO PERRNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707294794207880

Informação obtida em 21/11/2023 14:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.597.474/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:25 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **4018.8C3A.5F3F.9A23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031542943-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.597.474/0001-59**
Nome: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 72213/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2795191 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CPF/CNPJ: 32.597.474/0001-59	
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 976	
Complemento:	CEP: 83.324-400
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
16/11/2023 às 14:04
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-BBYKRYKTWYITHY-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.597.474/0001-59

Certidão nº: 52253905/2023

Expedição: 28/09/2023, às 13:50:54

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.597.474/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

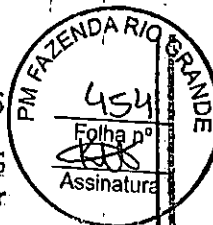
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ 32.597.474/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 24 de Outubro de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Fundadora e Gerente
Participação 12/2016



Certificação

AUTENTICAÇÃO:

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.

25/10/2023

Escrevente: LILIAN MARA MENEZES

FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFTN1.AGYMb.F8r49-aCrOP.F952q

Consulte o selo em "selo.funarpen.com.br"

<qrcode>



Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



79.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIP:
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA

AV. MARINGÁ, Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-442
PINHAIS - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, localizada na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emilianio Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme descrito abaixo:

20 unidades - CARRO CURATIVO
100 unidades - ESCADA 2 DEGRAUS
25 unidades - BERÇO RECEM NASCIDO
55 unidades - BIOMBO TRIPLO
100 unidade - SUPORTE PARA SORO

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, que até a presente data não existe nada que desabone sua atuação com esta Instituição.

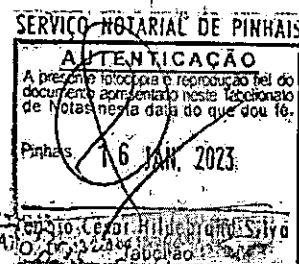
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2023.

HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993
915

Assinado de forma digital por
HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2023.01.06 09:48:50 -03'00"

HÉLIO CELSO STOKLOSKI
RG 737.082-2 | CPF 084.999.939-15



CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Stokmetal Comércio de Móveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.597.474/0001-59, com Rua Nova Esperança, nº976, bairro Emiliano Pernela, Pinhais/PR, nos fornece mobiliário hospitalar (móveis hospitalares), satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 01 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Almirante Tamandaré, 21 de julho de 2020.

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - SALA BA 06 - SL. 08
JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59302409206235243027-1
Data: 24/09/2020 11:09:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17455-D5N9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 11:09:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59302409206235243027-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768d1add48debb977c273e2310f6fb3bea1b0ed5ca5dec2d214d07697e49866b99...
b199f42a9909061516b6ce6d334af6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PM FZENDA RIO GRANDE
458
NF-e
Nº 000.000.882
SÉRIE: 000

RECEBEMOS DE Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
Identificação do Emissor Stokmetal Comercio de Moveis Ltda Rua Nova Esperanca, 976 Emiliano Perneta CEP 83324-400 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-2016		DANFE Documento: Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA ☒ 1 - SAÍDA ☐ Nº 000.000.882 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 4120 1032 5974 7400 0159 5500 0000 0008 8318 0515 4405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200204543427/26/10/2020 14:31:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. de terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO 00	CNPJ 32.597.474/0001-59
DESTINATÁRIO / REMETENTE NUMERAÇÃO SOCIAL Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME CEP/CNPJ 07.626.776/0001-60 DATA DA EMISSÃO 26/10/2020			
ENDEREÇO Avenida Emilio Johnson, 547 MUNICÍPIO Almirante Tamandare		BAIRRO / DISTRITO Vila Santa Terezinha CEP 83501-000 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054623507	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2020 HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:34
FATURA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		FRETE POR CONTA 0 - Emissor	CÓDIGO ANTI 00
ENDEREÇO Rua Nova Esperanca, 976 Pinhais		UF PR	CNPJ/CNPJ 32.597.474/0001-59
QUANTIDADE 21	ESPECIE Volumes	MARCA 00	NUMERAÇÃO 00
PESO BRUTO 68,000		PESO LÍQUIDO 68,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	UNID.
MT391	Mesa aux e/rota e vir 0.40x0.40x0.80 - Pintada	94029990	0101
Carga Tributaria: RS 769,35			
Fonte da Carga Tributaria: IBPT			
MT411	Mesa para suporte da autoclave 0.95x0.55x0.80m	94029990	0101
Carga Tributaria: RS 451,03			
Fonte da Carga Tributaria: IBPT			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal de Venda a Retirada Valor Aprox. Tribucao: R\$ 280,38 (R\$ 280,38 x 10%) Documento emitido por ME ou EPP enquadrado no Simples Nacional para entrega a crédito fiscal de 0% (Pessoa que presta serviços de consultoria de engenharia de CNCs sob valor de R\$ 113,96) conforme alíquota de 2,00% na entrega de art. 23 da LC 123/2006.		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE Stokmetal Comercio de Móveis Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.000.850 SÉRIE 000	
DATA DE RECEBIMENTO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:			
Identificação da Emissora: Stokmetal Comercio de Moveis Ltda Rua Nova Esperança, 976 Emiliano Perneta CEP 83324-400 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-2016		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº000.000.850 SÉRIE 000 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO 4120-1032.5974.7400.0159.5500.0000.0008.5010.0702.1382 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200196421305 15/10/2020 11:50:07	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. de terceiros		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO:		CNPJ 32.597.474/0001-59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331					

DESTINATÁRIO / RESIDENTE: NOME RAZÃO SOCIAL Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - ME		CPF/CNPJ 07.626.776/0001-60		DATA DA EMISSÃO 15/10/2020	
ENDEREÇO: Avenida Emilio Johnson, 547		BAIRRO / DISTRITO Vila Santa Terezinha		CEP 83501-000	
MUNICÍPIO Almirante Tamandare		UF PR		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/10/2020	
FONE/FAX (41) 3354-1001		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054623507		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 11:53	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		FRETE POR CONTA 0 - Emissora		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF 32.597.474/0001-59	
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 976		MUNICÍPIO Pinhais		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331					
QUANTIDADE 28	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 121,000	PESO LÍQUIDO 121,000						

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NUM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	V.DISC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT3311001001	Escada 2 degraus - Pintada (Embalagem Plástico)	94029090	0101	5102	PC	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 139,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT3301	Suporte Soro Alt. Reg. 3 4 rodas - Pintado Inox	94029090	0101	5102	PC	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 124,29 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT364	Hamper Simples Pintado	94029020	0101	5102	PC	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 81,92 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT50001001	Sup. braco 4 pos alt. regulavel - Pintado*	94029090	0101	5102	PC	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 35,55 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT121001003	Banco Giratorio pintado assento estofado c/ rodas	94021000	0101	5102	PC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 40,25 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT142FS	Biomb Triple c/ rodas - Pintado	94029090	0101	5102	PC	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 273,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT406	Mesa aux. 0.40x0.60x0.80 - Pintada c/ rodas e var	94029090	0101	5102	PC	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 102,63 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Endereço da emissora: 33202 Valor Agrav. Tribucao: Fed. R\$ 192,39 e/ou R\$ 624,14 IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional ou pelo direito a crédito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do crédito de ICMS e/ou valor de R\$ 25,41, com incidência a alíquota de 2,25% na base de cálculo do IPI de R\$ 121,000.	

RECEBEMOS DE Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF Nº 000.000.780 SÉRIE: 000																															
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																	
Identificação do Emissor: Stokmetal Comercio de Moveis Ltda Rua Nova Esperanca, 976 Emiliano Perneta CEP 83324-400 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-2016		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.780 SÉRIE 000 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO 4120 0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 8016 8388 8698 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200179265023 23/09/2020 08:50:47																															
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de merc. adq. de terceiros		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.597.474/0001-59																															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331																																			
DESTINATÁRIO / REMETENTE:																																			
NOME/RAZÃO SOCIAL Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME				CPF/CNPJ 07.626.776/0001-60	DATA DA EMISSÃO 23/09/2020																														
ENDERECO Avenida Emilio Johnson, 547		BAIRRO / DISTRITO Vila Santa Terezinha		CEP 83501-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/09/2020																														
MUNICIPIO Almirante Tamandare	FONE / FAX (41) 3354-1001	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054623507		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:53																														
FATURA																																			
CÁLCULO DO IMPOSTO:																																			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																														
		0,00		0,00																															
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																															
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS																																			
RAZÃO SOCIAL Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF																														
ENDERECO Rua Nova Esperanca, 976		MUNICIPIO Pinhais			PR																														
QUANTIDADE 3	ESPECIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.400	PESO LÍQUIDO 8.400																														
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:																																			
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.																														
MT364	Hamper Simples Pintado	94029020	0101	5102	PC																														
Carga Tributária: R\$ 90,39 Fonte da Carga Tributária: IBPT																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</th> <th>NCM/SH</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>V. UNIT.</th> <th>V. TOTAL</th> <th>V. DESC.</th> <th>BC ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALIQ ICMS</th> <th>ALIQ IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MT364</td> <td>Hamper Simples Pintado</td> <td>94029020</td> <td>0101</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	MT364	Hamper Simples Pintado	94029020	0101	5102	PC	3			0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI																					
MT364	Hamper Simples Pintado	94029020	0101	5102	PC	3			0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00																					
CÁLCULO DO ISSON																																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON																															
DADOS ADICIONAIS																																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO																															
OK 1192 Valor Aprox. Tribucao: R\$ 23,47 Por R\$ 45,00 de IBPT Documento emitido por ME ou EPP inscrito pelo Simples Nacional com direito a crédito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do crédito de ICMS em valor de R\$ 8,43 correspondente a alíquota de 3,20% por unidade de R\$ 1,00 em valor de R\$ 123,20.																																			

RECEBEMOS DE Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
Identificação do Emitente: Stokmetal Comercio de Moveis Ltda Rua Nova Esperanca, 976 Emiliano Perneta CEP. 83324-400 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-2016		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.750 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. de terceiros.		CHAVE DE ACESSO 4120 0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 5019 3721 0230	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200170446558 11/09/2020 11:21:12	
NOME RAZÃO SOCIAL Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saúde Ltda - ME		CNPJ 07.626.776/0001-60	
ENDEREÇO Avenida Emilio Johnson, 547		DATA DA EMISSÃO 11/09/2020	
MUNICÍPIO Almirante Tamandare		BAIRRO/DISTRITO Vila Santa Terezinha	
FONE/FAX (41) 3354-1001		CEP 83501-000	
FATURA		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/09/2020	
		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 11:23	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00	
VALOR DO SEGREDO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		338,00	
DESCONTO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		338,00	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	
ENDEREÇO Rua Nova Esperanca, 976		CÓDIGO ANTT	
MUNICÍPIO Pinhais		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 2		UF PR	
ESPÉCIE Volumes		CNPJ/CPF 32.597.474/0001-59	
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
		8,000	
PESO LÍQUIDO		8,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN
MT391	Mesa aux. e rodas e var 0,40x0,40x0,80 - Plástica	94029090	0101
	Carga Tributária: R\$ 79,57		
	Fonte da Carga Tributária: IBPT		
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
CN: 511 Val e Apres. Trib. Est. R\$ 18.734,54 - R\$ 4.034,00 (IBPT) Documento emitido por ME, em 11/09/2020, pelo Sistema Nacional de Ger. de Notas Fiscais de 09. Permite aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 7,94. Consequência: a alíquota de 2,30% no valor de R\$ 1,23 (2,30%).			

RECEDEMOS DE
Stokmetal Comercio de Móveis Ltda.

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emissor
Stokmetal Comercio de Móveis Ltda.Rua Nova Esperança, 976
Emiliano Perneta
CEP 83324-400
Pinhais - PR
Telefone: (41) 3033-2016

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.728

SÉRIE 000

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

4120 0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 2818 4919 9102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200163212598 01/09/2020 17:08:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adq. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9080283331

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

32.597.474/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - ME

CPF/CNPJ

07.626.776/0001-60

DATA DA EMISSÃO

01/09/2020

Endereço

Avenida Emílio Johnson, 547

Bairro / Distrito

Vila Santa Terezinha

CEP

83501-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

01/09/2020

Município

Almirante Tamandare

Fone/Fax

(41) 3354-1001

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9054623507

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Stokmetal Comercio de Móveis Ltda	1 - Destinatário				32.597.474/0001-59
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Nova Esperança, 976	Pinhais	PR	9080283331		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volumes			9.500	9.500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SIT	CSOSN	CFOP	ENTR	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	DEJENS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT50001001	Sup. braco 4 pes alt. regulavel - Pintado*	94029090	0101	5102	PC	1			0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: RS 25,19 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT271	Carro p/ Cilindro de Oxigenio Pequeno	94029090	0101	5102	PC	1			0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: RS 49,43 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OS 5119 Valor Xipos: Tribuac. Fed. RS 42.561.146 RS 97.961.210 Documento emitido por ME ou EPP, emitido pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de IPI. Portanto, a retenção do crédito de ICMS, no valor de RS 49,43, corresponde a alíquota de 2,20% (base legal do art. 2º da LC 123/2006).	



HOSPINET
Instituições Hospitalares e Hospitais

Enfermedad Distribuidora Eireli
CNPJ 26.369.426/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 32.587.474/0001-59, localizada na Rua Novo Esperança, 976, Bairro
Emiliano, Parnaíba/PR, fone: (41) 3033-2016, fornece móveis
hospitais, conforme descrito abaixo:

50 unidades - Mesa auxiliar

4 unidades - Divã Clínico

15 unidades - Mesa auxiliar

15 unidades - Suporte de soro

3 unidades - Berço recém nascido

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos
estabelecidos, que até a presente data não existe nada que caracterize a
atuação com esta instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 02 de outubro de 2020

Rafael Valle

Rafael Valle
Enfermedad Distribuidora Eireli

26.369.426/0001-00

ENFERMEDAD DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 311 - COLOMÉIA
2º ANDAR - CENTRO CENÁRIO
CURITIBA - PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, 311 - Coloméia
CEP 80010-120 - Parnaíba (PR) - Fone: (41) 3033-2016
CNPJ 26.369.426/0001-00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300911209117886593-1
Data: 09/11/2020 11:47:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21003-7BRL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 11:55:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59300911209117886593-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9acc6e2a2c54d1a82cbc8e7fda76be207eefc48294c5c69a8080f1a36869cdab0b199f42a9909061516b6ce6d334af6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ nº 32.597.474/0001-59

Inscrição Estadual nº 90802833-31



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **Stokmetal Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51, Declaro:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, inscrito no CPF sob nº 075.001.889-51, portador(a) da carteira de identidade nº 8.050.263-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, Portador(a) do RG sob nº 8.050.263-0 e CPF nº 075.001.889-51, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura, referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@metalicmedical.com.br

Telefone: (41) 3033-2016

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, portador(a) do CPF/MF sob n.º 075.001.889-51, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua



com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

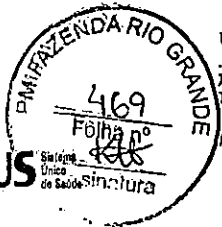
Pinhais, 13 de Dezembro de 2023.

Rhaissa S. T. Stokloski
Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59
STOKMETAL COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.
Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Pernetá CEP: 83.324-400
Pinhais - PR



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 481/2019, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 71809	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 08/12/2023	Código do Contribuinte 2795191
Nome / Razão STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome METALIC MEDICAL				
CPF / CNPJ 32.597.474/0001-59			Inscrição Imobiliária 21.086.0621.001.00.00	
Logradouro RUA NOVA ESPERANCA				Número 976
EP 83.324-400	Bairro EMILIANO PERNETA		Complemento	
Atividade Principal 3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO				
Atividade(s) Secundária(s) 3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
Observação				

...quanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhaís, 8 de dezembro de 2022

Autenticidade do Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-TPHYTIXCAGPLP-4
21/11/2022 15:20:02

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, Impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

Nº 879/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 481/2019 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária)	Tipo ISS	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
71809	TAXA B	NENHUM	Definitivo	
Nome / Razão	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Porte: MICRO EMPRESA
Nome Fantasia / Sobrenome				
CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária		
32.597.474/0001-59	2795191	21.086.0621.001.00.00		
Logradouro	RUA NOVA ESPERANCA			Numero 976
CEP	Bairro	Complemento		
83.324-400	EMILIANO PERNEYA			
Atividade Principal	3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO			
Atividade(s) Secundária(s)	4530.7/03.00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4665.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4665.6/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4663.0/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4649.4/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4530.7/01.00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4754.7/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4761.0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4744.9/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4752.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 3104.7/00.00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES 2511.0/00.00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 3101.2/00.00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA			
Contador / Contabilidade Responsável	815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA			Escritório Administrativo NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 9 de junho de 2023

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

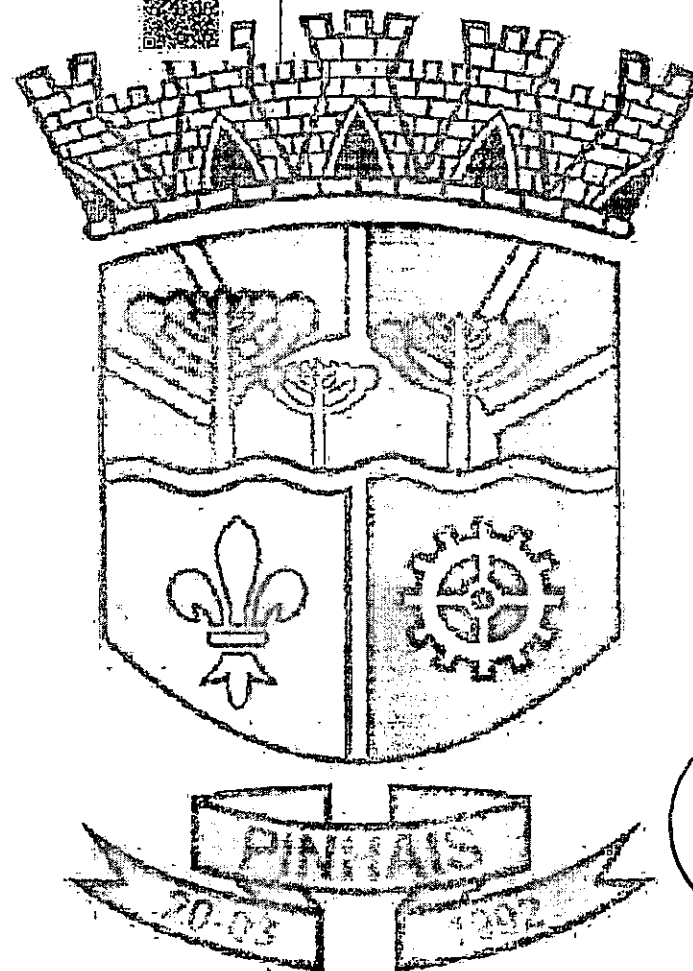
IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre";
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias;
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1878/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre";
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias;
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1878/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001211631-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: METALIC MEDICAL
CPF/CNPJ: 32.597.474/0001-59
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR
4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3250/7-01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
3104/7-00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
3103/9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3101/2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
Logradouro: RUA NOVA ESPERANÇA Número: 976
Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 836,00 m²
Área Vistoriada: 836,00 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACTMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 41d6aa03.f0893a78.d1f174cb.c2a89d25-4

Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Fevereiro de 2024

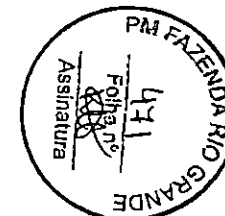


Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 41d6aa03.f0893a78.d1f174cb.c2a89d25-4

Número autenticidade: 41d6aa03.f0893a78.d1f174cb.c2a89d25-4

Página 2 de 2



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

título: Resolução RDC n° 260, de 23 de setembro de 2002
ementa não oficial: Regula os produtos para a saúde.
publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002

órgão emissor: ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato: federal - Brasil
área de atuação: Tecnologia de Produtos para Saúde

relacionamento(s):

atos relacionados:

- [Resolução RDC n° 185, de 22 de outubro de 2001](#)
- [Resolução RDC n° 97, de 09 de novembro de 2000](#)

revoga:

- [Portaria n° 73, de 29 de agosto de 1995](#)

Legislação

Resoluções

Resolução - RDC n° 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC n° 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n° 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n° 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

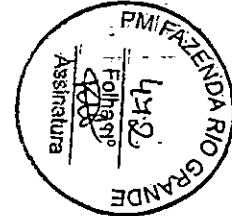
II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n° 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.



§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

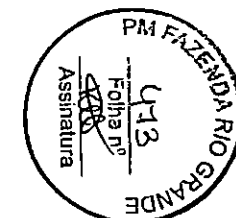
RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde	
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador demográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde	
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

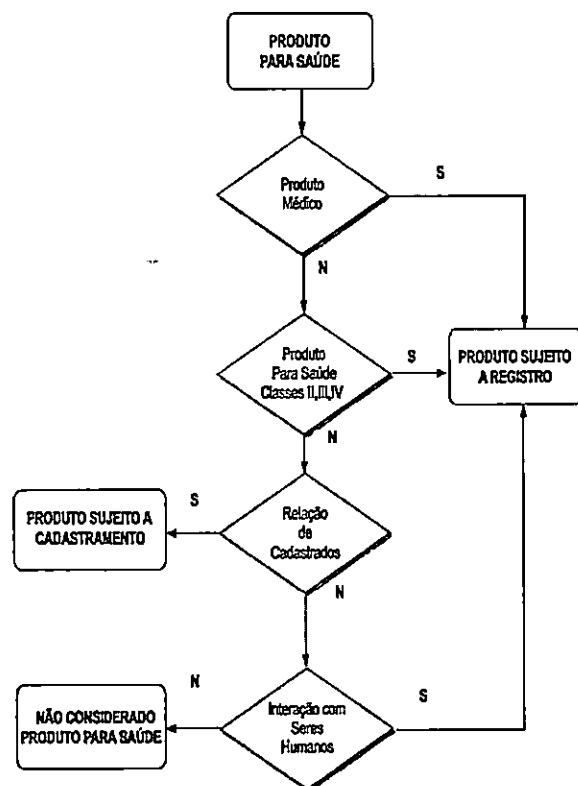
C Produtos para educação física, embelezamento ou estética	
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento	
---	--



ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar. Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

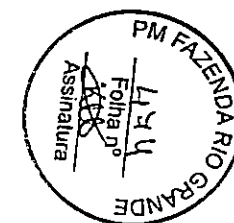
Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.



RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A. Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos.

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B. Produtos para apoio da atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobalas
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moínho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C. Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 - Condicionadores de ar
- 01.2 - Purificador de ar



- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Bomba
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 – Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes)
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necropsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática esportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica, (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 – Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva



- 20 Massagador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
 21 Mordedor para lactentes
 22 Óculos para presbiopia
 23 Passador de fio dental
 24 Produto para estimulação sexual
 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
 26 Purificador de água
 27 Sauna
 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
 02 Equipamento de informática de uso geral
 03 Filme fotográfico comum de uso geral
 04 Fixador ou revelador de filmes
 05 Gravador de imagens
 06 Impressora
 07 Monitor de vídeo
 08 Óleo lubrificante
 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP		
CNPJ	05.788.117/0001-03	Autorização	8.08.839-7
Produto	Poltrona para coleta		

Modelo Produto Médico

MT170

MT171

MT1806

MT1806E

MT2348

MT2349

MT2349E

MT2350

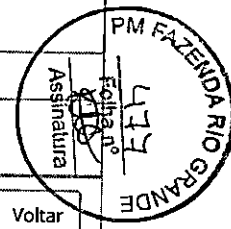
MT2962

MT2962E

MT2963

Nome Técnico	Cadeira Para Doador
Registro	80883970005
Processo	25351.442824/2016-01
Origem do Produto	• FABRICANTE: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



12/09/2016

Consulta de Produto



CONSULTA PRODUTO CORRELATO



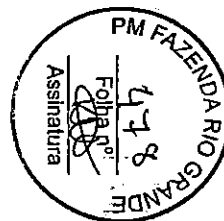
Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **CAMA HOSPITALAR**

Nome da Empresa:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP		
CNPJ:	05.788.117/0001-03	Autorização:	8088397
Produto:	CAMA HOSPITALAR		
Modelo Produto Médico:	MT 130 MT 179. MT 180 MT 202 MT 202T MT 203 MT 203T MT 208 MT 224 MT 226		
Nome Técnico:	Cama Hospitalar		
Registro:	80883970002		
Processo:	25351.288632/2016-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/consulta_produto_detalhe.asp

30/11/2016

Consulta do Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: Carro de Emergência

Nome da Empresa:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP		
CNPJ:	05.788.117/0001-03	Autorização:	8088397
Produto:	Carro de Emergência		
Modelo Produto Médico:	MT900		
	MT901		
	MT902		
	MT902i		
	MT903		
	MT904		
Nome Técnico:	Carrinho Terapeutico		
Registro:	80883970004		
Processo:	25351.442816/2016-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Consultas

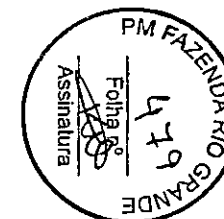
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
CNPJ	05.788.117/0001-03
Autorização	8.08.839-7
Produto	Carro Maca Hospitalar

Modelo Produto Médico
MT253 - Carro Maca Hospitalar Leito Estofado - Pintado
MT253I - Carro Maca Hospitalar Leito Estofado - Inox
MT251 - Carro Maca Hospitalar Leito Chapa - Pintado
MT255 - Carro Maca Hospitalar Leito Estofado - Pintado - Com Elevação
MT255I - Carro Maca Hospitalar Leito Estofado - Inox - Com Elevação
MT251I - Carro Maca Hospitalar Leito Chapa - Inox

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	80883970008
Processo	25351312277201861
Fabricante Legal	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802833-31	32.597.474/0001-59	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NOVA ESPERANCA, 976 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-400 FONE: (41) 3033-3664
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
	3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
	3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES
	3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário	
-------------------	--

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.001.889-51	RHAISA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/11/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



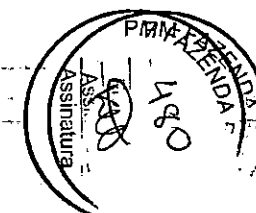
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802833-31

Emissão Eletrônica via Internet
24/10/2023 8:08:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.597.474/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

2481
Folha nº 12
Assinatura [Signature]

12/09/2016

Consulta do Produto

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE: 41208967927 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317224171	
NIRE (Sede) 41208967927	CNPJ 32.597.474/0001-59	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019
Endereço Completo Rua Nova Esperança, Nº 976, Emílio Perotta - Pinhais/PR - CEP 83324-400			
Objeto Social FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE COLCHOES, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO - ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome RHAISSA STEFANIE TORNOSKI CPF/CNPJ 075.001.889-51	Participação no Capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RHAISSA STEFANIE TORNOSKI CPF 075.001.889-51	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 19/04/2023	Número 20232672270	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 14:42:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafcll.pr.gov.br>, com o código AS1MXH2P.



PRC2317224171

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 20/10/2023 - 14:42:55

CNPJ:	32.597.474/0001-59	Inscrição Estadual:	90802833-31
Nome Empresarial:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA NOVA ESPERANCA		
Número:	976	Complemento:	
Bairro:	EMILIANO PERNETA		
Município:	PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.324-400	Telefone:	(41)3033-3664
E-mail:	RECEPCAOJMCNTABILIDADE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3250702 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3103900 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3104700 - FABRICACAO DE COLCHOES 3250701 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Início das Atividades:	01/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



06/12/2016

Consulta de Produto



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **SUPORTE PARA BRAÇO**

Nome da Empresa:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP		
CNPJ:	05.788.117/0001-03	Autorização:	8088397
Produto:	SUPORTE PARA BRAÇO		
Modelo Produto Médico:	MT500		
	MT500I		
	MT502		
Nome Técnico:	Bracadeira Para Injecao		
Registro:	80883970006		
Processo:	25351.442799/2016-07		
Origem do Produto	FABRICANTE : Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

12/09/2016

Consulta de Produto



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

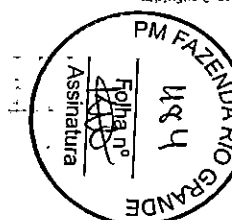
Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **Suporte para soro**

Nome da Empresa:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ:	05.788.117/0001-03	Autorização:	8088397
Produto:	Suporte para soro		
Modelo Produto Médico:	MT 2229		
	MT 2719: MT 513		
	MT 2719I		
	MT 2795		
	MT 3324		
	MT 3325		
	MT 510		
	MT 511.		
	MT 512		
	MT 512I		
	MT 514		
	MT 514I		
	MT 530		
	MT 530I		
	MT 532I: MT 2425		
	MT 534I		
	MT 537, MT 2207		
MT 537I			
MT532			
Nome Técnico:	Suporte Para Soro		
Registro:	80883970001		
Processo:	25351.288539/2016-24		
Origem do Produto	FABRICANTE : Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	32.597.474/0001-59
Nome Fantasia	
METALIC MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA NOVA ESPERANÇA, 976 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-400	PINHAIS/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
8.20708-8 (5XY1WY0WM1YW)	09/10/2020	Ativa
N° do Processo	Cadastro	
<u>25351.839048/2020-11</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

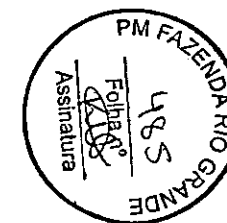
Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2020 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839064/2020-04 / 4024181

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791673202

Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda / 19.526.217/0001-68

25351.839152/2020-06 / 8207117

851 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791768203

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-85

25351.490333/2020-11 / 1243221

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1725759209

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA / 32.597.474/0001-59

25351.839048/2020-11 / 8207088

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791655204

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839229/2020-30 / 4024195

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791849203

25351.839236/2020-31 / 1243131

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791856200

MAIS ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / 32.086.835/0001-00

25351.839. 120-33 / 8207121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791778209

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69

25351.934998/2020-41 / 4024241

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420200

MRA MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 28.183.570/0001-83

25351.839178/2020-46 / 8207134

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791796207

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839137/2020-50 / 1243113

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24

25351.834731/2020-54 / 3097014

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2780755202

Health Logistica Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24

25351.839216/2020-61 / 8207148

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791836209

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839135/2020-61 / 8207103

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791748202

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.838997/2020-76 / 8207061

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791642200

25351.839188/2020-81 / 3097028

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791806202

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 08.248.539/0009-23

25351.839075/2020-86 / 8207091

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791686207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

DATA: 13/12/2023

RAZÃO SOCIAL: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
NPJ: 04.648.801/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3761714
E-MAIL: licita@sul.services	TELEFONE: 51 3208-1282
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 115, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Jucelito Severino Pizzoli – RG 8044043472 – CPF 596.285.290-72 Telefone: (51) 3208-1282	
RESPONSÁVEL PARA CONTATO: Patricia Alves da Cunha Email: licita@sul.services Telefone: (51) 3208-1282	
Banco 041 – Banrisul Agência: 0042 Conta Corrente 06.142858.0-3	

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em alumínio D60; Estrutura em alumínio antiferrugem; Apoio de pés e anti- tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade mínima de 180 Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro. MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL.	2	Modelo / Fabricante Dellamed D 60	665,00	1330,00
3	Acessório Mobiliário Hospitalar Tipo: Assento , Aplicação*: Uso Em Cadeira De Rodas Para Banho , Matéria Prima: Plástico	4	Modelo / Dellamed Versão D 40	290,00	1160,00
4	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material	2	Modelo / Dellamed Versão D 500 180	1495,00	2990,00



Estrutura: Aço Carbono , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Apoio Braço: Apoio Braços Fixos , Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon , Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha , Tipo De Pneu: Pneus Diantelros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Removível , Capacidade Máxima: Até 250 K		KG		

Frete incluso.

Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação,
inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;

2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.


04.648.801/0001-19
I.E. 096/3761714
SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI
RUA RICALDE MARQUES, 115
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-260
PORTO ALEGRE - RS

Jucelito Severino Pizzoli

RG 8044043472

CPF 596.285.290-72

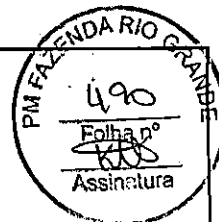
Proprietário





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600216638

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300041206

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

9 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



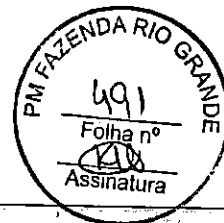
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744666 em 16/02/2023 da Empresa **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, CNPJ 04648801000119 e protocolo 230354882 - 31/01/2023. Autenticação: 4984CFD7874198BB9A21BDC1CCC576D3512868C7.
José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.488-2 e o código de segurança xS40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

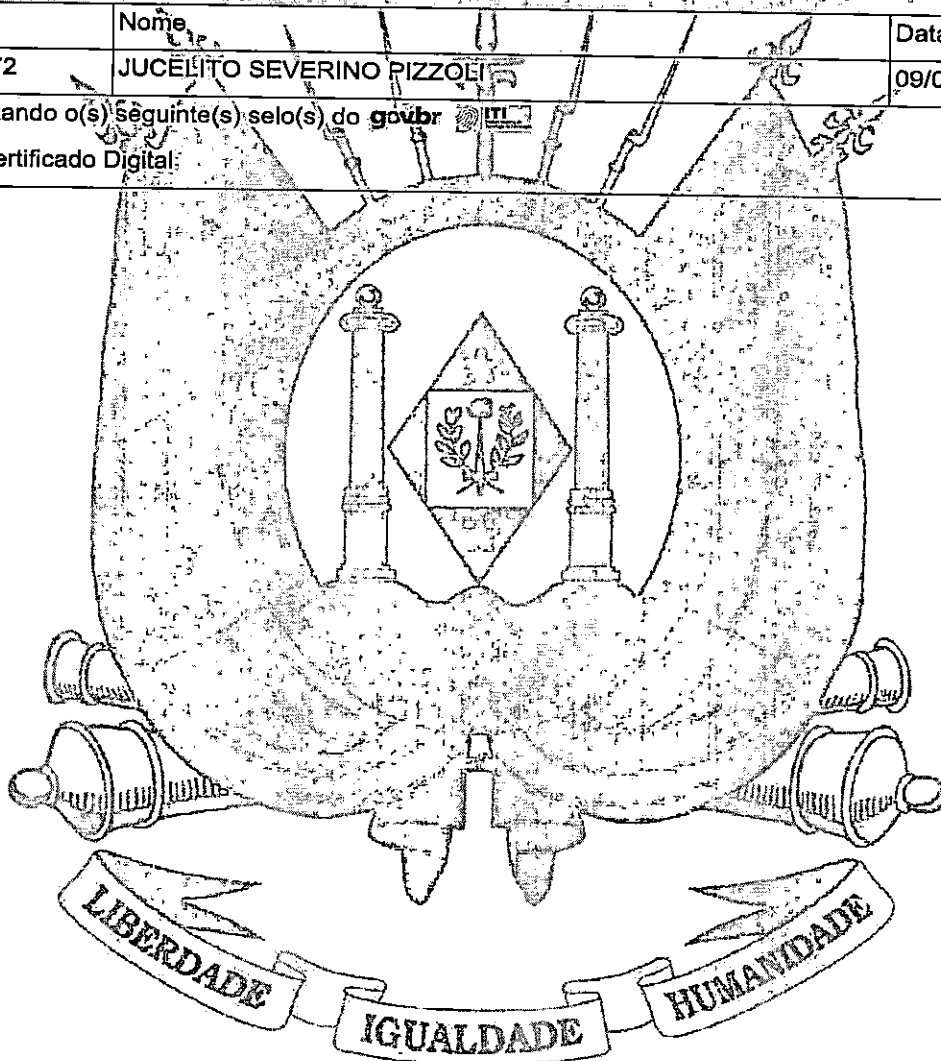
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.488-2	RSE2300041206	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCÉLIO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744666 em 16/02/2023 da Empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119 e protocolo 230354882 - 31/01/2023. Autenticação: 4984CFD7874198BB9A21BDC1CCC576D3512868C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.488-2 e o código de segurança xS40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA

CNPJ. 04.648.801/0001-19

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº 8044043472 expedida pela SSP/RS e CPF nº 596.285.290-72, residente em Porto Alegre/RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 1051, Apto 1101, Bairro Auxiliadora, CEP. 90.540-110, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Ricalde Marques, nº 115, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP. 91.040-280, CNPJ; **04.648.801/0001-19**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600216638** em 01/08/2001, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **SERV SUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na Rua Ricalde Marques, nº 115 Bairro Jardim São Pedro, CEP. 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAUDE, MATERIA-PRIMA PARA CONFECCOES DE PRODUTOS PARA SAUDE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.





2 - DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 850.000,00**(Oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **JUCELITO SEVERINO PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 de Janeiro de 2023.

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

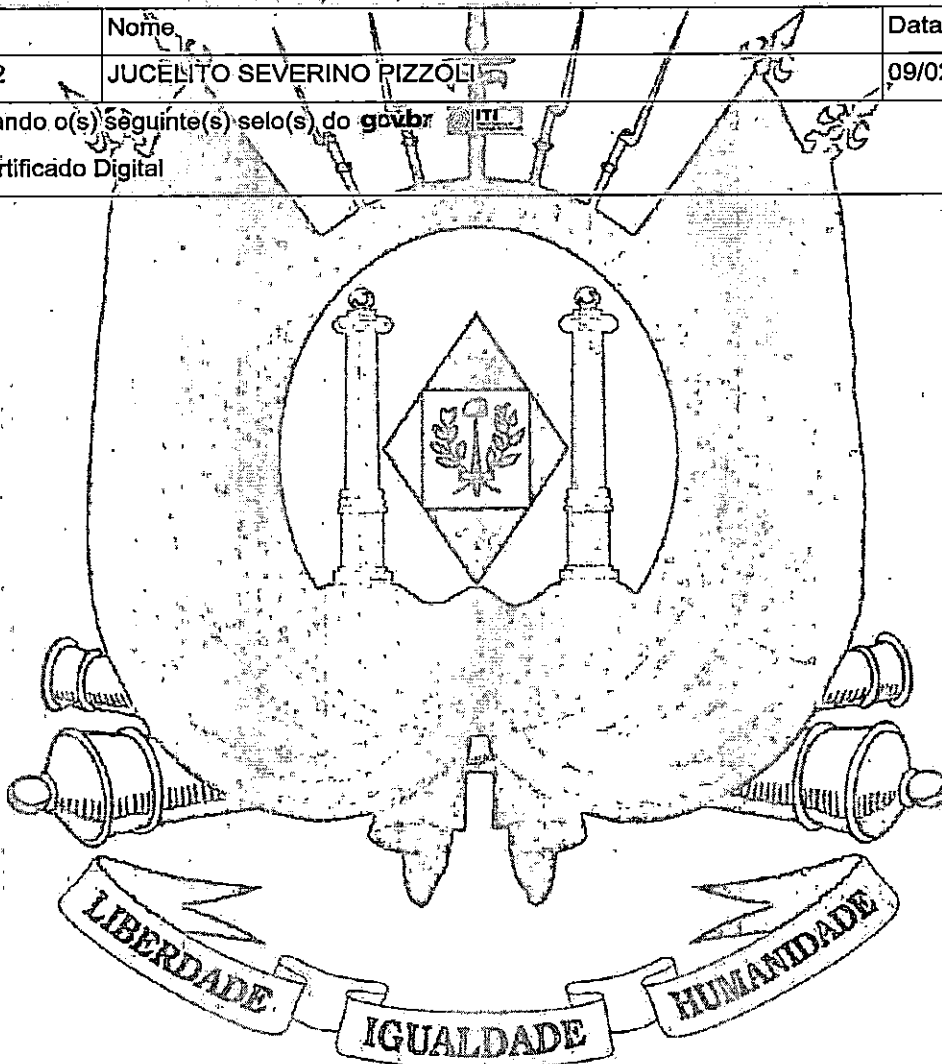
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.488-2	RSE2300041206	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCÉLITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744666 em 16/02/2023 da Empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119 e protocolo 230354882 - 31/01/2023. Autenticação: 4984CFD7874198BB9A21BDC1CCC576D3512868C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.488-2 e o código de segurança xS40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 04.648.801/0001-19 e protocolado sob o número 23/035.488-2 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8744666, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCÉLITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

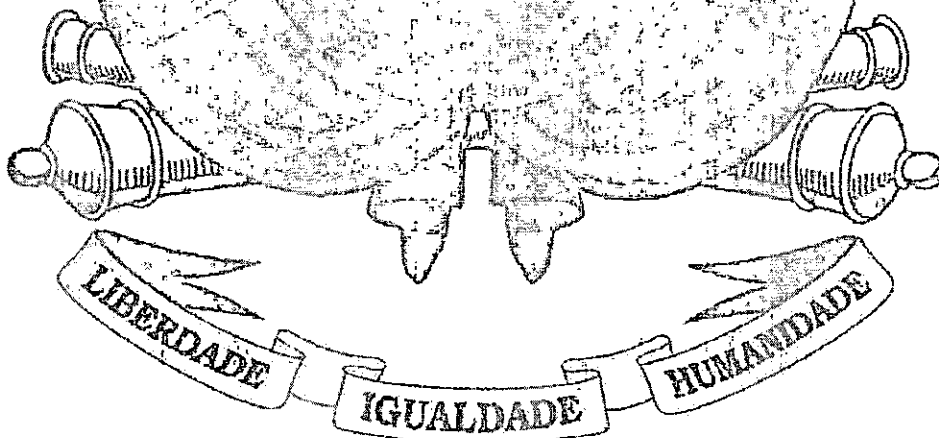
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCÉLITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 18:41.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/035.488-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744666 em 16/02/2023 da Empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119 e protocolo 230354882 - 31/01/2023. Autenticação: 4984CFD7874198BB9A21BDC1CCC576D3512868C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.488-2 e o código de segurança xS40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



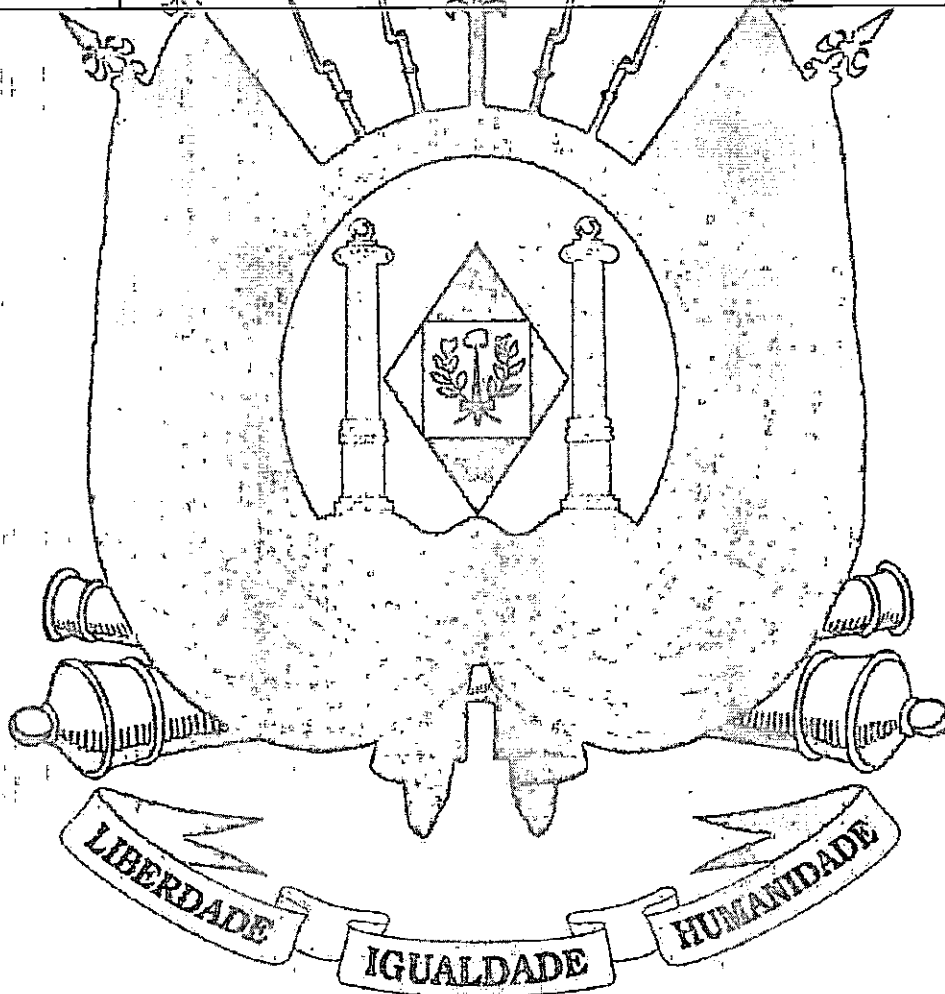
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744666 em 16/02/2023 da Empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119 e protocolo 230354882 - 31/01/2023. Autenticação: 4984CFD7874198BB9A21BDC1CCC576D3512868C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.488-2 e o código de segurança xS40. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral!



SULservices

Porto Alegre, 01 de Março de 2023.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

A empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04.648.801/0001-19, com sede na Rua Ricalde Marques, 115. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

- a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
- b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º, incisos do I a X, da mesma lei.
- e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo 4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2023.

ROSANE MADALENA

LUNDQUIST:71360506004

Assinado de forma digital por ROSANE
MADALENA LUNDQUIST:71360506004
Dados: 2023.03.02 08:49:16 -03'00'

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil
CRC/RS 09193

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

302.006.2.8

CNPJ

04.648.801/0001-19

Data de Constituição

12/12/2018

Data de Inscrição

19/12/2018

Nome do Contribuinte

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Atividade Principal de Serviço

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

Atividades Secundárias de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Ricalde Marques, 115

Bairro

Barro Vermelho São Pedro

Cep

91040-280

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

01/03/2023**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Situação na data: 01/03/2023

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	096/3761714
CNPJ	04.648.801/0001-19
Razão Social	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Nome	SERV SUL
Fantasia	

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA RICARDE MARQUES		
Número	115	Complemento	
Bairro/Distrito	JD SAO PEDRO		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91040-280		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

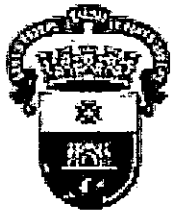
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	1ª DRE - PORTO
Empresa		Estadual	ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOSE ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO		
Data Abertura	01/02/2019		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50272128**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

SERV SUL

CNPJ

04.648.801/0001-19

ENDEREÇO

8380248 - R. RICALDE MARQUES 115

ATIVIDADES

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18H

CONDICOES - O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS ATIVIDADES EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE CONDICIONANTES A SEREM OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AREA - 24 M²

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 04 de Junho de 2020.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smlc/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CNPJ

04.648.801/0001-19

Nome Fantasia

SERV IMAGEM

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA RICALDE MARQUES 115 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-280

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

Responsável Legal

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17782-0 (PX3412267WXY)

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.156024/2019-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar



sulservices

RAZÃO SOCIAL: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 04.648.801/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3761714
E-MAIL: licita@sul.services	TELEFONE: 51 3208 1282
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 115, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: JUCELITO SEVERINO PIZZOLI – CPF 596.285.290-72 RG 8044043472	
DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi 748 – Agência 0116 – Conta Corrente 54484-2	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, CNPJ 04.648.801/0001-19, com sede à Rua Ricalde Marques, 115, Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS declara, sob as penas da Lei, que,

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente Edital;
- Não foi e tampouco está declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega



SUL services



menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: pode possuir empregado(s) na condição de aprendiz a partir de 14 anos conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 01/12/2005.

- Não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência de serviços prestados ou por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- A empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- As cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- Nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete etc., não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- Para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- Atende às normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;
- Não consta em sua diretoria ou quadro funcional de sua empresa, nenhum, funcionário público, tanto na esfera federal, estadual ou cônjuges ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou ainda que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Diretoria de Compras e Licitações; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico, ou relação de parentesco com o prefeito, vice prefeito, secretários e diretores municipais, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados à Prefeitura Municipal do presente edital.



sulservices

- Conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Para fins de participação conforme Edital supracitado cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- Se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.
-



sulservices

Porto Alegre, 01 de Março de 2023.

JUCELITO SEVERINO

PIZZOLI:59628529072

Assinado de forma digital por JUCELITO
SEVERINO PIZZOLI:59628529072
Dados: 2023.03.02 08:50:46 -03'00'

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI

CPF 596.285.290-72

RG 8044043472

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: SUL SERVICES COM ASS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3761714

CNPJ: 04.648.801/0001-19



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

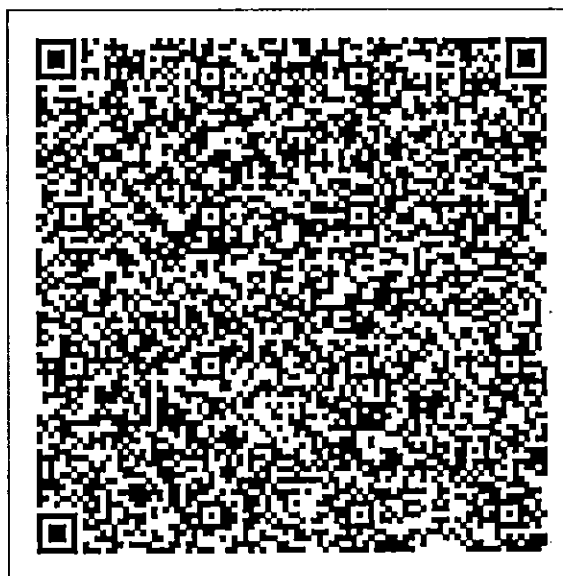
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF 8044043472 SSP/PC RS
	CPF 596.285.290-72
DATA NASCIMENTO 30/06/1969	
FILIAÇÃO ROBERTO PIZZOLI	
IRENE PIZZOLI	
PERMISSÃO A	ACC B
CAT. HAB. A/B	
Nº REGISTRO 00728925434	VALIDADE 13/05/2025
1ª HABILITAÇÃO 14/10/1988	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 13/05/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
40639911487 R3232855161	
RIO GRANDE DO SUL	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



sulservices

E-MAIL: licita@sul.services

TELEFONE: 51 3208-1282

PROCURAÇÃO

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04.648.801/0001-19, Inscrição Estadual 096/3761714, com sede na Rua Ricalde Marques, 115, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu sócio/administrador **JUCELITO SEVERINO PIZZOLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº 8044043472 expedida pela SSP/RS e CPF nº 596.285.290-72, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui sua procuradora **PATRICIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade número 7093723786 e CPF 014.991.600-03, residente e domiciliado na Avenida: Frederico Dhill, nº 1021 apto 502B, Bairro: Bela Vista – CEP 94.810-241 – Alvorada/RS.

A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal. Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas, contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO;

JUCELITO SEVERINO

PIZZOLI:59628529072

Assinado de forma digital por

JUCELITO SEVERINO

PIZZOLI:59628529072

Dados: 2023.03.15 17:51:58 -03'00'

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI

CPF 596.285.290-72

RG 8044043472

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA RUA RICARDE MARQUES, Nº 115 – JD SÃO PEDRO – CEP 91.040-280

PORTO ALEGRE/RS

CNPJ 04.648.801/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/3761714



OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	3 - ENDEREÇO E CIDADE PATRICIA ALVES DA CUNHA		1ª HABILITAÇÃO 22/05/2012
	3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 19/03/1987, PORTO ALEGRE, RS		
	4a - DATA EMISSÃO 18/04/2013		6a - VALIDADE 18/04/2033
	4c - DATA DE VALIDADE DO DRIVER LICENSE / UF 70/932323786 S/S/DI RS		
	4d - CPE 014.991.600-03		6 - Nº REGISTRO 05496725104
	7 - CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
ASSINATURA PEDRO ANTONIO SANTOS DA CUNHA			
SOLANGE ROCHA ALVES			

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B		18/04/2033		
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
EE				
EE1				
EE2				
EE3				
EE4				
EE5				
EE6				
EE7				
EE8				
EE9				
EE10				
EE11				
EE12				
EE13				
EE14				
EE15				
EE16				

12 CONSERVAÇÕES

12

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84553595152

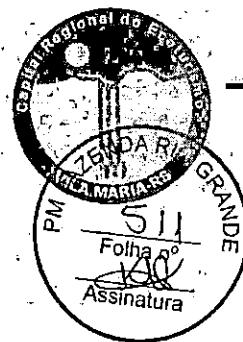
RSZ7072190

[illegible]

I<BRA054967251<049<<<<<<<<<<
8705194F3304189BRA<<<<<<<<<<8
PATRICIA<<ALVES<DA<CUNHA<<<<<



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA



ATESTADO Nº 004/2023
PROTOCOLO Nº 423/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VILA MARIA - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Irmãos Busato, nº 450, na cidade de Vila Maria - RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.115/0001-07, ATESTA, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.648.801/0001-19, com sede na Rua Ricalde Marques, nº 115, Bairro Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre - RS, efetuou o fornecimento de equipamento de esterilização, conforme segue:

AUTOCLAVE - Auto clave para esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes utilizando vapor saturado sob pressão. - Porta com sistema de abertura e travamento motorizados - Design moderno - Fácil manuseio - Display de cristal líquido - Avisos com datas de manutenção preventiva e monitoramento biológico - Relatório dos parâmetros dos ciclos de esterilização salvo em pendrive PDF - Atualização de software por meio da porta USB - Sistema de diagnóstico de falhas - 6 programas: instrumental embalado; instrumental desembalado; plásticos e algodão, kit cirúrgico e tecidos, líquidos e secagem extra. Dados técnicos - pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm² (para ciclos de 121°C) e 2,2 kgf/cm² (para ciclos de 134°C) - desaeração e despressurização: automáticas - secagem: automática (com a porta fechada) - capacidade: 54 litros - voltagem: 220V - potência: 3.600 watts - consumo elétrico: 750 watts/hora - peso líquido: 81,0 kg - peso bruto 86,0 kg - dimensões internas da câmara (DXP) 34x66 cm - dimensões externas da autoclave: (LXAXP) 54X60,8X80CM - Dimensões das bandejas (LXAXP): 28X2,5X47 CM - Dimensões entre os pés (PXP): 39X 59 - Material da câmara: aço inox - cor: branca com teclado azul - base: (estrutura metálica): Aço carbono com pintura eletrostática com propriedades antimicrobianas (nóbac) Itens inclusos com o produto: 1 suporte para as bandejas 3 bandejas - 1 mangueira para despressurização (preta 1,5m) 1 mangueira para abastecimento (transporte 1,5 m) - 1 mangueira para abastecimento (transporte 1,5 m) - 1 mangueira para válvula de segurança (transparente 1,5m) - 1 pendrive - 2 abraçadeiras e 1 manual de instruções - garantia de 2 anos - registro ANVISA: 10363350017 - 26 sistemas de segurança: sistema de bloqueio: para a segurança e rastreabilidade o equipamento é enviado eletronicamente bloqueado pela fábrica - fechamento da porta com 6 pontos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA



fixação - display de LCD: Facilita a monitoração do ciclo - disjuntor acoplado - Ajuste da altitude automático - 3 sensores de temperatura: controla a temperatura interna do equipamento - sensor de pressão: controla a pressão interna do equipamento - Sensor de abastecimento: controla se o equipamento foi abastecido corretamente e informa a necessidade de repor a água no reservatório - anel de vedação: abre caso ocorra uma elevação excessiva de pressão - controle eletrônico de sobrepressão: se a pressão ultrapassar o limite preestabelecido o ciclo será cancelado automaticamente - controle eletrônico de subpressão: se durante o ciclo houver queda de pressão no interior da câmara o equipamento anulará o ciclo - sistema eletrônico inteligente que cruza dados dos sensores de pressão e temperatura e caso haja alguma falha no ciclo, o mesmo é cancelado automaticamente - válvula de sobrepressão: sistema mecânico que é acionado em caso de falha de sistema eletrônico - válvula de anti-vácuo interna: impede a formação de vácuo na câmara - termostato: impede o aumento de temperatura além do limite de segurança - tecla cancela: anula o ciclo a qualquer momento desejado - bips sonoros: auxiliam a monitoração quando o operador está afastado do local - chave de porta: impossibilita que o ciclo de inicie se a porta não estiver corretamente fechada - chave eletromecânica: dispositivo que impede o acionamento do motor elétrico que tem função de abrir e travar a porta - geração do relatório com informações com as etapas do ciclo de esterilização - conexão USB: possibilita a transferência de informações para o disco removível (pendrive) - conexão USB: possibilita a utilização de novas versões de software pelo cliente - sistemas de alarmes e avisos de manutenção e monitoração - alerta de tempo e limite de aquecimento - fusíveis: dispositivos que tem por finalidade proteger as instalações elétricas e o equipamento e o equipamento contra excessos de corrente - sistema eletrônico de controle de potência: monitora oscilações da rede elétrica, mantendo a potência da autoclave constante, conforme disposto no processo licitatório Pregão Presencial nº 08/2023

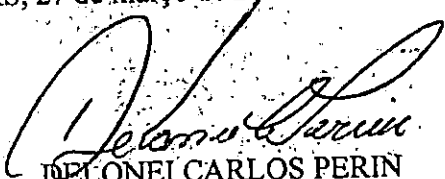
Atesta, ainda, que o fornecimento do referido equipamento foi realizado de forma satisfatória, atendendo plenamente as expectativas, não havendo registros que desabonem a referida empresa.

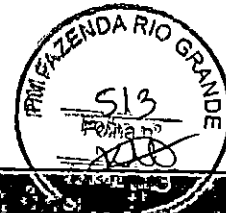
Por ser o que cabia atestar, foi o presente digitado e vai assinado.

Vila Maria - RS, 27 de março de 2023.

JUCELITO
SEVERINO
PIZZOLI:59628529
072

Assinado de forma digital
por JUCELITO SEVERINO
PIZZOLI:59628529072
Dados: 2023.04.18
16:47:51 -03'00'


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA				
NIRE:	4360021663-8	CNPJ:	04.648.801/0001-19	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI				
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963761714		Inscrição Municipal:	30200628
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/09/2001	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Quantidade de páginas:	63
Data	15/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	Administrador	





BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	1.435.852,91D	1.370.153,35D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	792.333,77D	726.634,21D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	33.899,00D	28.848,98D
4	1.1.10.1	CAIXA	33.899,00D	28.848,98D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	33.899,00D	28.848,98D
12	1.1.2	CLIENTES	727.133,97D	660.199,94D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	972.133,97D	905.199,94D
1584	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	972.133,97D	905.199,94D
17	1.1.20.3	(-)PROVISÃO PARA DUVIDOSOS	245.000,00C	245.000,00C
1585	1.1.20.300.1	(-)DEVEDORES DUVIDOSOS	245.000,00C	245.000,00C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	31.300,80D	19.605,29D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	31.300,80D	19.605,29D
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	14.151,05D	2.455,54D
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	662,35D	662,35D
32	1.1.30.800.4	IRRF A COMP.S/APLIC.FINANC.	152,93D	152,93D
34	1.1.30.800.6	IRPJ RETIDO NA FONTE	2.032,06D	2.032,06D
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	326,70D	326,70D
39	1.1.30.801.1	RETENÇÃO CONTRATUAL	5.175,00D	5.175,00D
40	1.1.30.801.2	RETENÇÃO CONTRATUAL RMPA	6.414,91D	6.414,91D
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	199,98D	199,98D
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR	922,98D	922,98D
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	1.262,84D	1.262,84D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	17.980,00D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	17.980,00D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	17.980,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	643.519,14D	643.519,14D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	643.519,14D	643.519,14D
76	1.2.10.2	OUTRAS CONTAS	643.519,14D	643.519,14D
77	1.2.10.200.1	TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00
1586	1.2.10.200.1	VALORES A RECEBER	643.519,14D	643.519,14D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.846,89D	14.846,89D
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.744,16D	13.744,16D
1589	1.2.30.200.2	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.102,73D	1.102,73D
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.180,06D	34.180,06D
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.800,06D	25.800,06D
1587	1.2.30.300.2	EQUIPAMENTOS AUXILIARES	8.380,00D	8.380,00D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	71.543,40D	71.543,40D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	71.543,40D	71.543,40D
122	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	27.135,35D	27.135,35D
1588	1.2.30.500.1	SOFTWARE	27.135,35D	27.135,35D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	147.705,70C	147.705,70C
126	1.2.30.700.1	(-) DEPRECIações DE EQUIP.AUXILIARES	8.380,00C	8.380,00C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.744,16C	13.744,16C
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	25.800,06C	25.800,06C
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	71.543,40C	71.543,40C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	27.135,35C	27.135,35C
131	1.2.30.700.6	(-) DEPRECIações DE EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	1.102,73C	1.102,73C
149	2	PASSIVO	1.435.852,91C	1.370.153,35C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	80.310,22C	85.680,82C
164	2.1.3	FORNECEDORES	4.271,99C	19.503,00C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	4.271,99C	19.503,00C
2495	2.1.30.100.1	DIVERSOS	4.271,99C	19.503,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.298,94C	51.388,40C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.298,94C	51.388,40C
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	14.395,83C	1.436,41C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	4.552,58C	0,00
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.350,53C	49.951,99C



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	31/12/2022	31/12/2021
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	48.739,29C	14.789,42C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	43.605,52C	8.206,67C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	9.594,68C	5.896,00C
1590	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	14.544,00C	0,00
			19.466,84C	2.310,67C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.133,77C	6.582,75C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.476,91C	4.199,98C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	2.656,86C	2.382,77C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.355.542,69C	1.284.472,53C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	850.000,00C	850.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	850.000,00C	850.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	850.000,00C	850.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	403.449,91C	403.449,91C
258	2.3.40.6	RESERVA LEGAL	403.449,91C	403.449,91C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.092,78C	31.022,62C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.092,78C	31.022,62C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	577.228,02C	506.157,86C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.135,24D	475.135,24D



Empresa: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
C.N.P.J.: 04.648.801/0001-19
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0059
Número livro: 0018



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	292.870,94	
SERVIÇOS PRESTADOS	928.927,73	<u>1.221.798,67</u>

DEDUÇÕES

(-) ICMS	(46.938,99)	
(-) ISS	(39.379,38)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(96.484,92)	<u>(182.803,29)</u>

RECEITA LÍQUIDA

1.038.995,38

CMV

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(403.515,38)	<u>(403.515,38)</u>
--------------------------------	--------------	---------------------

LUCRO BRUTO

635.480,00

DESPESAS OPERACIONAIS

(444.409,84)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(229.812,82)	
PRÓ-LABORE	(29.088,00)	
13º SALÁRIO	(23.895,14)	
FÉRIAS	(19.112,23)	
FGTS	(23.546,43)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(22.979,77)	
VALE TRANSPORTE	(9.251,05)	
ADIC.INSALUBRIDADE	(18.422,40)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(36.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/AGUA	(11.197,00)	
TELEFONE/INTERNET	(9.900,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.303,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.102,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.800,00)	<u>(444.409,84)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

191.070,16

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

191.070,16

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

191.070,16



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.196-7 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores
Reversão de Reservas
Outros Recursos
Lucro Líquido do Ano
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores
(-) Prejuízo Líquido do Ano
TOTAL



506.157,86
0,00
0,00
0,00
191.070,16
(475.135,24)
0,00
0,00
222.092,78

DESTINAÇÕES

Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre
Transferências para Reservas
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital
Outras Destinações
TOTAL

(120.000,00)
0,00
0,00
0,00
(120.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

102.092,78



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	792.333,77 + 643.519,14	17,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	80.310,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	792.333,77	9,87
	Passivo Circulante	80.310,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	792.333,77 - 0,00	9,87
	Passivo Circulante	80.310,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.435.852,91	17,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	80.310,22 + 0,00	





Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360021663-8	CNPJ:	04.648.801/0001-19	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963761714		Inscrição Municipal:	30200628	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/09/2001		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Data assinatura:	15/05/2023
Quantidade de páginas:	63		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175678988 em 15/05/2023. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Soares de Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/155.196-7	zKVc

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SÚL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	04.648.801/0001-19
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	080251RS	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI		15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



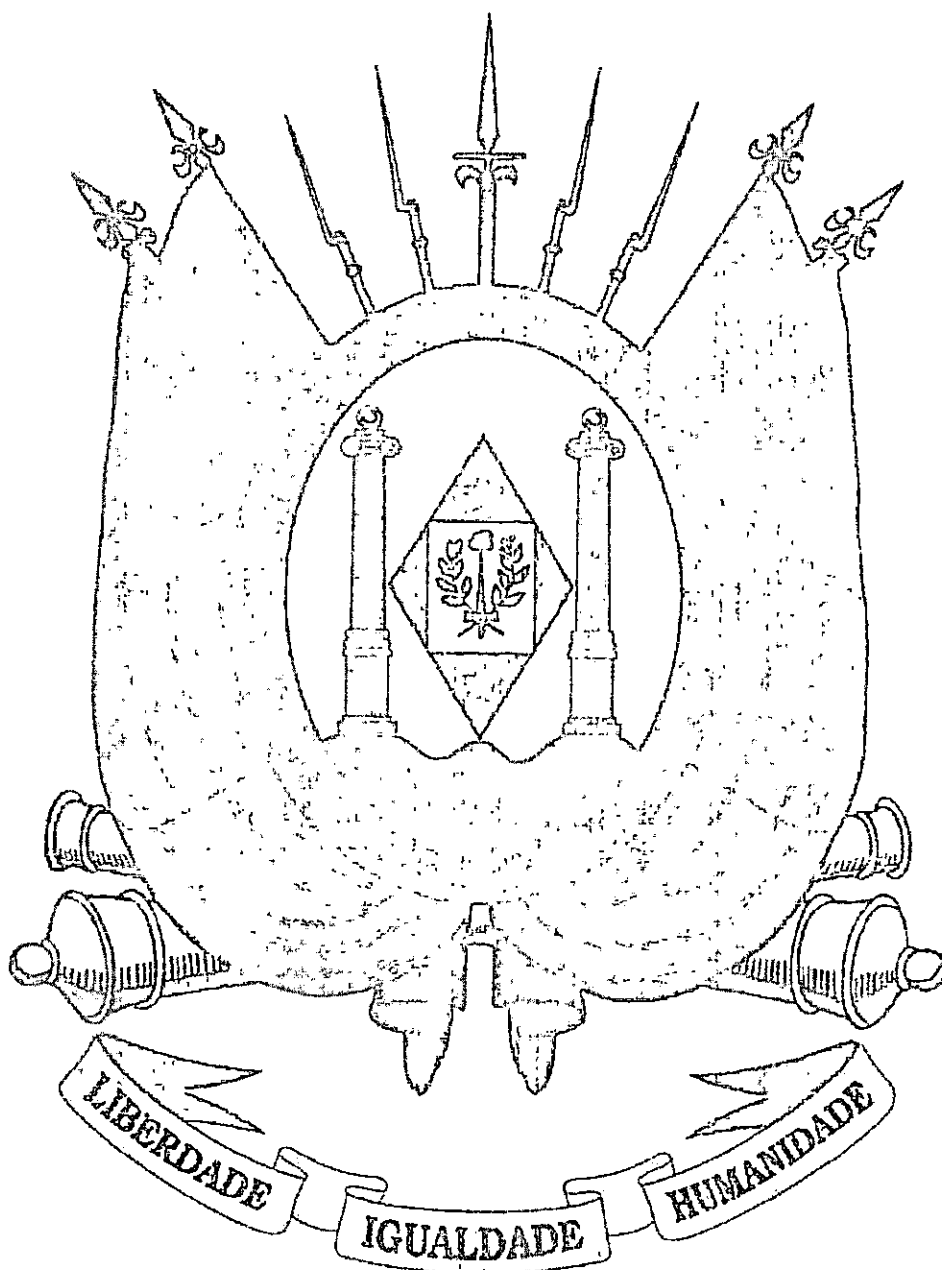
Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Soares de Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2023, às 16:01.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, segunda-feira, 15 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/155.196-7.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE
LTDA**
CNPJ: 04.648.801/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:41 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **D3C9.ED81.AF89.C8E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS**

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 17446**Razão Social:** SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**CNPJ:** 04.648.801/0001-19**CPF:** 000.000.000-00**Endereço:** R RICALDE MARQUES, 115**Bairro:** JARDIM SÃO PEDRO**Atividades Liberadas:**

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS.

PROCESSO ELETRÔNICO: 20.0.000056368-5**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 10/07/2023**VÁLIDO ATÉ:** 07/07/2024**ISENTO DE TAXAS**

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 11/07/2023, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24375194** e o código CRC **FB79517F**.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90820-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2005849**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
À SAÚDE EIRELI - EPP**

CNPJ: **04.648.801/0001-19**

Nº de registro no Crea-RS: **119502**

Registrada desde: **21/02/2003**

Registrada para:

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS
E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R RICALDE MARQUES, 115
JARDIM SÃO PEDRO
Porto Alegre-RS
91040-280**

Capital Social: **R\$ 850.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) ADEMIR BREDAS BERNARDO

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS245918**

Registrado desde **04/09/2020**

Responsável Técnico pela empresa desde **16/03/2022**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia Clínica

Concluído em: **13/11/2021**

Certificamos que **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
À SAÚDE EIRELI - EPP**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/4/2023 e impressa em 6/4/2023

Fim da certidão nº 2005849



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.648.801/0001-19

Certidão nº: 42893611/2023

Expedição: 23/08/2023, às 08:26:26

Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.648.801/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **SUL SERVICES COM ASS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **04.648.801/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

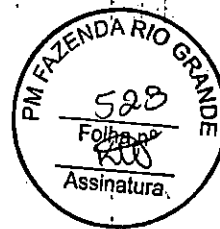
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26538670**
Autenticação: **36752643**





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360021663-8	04.648.801/0001-19	05/09/2001	01/08/2001

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 115 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAUDE, MATERIA-PRIMA PARA CONFECCOES DE PRODUTOS PARA SAUDE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 850.000,00

OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 850.000,00

OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte
EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

596.285.290-72 JUCELITO SEVERINO PIZZOLI

Término Mandato Participação
xxxxxxx R\$ 850.000,00

Função
SÓCIO/
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/02/2023

Número: 8744666

Ato 002 ALTERACAO

Evento(s) 051 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001128138 e visualize a certidão)



23/423.937-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8569413	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	7167117	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERV SUL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI	xxxxxxx	5146121	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	xxxxxxx	5136827	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	4320474940-4	43600216638	xx	TRANSFORMACAO

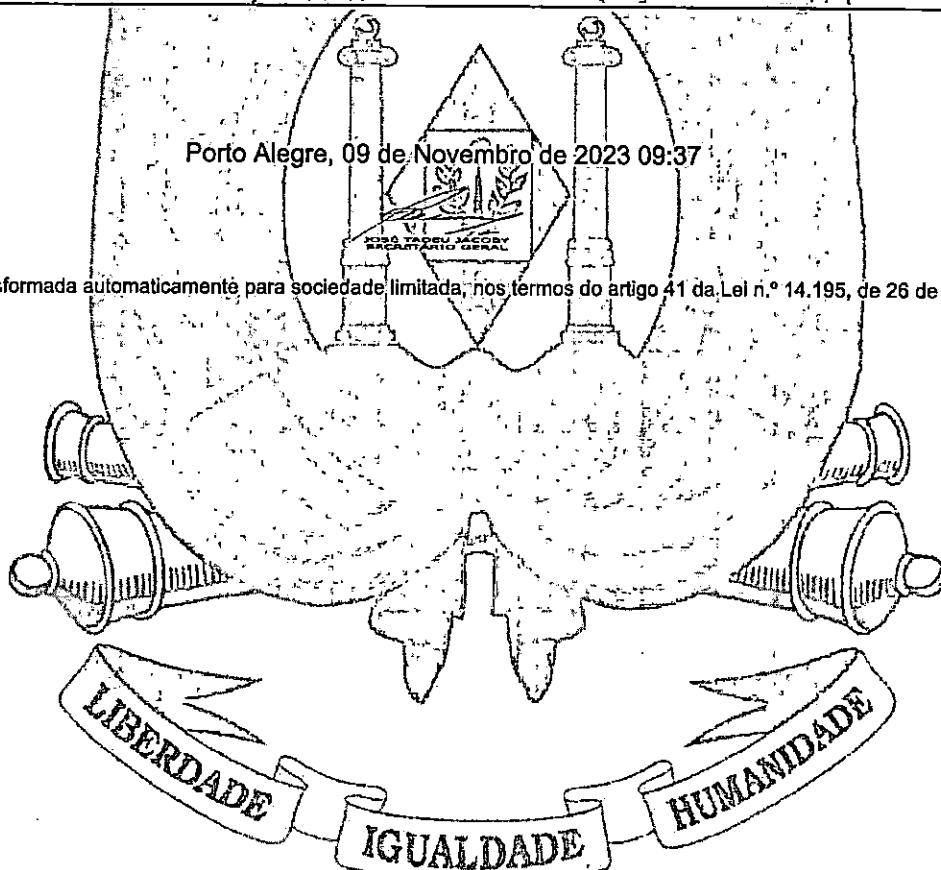
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2023 09:37

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001128138 e visualize a certidão)



23/423.937-9



CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANE MADALENA LUNDQUIST
REGISTRO.....	: RS-091930/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.605.060-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 22/11/2023 as 16:49:56.

Válido até: 20/02/2024.

Código de Controle: 917985.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 04.648.801/0001-19
Razão Social: SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE
Endereço: R RICARDE MARQUES 115 221 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112306315518563472

Informação obtida em 30/11/2023 13:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.648.801/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2001
NOME EMPRESARIAL SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERV SUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RICALDE MARQUES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 91.040-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SERVSUL.COM		TELEFONE (51) 3061-4242
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 12:29:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TJDF**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

04.648.801/0001-19

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

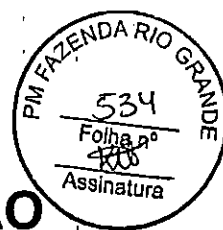
Emitida gratuitamente pela internet em: 12/12/2023

Selo digital de segurança: 2023:CTD:0GD2:RX0R:EVTX:FWMG:UWDX

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 04.648.801/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:32:54 do dia 12/12/2023 , com validade até o dia 11/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qzqb2i9PIViHz5iyMRky

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE
LTDA, CNPJ 04648801000119, Endereço - RUA RICARDE MARQUES.**

12 de dezembro de 2023, às 12:34:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d417197224b8a84aea28cd6fc5f884ce**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (12/12/2023 às 12:35), NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.648.801/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.7DBE.B2EA.5326 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**
CPF/CNPJ: **04.648.801/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:36:27 do dia 12/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: E8TO121223123627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

CPF/CNPJ: 04.648.801/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:37:36 do dia 12/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NBZH121223123736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 11/01/2024

Nome: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A**
CNPJ: 04.648.801/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de dezembro de 2023.

Certidão emitida em 12/12/2023 às 12:38:48, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **04.648.801/0001-19** e o código de autenticidade **4784C2FD99EB**



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DELLAMED S.A.
CNPJ	11.666.105/0001-09
Autorização	8.07.959-5
Produto	CADEIRA DE RODAS MANUAIS DELLAMED

Modelo Produto Médico
D100
D400 - T40
D400 - T44
D400 - T46
D400 - T48
D500

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Cadeira de Rodas D500 Digital - V01.pdf	0811824233 - 03/08/2023 11:08:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Cadeira de Rodas D400 Digital - V03.pdf	0811824233 - 03/08/2023 11:08:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Cadeira de Rodas D100 Digital - V06.pdf	0811824233 - 03/08/2023 11:08:22

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80795950032
Processo	25351205732202178
Fabricante Legal	JIANGSU INTCO MEDICAL PRODUCTS CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DELLAMED S.A.
CNPJ	11.666.105/0001-09
Autorização	8.07.959-5
Produto	CADEIRAS DE BANHO D60

Modelo Produto Médico
Cadeira para Higienização D60 em Alumínio.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL D60.pdf	4283423211 - 29/10/2021 10:57:16

Nome Técnico	CADEIRA PARA HIGIENIZAÇÃO
Registro	80795950010
Processo	25351100477201953
Fabricante Legal	ZHONGSHAN KANGDEBAO REHABILITATION EQUIPMENT CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DELLAMED S.A.
CNPJ	11.666.105/0001-09
Autorização	8.07.959-5
Produto	CADEIRAS DE BANHO DELLAMED

Modelo Produto Médico
Cadeira para Higienização D40*
Cadeira para Higienização D40V*.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual - Cadeira de Banho D40 Digital - V03.pdf	1440331227 - 29/03/2022 18:49:06

Nome Técnico	CADEIRA PARA HIGIENIZAÇÃO
Registro	80795950024
Processo	25351524957202040
Fabricante Legal	GUANGDONG VHEALTH MEDICAL TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



CLAROMED
Distribuidora Hospitalar

CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPIT LTDA
CNPJ/MF. Nº. 13.719.523/0001-34
Insc. Est. Nº. 90561187-96

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023

Objeto

Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

A Empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Rio Paraná, Nº 185, Cep: 86.185-300, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43)3341-0006, apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
6	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil, Descrição do Produto: cabeceira e pesseira em tubos quadrados de aço carbono, revestida em fórmica, com cinta de aço Inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com corredeiras zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1.50m comp X 0,70m larg. X 0,60m altura aproximadamente. Capacidade de até 90kg.	Und	10	LEVITA/LV194	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
9	Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com proteções laterais em aço cromado; 04 Gavetas sendo a primeira com divisões; tomada elétrica com 4 saídas; Suporte de cilindro de oxigênio, desfibrilador, soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca; Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal; Profundidade: 75cm; Largura: 70cm; Altura: 135cm.	Und	1	LEVITA/LV 61	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
16	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios, Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada; Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; Pés frontais com rodízios giratórios de 2"; Pés traseiros com pontelras plásticas; Pintura eletrostática a pó Epóxi; Altura máxima: 115cm; Altura mínima: 82cm; Comprimento da base: cm; Largura da base: 49cm; Comprimento da bandeja: 60cm; Largura da bandeja: 40cm.	Und	12	LEVITA/LV166	R\$ 233,30	R\$ 2.799,60
17	Poltrona Hospitalar de Descanso, Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições reclinável através de alavanca; construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1 1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma densidade D23, revestidos em courovin liso; Encosto, braços e descanso pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Pés com pontelras plásticas. Dimensões: Altura sentada: 77cm; Largura sentada: 1,03cm; Comprimento sentada: 1,25cm; Altura deitada: 55cm; Largura deitada: 77cm; Comprimento deitada: 1,75cm; Largura do assento: 53cm. Possuir capacidade de até 120kg.	Und	30	LEVITA/LV91	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
					TOTAL	R\$ 43.649,60

Declaro que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial o Termo de Referência

Declaro que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Condição de Entrega: Conforme edital

Condição de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Garantia: Conforme edital

Cambé, 13 de dezembro de 2023.



Frete : CIF (PAGO)

Conta Bancária - Banco Itaú AG: 0088 C/C: 99589-9

CNPJ/MF nº. 13.719.523/0001-34

Insc.Est. nº. 90561187-96

E-mail: claromed.licitacoes@gmail.com

LEONARDO MARIA
Assinado de forma digital por
LEONARDO MARIA
CLARO:10772500967
7
Dados: 2023.12.13 16:13:26 -03'00'

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEONARDO M. CLARO

Proprietário / Gerente

RG: 10.338.749-3 SSP-PR

CPF: 107.725.009-67

13.719.523/0001-34

CLARO MED EQUIPAMENTOS

MEDICO HOSPITALAR LTDA

RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ

CEP 86185-300

CAMBÉ-PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.719.523/0001-34 DUNS@: 94*****04
Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2023
FGTS	Validade:	23/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2023
Receita Municipal	Validade:	24/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

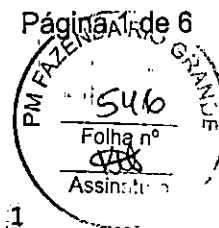
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/04/2023 17:50

CPF: 107.725.009-67 Nome: LEONARDO MARIA CLARO

Ass: _____

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



LEONARDO MARIA CLARO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1996, empresário, portador da CNH nº 06611682545 DETRAN/PR, do RG nº 10.338.749-3 SESP-PR e CPF nº 107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marquêze, nº 37 – Res. Das Torres, CEP: 86191-836, Cambé/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL: O sócio **LEONARDO MARIA CLARO**, integraliza a sociedade R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser neste ato de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** representado em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, pelo sócio unipessoal **LEONARDO MARIA CLARO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, o sócio resolve atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme segue.:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



CONSOLIDAÇÃO

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

LEONARDO MARIA CLARO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1996, empresário, portador da CNH nº. 06611682545 DETRAN/PR, do RG nº 10.338.749-3 SESP-PR, e CPF nº 107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marquese, nº. 37 – Res. Dás Torres, CEP: 86191-836, Camb/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA unipessoal que gira sob a denominação social de Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (LTDA), e gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pelo sócio unipessoal.

Parágrafo Único: A Sociedade Limitada adota o termo de Sociedade LTDA unipessoal, em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº. 13.874/19 e art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor das quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO MARIA CLARO**, já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: O sócio unipessoal fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição do sócio, mas continuará sendo com o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios contábeis e pela legislação, cabendo à sócia unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, para efeitos de Enquadramento de Microempresa, que o volume da receita anual da empresa não excederá no ano calendário, o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei federal nº. 123/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Cambé/PR, 23 de junho de 2022

Leonardo Maria Claro
LEONARDO MARIA CLARO

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOSE CARLOS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058569, registrado em 26/07/2010, inscrito no CPF nº 03210770913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03210770913	058569	JOSE CARLOS DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 18:16 SOB Nº 20224161148.
PROTOCOLO: 224161148 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208156751. CNPJ DA SEDE: 13719523000134.
NIRE: 41210823201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES

LEONARDO MARIA CLARO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10338749-3 / SSP / PR

CPF
107.725.009-67

DATA NASCIMENTO
17/05/1996

FILIAÇÃO
IRINEU MARIA CLARO
ELIANE FANHA CLARO

PERMISSÃO
AB

VALIDADE
03/02/2026

REABILITAÇÃO
03/05/2016

NO REGISTRO
06611682545

OBSERVAÇÕES

Leonardo M. Claro

LOCAL
CANGÊ, PR

DATA EMISSÃO
04/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

63342404243
PR919529833

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2182284143

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd93d69f8cf0cadca2ae4f2266fb261616530591f368144b2d483deda87d0278** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 125048** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LEONARDO**", cujo assunto é descrito como "**CNH LEONARDO**", faz prova de que em **29/03/2023 16:53:22**, o responsável **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 17:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4ee5ef172b3d8c7678242f457967710341b253133365eda27522651a3adefa4a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.719.523/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO PARANA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.185-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CAFE	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CLAROMED@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3341-0006
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 14:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.719.523/0001-34

Razão

Social:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: R RIO PARANA 185 / JARDIM DO CAFE / CAMBE / PR / 86185-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707250893377041

Informação obtida em 05/12/2023 14:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:05 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **9542.1324.1E62.96E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032402707-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.719.523/0001-34

Nome: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 27023/2023

CONTRIBUINTE: 12590 - CLARO MED-EQUIPAMENTOS, MEDICO-HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO PARANA

CPF/CNPJ: 13.719.523/0001-34

Nº: 185

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DO CAFE

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-300

ATIVIDADE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 11/10/2023 Válida até: 09/01/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 0fe8df0de10e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.719.523/0001-34

Certidão nº: 38918420/2023

Expedição: 03/08/2023, às 10:18:22

Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, Vilma Aparecida Ribeiro, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 13.719.523/0001-34. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 24 de novembro de 2.023

Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial
Designada

Assinado de forma digital
por Vilma Aparecida Ribeiro
- Oficial Designada
Dados: 2023.11.27 15:15:09
-03'00'

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA, Instituição Pública CNPJ 46.634.325/0001-27, situada a Rua Frederico Dias Batista, 172, centro, atesta para os devidos fins que a empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, cumpriu regularmente a venda e manutenção de equipamentos e materiais médico/odontológico/hospitalar, não havendo portanto nada que a desabone e sendo plenamente satisfatório a respeito da pontualidade e relacionamento comercial.

Produtos fornecidos:

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO
1	1	VINNO	ULTRASSOM DE DIAGNOSTICO
2	5	GENERAL MEDITECH	OXIMETRO DE PULSO
3	1	GENERAL MEDITECH	MONITOR MULTIPARAMETRO
4	2	ALLIAGE	RAIO X ODONTOLÓGICO
5	5	RENASCER	MESA DE EXAMES
6	1	BS DIGITALE	AUTOCLAVE DE MESA
7	2	RENASCER	CARRO DE EMERGENCIA
8	1	TAKAOKA	SISTEMA DE ANESTESIA
9	8	PHARMATEX	AMBU REANIMADOR
10	3	BMC RESMART	CPAP
11	1	BMC RESMART	BPAP
12	10	ORTUS	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
13	1	ARGUS	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA COMPLETO

Por ser verdade, firmo o presente.

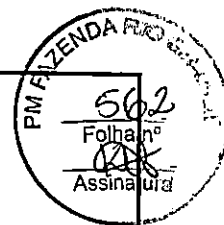
RIBEIRA 25 de março de 2023


Juliana Maria Teixeira da Costa
Secretária de Saúde de Ribeira

Rua Frederico Dias Batista, 172 - CEP 18360-000 - Ribeira SP, Fone: 15.3555.1149 - CNPJ 46.634.325/0001-27
www.ribeira.sp.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 2ee319492899e174aa38c16fb40096ad5713273b00053fbf8b15105a39af71d6 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 126399 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO RIBEIRA SP", cujo assunto é descrito como "ATESTADO RIBEIRA SP", faz prova de que em 04/04/2023 15:42:57, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/04/2023 15:44:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x444c21aa4d12914adfa6422ac28a63295a2767ef5b4aceec7e14342ec3479112.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PARANÁ - CNPJ
Nº.11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 - CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



A FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL - FUMSAUDE, CNPJ 11.420.915/0001-72, RUA ROSA IMPERATORE ALVES, 1098, RENASCEER, ALVORADA DO SUL/PR atesta para os devidos fins que a empresa, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICÓ HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA; Nº 185, JARDIM DO CAFE, - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, prestou regularmente os serviços de venda/manutenção de equipamentos e materiais de fisioterapia, e que nada consta em nossos registros; que desabone. A empresa cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à pontualidade e relacionamento comercial. Conforme lista abaixo:

ITEM	MARCA	QUANT.
BICICLETA,ERGOMÉTRICA HORIZONTAL MAGNÉTICA 2.0	ACTE	1
MOBILIÁRIO CAMA ELÁSTICA DESMONTÁVEL	ARKTUS	1
MÓVEL BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC 00111B	ARKTUS	1
ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE, AZUL CLARO	ARKTUS	1
TABUA REDONDA PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1
TABUA PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1
KIT TUBING COM 3 INTENSIDADES	ARKTUS	1
ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A	ARKTUS	1
LATEX BAND 3 FAIXAS	ACTE	1
MOVEL MESA AUXILIAR	ARKTUS	1
TABUA PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1

Por ser verdade, firmo o presente.

Alvorada do Sul, 15 de Maio de 2023

Nome da pessoa responsável: Valteir Aparecido Bazzoni

Cargo: Secretário de Saúde

Decreto: 39/2019

RG: 2.238.713-8

VALTEIR APARECIDO BAZZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/05/2023 17:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
ce451cdd418f05fb4839779aa9ec9b15930cf2b16d1e88d7ecbad90d6607e6b foi validado em 15/05/2023 17:19:54 através da transação blockchain
0x3c1182838e0e31e3bd3caf30311ac9eed8a58bde904720c633401beef624d991 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135798)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PARANÁ - CNPJ
Nº.11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 - CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL - FUMSAUDE, CNPJ 11.420.915/0001-72, RUA ROSA IMPERATORE ALVES, 1098, RENASCER, ALVORADA DO SUL/PR atesta para os devidos fins que a empresa, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, forneceu regularmente o(s) material(is) abaixo descrito(s) e que nada consta em nossos registros, que desabone. A empresa cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à pontualidade e relacionamento comercial.

ITEM	QUANT.
BOMBA VÁCUO 2P 1/2CV	1
MONITOR MULTIPARÂMETROS	1
CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL MONITORAMENTO E REGISTRO DE SINAIS VITAIS	1

Por ser verdade, firmo o presente.

Alvorada do Sul, 15 de Maio de 2023.


VALTEIR APARECIDO BAZZONI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

Nome da pessoa responsável: Valteir Aparecido Bazzoni
Cargo: Secretário de Saúde
Decreto: 39/2019
RG: 2.238.713-8



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce451cdd418f05fb4839779aa9ec9b15930cf2616d1e88d7ecbabd90d6607e6b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 135796 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CAPACIDADE TECNICA ALVORADA DO SULL", cujo assunto é descrito como "CAPACIDADE TECNICA ALVORADA DO SULL", faz prova de que em 15/05/2023 17:19:40, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/05/2023 17:20:50 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e Informe o código da transação blockchain 0x3c1182838e0e31e3bd3caf30311ac9eed8a58bde904720c633401beef624d991. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023

OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

A empresa **CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, Nº185, Jardim Café, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 107.725.009-67, natural de Ortigueira-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marquezei Nº 37, Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86191-836, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções ministrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

~~*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.~~

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Leonardo Maria Claro, inscrito no CPF sob nº 107.725.009-67, portador(a) da carteira de identidade nº 10338749-3 SESP-PR, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;



9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Leonardo Maria Claro, Portador(a) do RG sob nº 10338749-3 SESP-PR e CPF nº 107.725.009-67, cuja função/cargo é sócio, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: claromedhospitalar@gmail.com

Telefone: (43)3341-0006

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leonardo Maria Claro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 107.725.009-67, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no **CONTRATO/Contrato.**

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

1 -se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Cambé - PR, 13 de dezembro de 2023

LEONARDO MARIA
Assinado de forma digital por
LEONARDO MARIA
CLARO:1077250096
CLARO:10772500967
Dados: 2023.12.12 13:50:30 -03'00'

7

CLAROMED DISTRIBUIDORA

Leonardo Maria Claro

Sócio / Gerente

RG nº 10338749-3 SESP-PR

CPF: 107.725.009-67



CLAROMED

Distribuidora Hospitalar

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR



DADOS CADASTRAIS

Dados Da Empresa:

- **Razão Social:** Claromed Equipamentos Médico Hospitalar LTDA
- **CNPJ:** 13.719.523/000134
- **Endereço:** Rua Rio Paraná, N°185, Jardim Café, Cambé – Paraná
- **CEP:** 86185-300
- **Fone:** (43) 3341-0006
- **E-Mail (Empresarial):** claromed.licitacoes@gmail.com

Dados Do Responsável:

- **Nome:** Leonardo Maria Claro
- **RG:** 10338749-3 SESP-PR
- **CPF:** 107.725.009-67
- **Data De Nascimento:** 17/05/1996
- **Endereço:** Rua Armando Marqueze N° 37, Residencial Das Torres, Cambé-Pr
- **CEP:** 86191-836
- **Fone:** (43) 3341-0006
- **E-Mail:** claromed.licitacoes@gmail.com

Cambé – PR, 13 de dezembro de 2023

LEONARDO MARIA
CLARO:107725009
67

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARIA
CLARO:10772500967
Dados: 2023.12.12 13:50:39
-03'00'

CLAROMED DISTRIBUIDORA

Leonardo Maria Claro

Sócio / Gerente

RG nº 10338749-3 SESP-PR

CPF: 107.725.009-67

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.719.523/0001-34

NOME EMPRESARIAL:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO MARIA CLARO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2023 às 14:36 (data e hora de Brasília).

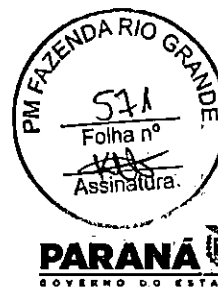
VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelos](#)[Serviços CNPJ](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2318521905
NIRE 41210823201 CNPJ 13.719.523/0001-34	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Endereço Completo Rua RIO PARANA, Nº 185, xxxxx, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20224161148	24/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20224161148	24/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	41210823201	22/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41210823201	22/06/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20116525380	28/06/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20113050739	25/05/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	41107035450	25/05/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 09:22:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFCKAZ3F.



PRC2318521905





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

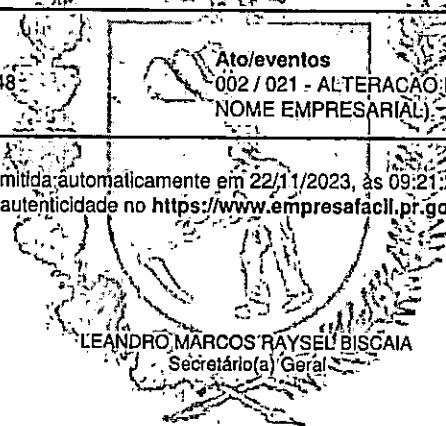
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2318526398
NIRE : 41210823201 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210823201	CNPJ 13.719.523/0001-34	Data de Ato Constitutivo 25/05/2011	Início de Atividade 25/05/2011
Endereço Completo Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.			
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LEONARDO MARIA CLARO	CPF/CNPJ 107.725.009-67	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espece de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome LEONARDO MARIA CLARO		CPF 107.725.009-67	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 24/06/2022 Número 20224161148			Situação ATIVA Status SEM STATUS

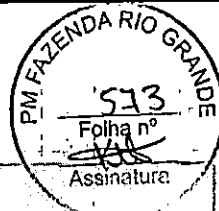
Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 09:21:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N31VRZGC.



PRC2318526398



Data da consulta: 29/03/2023 15:13:11



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.719.523/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA

Ouvitoria
Municipal da Saúde
(43) 3174-0344
ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

Licença Sanitária nº 7.714

Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34
Endereço: RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ - CAMBÉ
Atividade Licenciada: 4645-1/01, 4773-3/00, 4664-3/00,

Responsável Legal: LEONARDO MARIA CLARO
Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES - CREFITO 236323-F
Observações:

Data de Emissão: 28/03/2023 Data de Vencimento: 27/03/2024

Fabiana Dada Vecchia Gennip
Autoridade Sanitária
Término de validade: 27/03/2024
Assinatura: Fabiana Dada Vecchia Gennip
Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)



V2.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 17:10:54 que o documento de hash (SHA-256)
ddf56428f342b1dd09d2fa4df6eaeffb40637ec77a96ec32665ce997c477186e foi validado em 29/03/2023 17:04:56 através da transação blockchain
0xc20641dc9eb80f103638df00eb9ff81e96b8bfbcc243dce1f6a6ef8b8a5c9b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verify> (NID: 125060)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código ddf56428f342b1dd09d2fa4df6eaeffb40637ec77a96ec32665ce997c477186e foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 125060 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA SANITARIO", cujo assunto é descrito como "ALVARA SANITARIO", faz prova de que em 29/03/2023 17:04:52, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/03/2023 17:06:22 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

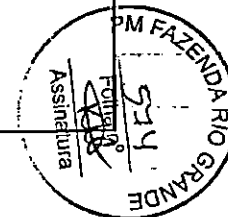
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xc20641dc9eb80f103638df00eb9ff81e96b8bfbcc243dce1f6a6ef8b8a5c9b.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcm/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001567373-61

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Nome Fantasia: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	
CPF/CNPJ: 13.719.523/0001-34	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	
4618/4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
Logradouro: RIO PARANA Número: 185	
Complemento: Bairro: JARDIM DO CAFE Município: CAMBE-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 240,00 m²	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 240,00 m²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)	
Capacidade de Público: 15 PESSOAS	
Uso de GLP:	
Projeto Técnico NIB:	
NOTA:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos".

Número autenticidade: 185b634a19f35b123616c5ff04b70bfe7

Página 1 de 1



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Processo de Processo
19.878.257-2
Número de Documento
287296
Número de Licença
2712/2022

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 19.878.257-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Logradouro e Número 9056118796	RIO PARANA, 185
Bairro JARDIM DO CAFE	Município / UF Cambe/PR
CEP 86.185-300	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO	
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
Atividade Econômica Comércio atacadista de produtos e artigos de empresa, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Comércio atacadista de produtos odontológicos	
Descrição da Atividade	
Coordenadas UTM (E-W) 474223.8 - 7423547.2	Logradouro e Número Rua Rio Paraná, 185
Bairro Hidrográfica Tibagi	Município / UF Cambe/PR
CEP 86.185-300	
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO	
3.1 PRODUTO ARMazenado	
Descrição Equipamentos médicos hospitalares, para uso hospitalar, odontológico	Quantidade 30,00 kg
Tipo de Armazenamento Pequeno	
3.2 ÁGUA UTILIZADA	
Origem Água Rode Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento
Volume (m³/ano) 0,23	
M³ Overtage -	
Coordenadas UTM (E-W) -	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS	
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rode Pública
Destino Final Rode Pública	
Volume (m³/ano) 0,15	
M³ Overtage -	
Coordenadas UTM (E-W) -	
3.4 RESÍDUOS SÓLIDOS	
Código e Descrição 200101 - Papel e cartão	Quantidade 0,50 kg
Destino Final Reciclagem externa	

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDIÇÕES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 512/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, não pouco, substitui quaisquer outros Avarias e/ou Corridões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 078/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº018/14.
 - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
 - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica e ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
 - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
 - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

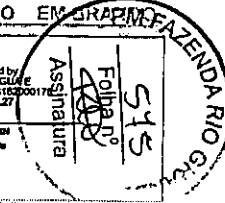
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Cambe, 17 de Dezembro de 2022

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.



Assinatura
JOSE VOLNEY BISOGNIN
Presidente do Conselho





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**CNPJ: **13.719.523/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 13.719.523/0001-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h03min52 do dia 03/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: E7AP1YSW.UB7N.ZWZ7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certificado digitalmente por:
LAÍS LECÍNIA BARBOZA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

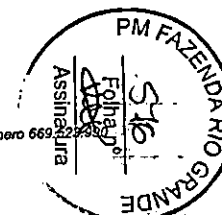
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existem 1 (um) **Ofício de Distribuidor**, **Contador**, **Partidor**, **Avaliador** e **Depositário Público**, 1 (um) **1º Tabelionato de Protesto de Títulos** e 1 (um) **2º Tabelionato de protesto de títulos**, acumulando, precariamente, o **Serviço de registro civil das pessoas naturais** e o **Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas** (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2023

LAÍS LECÍNIA BARBOZA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE PROTESTO - CAMBÉ-PR

Tabelião: Maria de Lourdes Borsato Garcia
Rua Salomão Jorge Hauly, 130 - CEP 86181-180 - Centro
Cambé - PR - Fone/Fax: (43) 3313-2515

CERTIDÃO NEGATIVA



Maria de Lourdes Borsato Garcia,
Tabelião do Tabelionato de Protesto
da Comarca de Cambé, Estado do
Paraná, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido de parte
interessada, que revendo os livros de Registros de Instrumentos
de Protestos deste Tabelionato, deles não consta qualquer título
protestado contra CLARO MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 13
.719.523/0001.34.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
CAMBÉ, 01 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DE LOURDES BORSATO GARCIA
TABELIA

Certidão: 17,22
Funarpen: 1,00
Funrejus: 4,31
ISS 0,34
FADEP...: 0,86
Total ...: 23,73

Arthur Mendes Menezes Junior
Escritor Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cambé - PR

MARIA ELIZABETH NOVAES PIMPÃO FERREIRA

CNPJ 091.327.419-20

TABELIA

CNPJ 48.782.283/0001-96

Rua Holanda, 263 - Sala 103/Centro Comercial Canadá - Cambé/PR - CEP: 86181-070

FONE: (43) 3316-8706

402 / 2023

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro
de protesto existentes neste Ofício, no período
correspondente aos últimos DEZ ANOS NÃO encontrei
qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA *-*-**

CPF/CNPJ: 13.719.523/0001-34 *-*-**

RG: *-*-**

O referido é verdade e dou fé.

CAMBE, 01 de junho de 2023. (às 09:51:40)

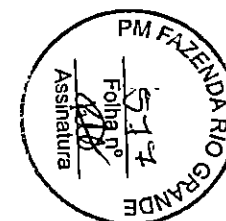
Sebastião Aparecido Barbosa
Escritor Substituto

Operador: SEBASTIAO APARECIDO BARBOSA



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTF1RqhtomuvfsaCrokF143q
- <https://selo.funarpen.com.br>

Custas
Certidão: R\$ 17,22 70,00 VRCs
Funarpen: R\$ 1,00
Funrejus: R\$ 4,30
ISS..... R\$ 0,34
FUNDEP... R\$ 0,86
Total ...: R\$ 23,72 96,42 VRCs



<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 05fo3b39869320be061a50d537cc513c33c6f2a8d7d95e2a0a96762552c8bdd4 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID 139957 dentro do sistema.

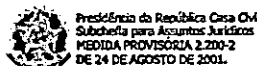
A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDÃO DE PROTESTO", cujo assunto é descrito como "CERTIDÃO DE PROTESTO", faz prova de que em 01/06/2023 13:06:06, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 01/06/2023 13:10:27 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xf5a6879af0694072ccce2dc73492bba43bed753860024b33fa9c3a30cb47a10d. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blocks.cout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cambé - PR
MARIA ELIZABETH NOVAES PIMPÃO FERREIRA
CPF 501.327.419-20
TABELIA
CNPJ: 48.782.285/0001-96
Rua Holanda, 263 - Sala 103/Centro Comercial Canadá - Cambé/PR - CEP: 86181-070
FONE: (43) 3316-8706

687 / 2023

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA *--*--*

CPF/CNPJ: 13.719.523/0001-34 *--*--*

RG: *--*--*

O referido é verdade e dou fé.

CAMBÉ, 28 de setembro de 2023. (às 14:28:31)

SEBASTIAO
APARECIDO
BARBOSA:53198409
934

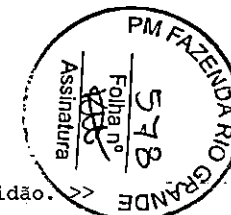
Assinado de forma digital
por SEBASTIAO APARECIDO
BARBOSA:53198409934
Dados: 2023.09.28 14:31:01
-03'00"



Sebastião Aparecido Barbosa
Escrevente Substituto

Operador: SEBASTIAO APARECIDO BARBOSA

Custas
Certidão: R\$ 17,22 70,00 VRCs
Funarpen: R\$ 1,00
Funrejus: R\$ 4,30
ISS..... R\$ 0,34
FUNDEP... R\$ 0,86
Total ... R\$ 23,72 96,42 VRCs



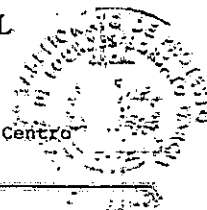
<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE PROTESTO - CAMBÉ-PR

Tabelião: Maria de Lourdes Borsato Garcia
Rua Salomão Jorge Häuly, 130 - CEP 86181-180 - Centro
Cambé - PR - Fone/Fax: (43) 3313-2515



CERTIDÃO NEGATIVA



Maria de Lourdes Borsato Garcia,
Tabelião do Tabelionato de Protesto
da Comarca de Cambé, Estado do
Paraná, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido de parte
interessada, que revendo os livros de Registros de Instrumentos
de Protestos deste Tabelionato, deles não consta qualquer título
protestado contra CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPI, CNPJ 13.71
9.523/0001.34,

BUSCA DE 5 ANOS.

03090/2023:

O REFERIDO É VERDADE E DÔU FÉ.

CAMBÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA DE LOURDES BORSATO GARCIA
TABELIA

Certidão: 17,22
Funarpem: 1,00
Funrejus: 4,31
ISS: 0,34
FADEP: 0,86
Total: 23,73

Arthur M. de Jesus
Escritor de Autorizado



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 69ac2c132a1716789f83b91bb907ec39f4c7c2b54626e75541f34c19a016000a foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o Identificador único denominado NID 163718 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDÃO DE PROTESTO", cujo assunto é descrito como "CERTIDÃO DE PROTESTO", faz prova de que em 28/09/2023 18:03:41, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 28/09/2023 18:10:08 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

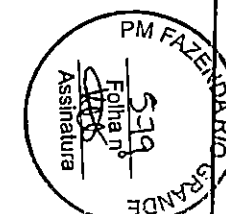
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x0695db6153603431e935b79fbb02455708193696b0592ef150f075a8dc7967ac. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 16:03:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultas

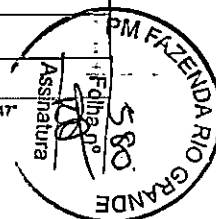
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	FAMILIA DE BERÇO HOSPITALAR

Modelo Produto Médico
LV 194 - CAMA BERÇO FAWLER SIMPLES
LV 195 - CAMA BERÇO FAWLER SEMI-LUXO
LV 196 - CAMA BERÇO FAWLER LUXO
LV 106 - CAMA FAWLER PEDIÁTRICA SIMPLES
LV 104 - CAMA FAWLER PEDIÁTRICA SEMI-LUXO
LV 103 - CAMA FAWLER PEDIÁTRICA LUXO.
LV 27 - BERÇO PEDIÁTRICO SIMPLES
LV 87 - BERÇO COM CUNA EM ACRÍLICO
LV 87I - BERÇO INOX COM CUNA EM ACRÍLICO
LV 30 - CAMA BERÇO SIMPLES
LV 58 - CAMA BERÇO SEMI-LUXO
LV 39 - CAMA BERÇO LUXO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA DE BERÇO HOSPITALAR - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4289647219 - 29/10/2021 16:52:24

Nome Técnico	Berco Hospitalar
Registro	80970290008
Processo	25351144337201547
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	CAMA FAWLER ELÉTRICA

Modelo Produto Médico
LV 198 ST
LV 198 SL
LV 198 LX
LV 198 PE
LV 198 PU
LV 198 LX-INF
LV 198 PE-INF
LV 198 PU-INF

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cama Fowler Elétrica- Instruções de Uso-Rev.01.pdf	2190408211 - 07/06/2021 07:32:35

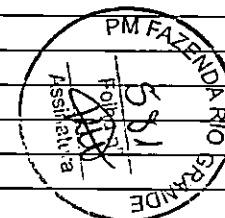
Nome Técnico	Cama Motorizada
Registro	80970290021
Processo	25351938509202119
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	Família de Cama Hospitalar

Modelo Produto Médico
LV 04 - CAMA CABECEIRA MÓVEL SIMPLES
LV 05 - CAMA CABECEIRA MÓVEL LUXO
LV 100 PP OB - CAMA FAWLER COM TRÊS MANIVELAS, CABECEIRA E PESEIRA PP OBESO.
LV 100 PU - CAMA FAWLER LUXO PU COM TRÊS MANIVELAS
LV 100 PU OB - CAMA FAWLER COM TRÊS MANIVELASEIRA, CABECEIRA E PESEIRA PU OBESO
LV 101 - CAMA FAWLER PARA UTI COM TRÊS MANIVELAS
LV 102 - CAMA FAWLER PARA UTI COM DUAS MANIVELAS
LV 127 - CAMA FAWLER SIMPLES COM TRÊS MANIVELAS
LV 127 OB - CAMA FAWLER SIMPLES COM TRÊS MANIVELAS OBESO
LV 129 - CAMA FAWLER SEMI LUXO COM TRÊS MANIVELAS
LV 129 OB - CAMA FAWLER SEMI LUXO COM TRÊS MANIVELAS OBESO
LV 133 - CAMA FAWLER LUXO COM TRÊS MANIVELAS
LV 133 OB - CAMA FAWLER SEMI LUXO COM TRÊS MANIVELAS OBESO
LV 38 - CAMA CABECEIRA MÓVEL SEMI LUXO
LV 69 - CAMA FAWLER SIMPLES
LV 69 OB - CAMA FAWLER SIMPLES OBESO
LV 73 - CAMA FAWLER SEMI-LUXO
LV 73 OB - CAMA FAWLER SEMI LUXO OBESO
LV 76 - CAMA FAWLER LUXO
LV 76 OB - CAMA FAWLER LUXO OBESO
LV 99 PP - CAMA FAWLER LUXO CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO
LV 99 PP OB - CAMA FAWLER CABECEIRA E PESEIRA PP OBESO
LV 99 PU - CAMA FAWLER LUXO CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO
LV 99 PU OB - CAMA FAWLER CABECEIRA E PESEIRA PU OBESO



Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMÍLIA DE CAMA HOSPITALAR - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4302979216 - 30/10/2021 19:37:59

Nome Técnico	Cama Hospitalar
Registro	80970290004
Processo	25351132811201503
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	FAMÍLIA DE CARROS DE EMERGÊNCIA

Modelo Produto Médico
LV 61I MASTER - CARRO DE EMERGÊNCIA MASTER INOX
LV 61I - CARRO DE EMERGÊNCIA
LV 61I - CARRO DE EMERGÊNCIA INOX
LV 61 MASTER - CARRO DE EMERGÊNCIA MASTER

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMÍLIA DE CARRO DE EMERGÊNCIA - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4292349215 - 29/10/2021 20:46:26

Nome Técnico	Carinho Hospitalar
Registro	80970290001
Processo	25351655660201475
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

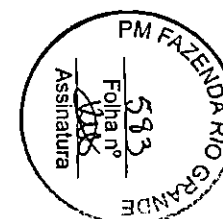
Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	FAMÍLIA DE MACAS E CARROS PADIOLA

Modelo Produto Médico
LV 09 - CARRO PADIOLA COM LEITO ESTOFADO
LV 09i - CARRO PADIOLA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LEITO ESTOFADO
LV 10 - CARRO PADIOLA LEITO ESTOFADO COM GRADES E SUPORTE PARA SORO
LV 10i - CARRO PADIOLA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LEITO ESTOFADO GRADES E SUPORTE PARA SORO
LV 141 - CARRO PADIOLA COM LEITO EM CHAPA
LV 141i - CARRO PADIOLA INOX E LEITO EM CHAPA
LV 142 - CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA COM GRADES E SUPORTE PARA SORO
LV 142i - CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA COM GRADES E SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDÁVEL
LV 171 - CARRO PADIOLA COM LEITO ESTOFADO E ELEVAÇÃO DO LEITO
LV 171i - CARRO PADIOLA INOX COM LEITO ESTOFADO E ELEVAÇÃO DO LEITO
LV 174 - CARRO PADIOLA COM LEITO EM CHAPA E ELEVAÇÃO DO LEITO
LV 174i - CARRO PADIOLA COM LEITO EM CHAPA INOX E ELEVAÇÃO DO LEITO
LV 190 - CARRO PADIOLA LUXO COM LEITO ESTOFADO E ELEVAÇÃO
LV 201 OB - CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA OBESO
LV 201i OB - CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA AÇO INOXIDÁVEL OBESO
LV 202 OB - CARRO PADIOLA COM LEITO ESTOFADO OBESO
LV 202i OB - CARRO PADIOLA COM LEITO ESTOFADO EM AÇO INOXIDÁVEL OBESO.
LV 42i - CARRO MACA TRANSFERÊNCIA EM AÇO INOXIDÁVEL
LV 43 - CARRO MACA TRANSFERÊNCIA PINTADO COM LEITO EM AÇO INOXIDÁVEL
Nova lista de modelos: LV 42 - CARRO MACA TRANSFERÊNCIA
LV 06 - CARRO MACA HIDRÁULICO EPÓXI
LV 06i - CARRO MACA HIDRÁULICO INOX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMÍLIA DE MACAS E CARROS PADIOLAS - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4302908211 - 30/10/2021 19:36:07

Nome Técnico	Maca-hospitalar
Impresso dia 04 de julho de 2023 às 18h29 em "http://consultas.anvisa.gov.br/apl/consulta/downloadPDF/25351769491201419"	

Registro	80970290003
Processo	25351769491201419
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	Mesa Para Exames Clínicos

Modelo Produto Médico	
LV 19- MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - EPOXI	
LV 19 OB- MESA PARA EXAME CLÍNICO EPÓXI, OBESO, LEITO ESTOFADO	
LV 19I- MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - INOX	
LV 19I OB- MESA PARA EXAME CLÍNICO INOX, OBESO, LEITO ESTOFADO	
LV 51- MESA PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - EPOXI	
LV 51I- MESA PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - INOX	
LV 64- MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO - MDF	
LV 121- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - EPOXI	
LV 121I- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - INOX.	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA DE MESA DE EXAME CLINICO- INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4302980214 - 30/10/2021 19:39:38

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80970290005
Processo	25351133021201540
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

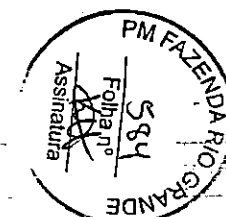
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

Modelo Produto Médico	
LV 29 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	
LV 50 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA	
LV 50 OB - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA OBESO	
LV 91 - POLTRONA RECLINÁVEL	
LV 93 - POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA DE CADEIRA DE COLETA - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4302969211 - 30/10/2021 19:34:18

Nome Técnico	Cadeira Para Doador
Registro	80970290002
Processo	25351656266201405
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	Família de Suporte de Soro

Modelo Produto Médico	
LV 178	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA - EPOXI - PÉS ENCAPADOS - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI PÉS ENCAPADOS
LV 178i	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA - INOX - PÉS ENCAPADOS - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX PÉS ENCAPADOS
LV 179	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS - EPOXI - PÉS ENCAPADOS - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI PÉS ENCAPADOS COM RODAS
LV 179i	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS - INOX - PÉS ENCAPADOS - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX PÉS ENCAPADOS COM RODAS
LV 25	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA - EPOXI - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI
LV 25i	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA - INOX - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX
LV 26	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS - EPOXI - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI COM RODAS
LV 26i	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS - INOX - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX COM RODAS
LV 35	SUPORTE PARA SORO FIXO - EPOXI - SUPORTE PARA SORO FIXO
LV 35i	SUPORTE PARA SORO FIXO - INOX - SUPORTE PARA SORO FIXO EM INOX
LV123i	SUPORTE PARA SORO DE PAREDE - INOX
LV 07	- SUPORTE DE SORO PARA CADEIRA DE RODAS EPÓXI LV 07i - SUPORTE DE SORO PARA CADEIRA DE RODAS INOX
LV 07 ET	- SUPORTE DE SORO PARA CADEIRA DE RODAS ETHNOS PINTADO
LV 07i ET	- SUPORTE DE SORO PARA CADEIRA DE RODAS ETHNOS INOX
LV 131	SUPORTE PARA SORO DE PAREDE - EPOXI - SUPORTE PARA SORO DE PAREDE PINTADO
LV 134	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PÉ FUNDIDO - EPOXI - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI
LV 134i	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PÉ FUNDIDO - INOX - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA AÇO INOX
LV 135	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PÉ FUNDIDO COM RODÍZIOS - EPOXI - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI
LV 135i	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PÉ FUNDIDO COM RODÍZIOS - INOX - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM INOX
LV 136	SUPORTE PARA SORO FIXO COM PÉ FUNDIDO - EPOXI - SUPORTE PARA SORO FIXO COM PÉ FERRO FUNDIDO
LV 136i	SUPORTE PARA SORO FIXO EM INOX COM PÉ FUNDIDO EPOXI - SUPORTE PARA SORO FIXO EM INOX COM PÉ DE FERRO FUNDIDO
LV 123	SUPORTE PARA SORO PAREDE - CROMADO - SUPORTE PARA SORO DE PAREDE CROMADO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Impresso dia 28 de outubro de 2023 às 10h49 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351141374201535"

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMÍLIA DE SUPORTE DE SORO- INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4303045217 - 30/10/2021 19:42:09
---	---	----------------------------------

Nome Técnico	Suporte Para Soro
Registro	80970290007
Processo	25351141374201535
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Impresso dia 28 de outubro de 2023 às 10h49 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351141374201535"

Data da consulta: 05/12/2023 14:37:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.719.523/0001-34

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CLAROMED
Distribuidora Hospitalar

CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPIT LTDA
CNPJ/MF. Nº. 13.719.523/0001-34
Insc. Est. Nº. 90561187-96

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, Nº185, Jardim Café, Cambé - Paraná, CEP. 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 107.725.009-67, natural de Ortigueira-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marquize Nº 37, Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86181-836, por seu representante legal indicado, DECLARA, sob as penas de Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaramos, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Validade 12 (doze) meses e/ou alterações do Balanço Patrimonial.

Cambé - PR, 05 de Abril de 2023

CLAROMED DISTRIBUIDORA

Leonardo Maria Claro

Sócio / Gerente

RG nº 10338749-3 SESP-PR

CPF: 107.725.009-67

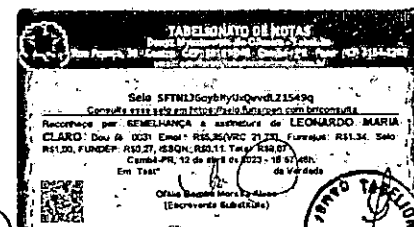
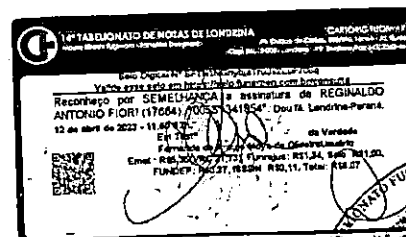
Reginaldo Antônio Fiori

Contador

RG nº 4.689.352-3/SSPPR

CPF: 640.713.679-20

CRC-PR 036115/O-2



Rua Rio Paraná nº 185, Cambé - Paraná, CEP. 86185-300. - Fone: (43) 3341-0006 - Email: claromed.lidtacoes@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/04/2023 10:33:10 que o documento de hash (SHA-256) 3d791c563492483efb37acbb29ac1c771e7146706d2933a533a10ca621354 foi validado em 13/04/2023 10:24:01 através da transação blockchain 0d415fa73102c3006b130193112b1b365e20c7b1b105e00b023211f006bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128498)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 3d791c563492493efb637acbb29ac1c771e97146706cd2933a533a10ce621354 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 128498 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Declaração de ME e EPP Claromed Contador", cujo assunto é descrito como "Declaração de ME e EPP Claromed Contador", faz prova de que em 13/04/2023 10:23:25, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/04/2023 10:32:58 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x7415ffe73f02cb008fb13019311f2b1b385e20c7b1b105a90bb023211f906bfa. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



20/11/2023, 11:50

Emissão do CICAD



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90561187-96	13.719.523/0001-34	06/2011

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Título do Estabelecimento Endereço do Estabelecimento: RUA RIO PARANA, 185 - JARDIM DO CAFE - CEP 86185-300 FONE: (43) 3341-0006 Município de Instalação: CAMBE - PR, DESDE 06/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	107.725.009-67	LEONARDO MARIA CLARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/12/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

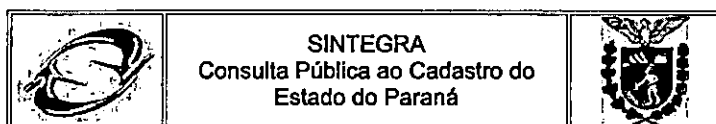
CAD/ICMS Nº 90561187-96

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
20/11/2023 11:50:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta
Data/Hora Host
CELEPAR
29/03/2023 - 15:14:28

CNPJ:	13.719.523/0001-34	Inscrição Estadual:	90561187-96
Nome Empresarial:	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RIO PARANA		
Número:	185	Complemento:	
Bairro:	JARDIM DO CAFE		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.185-300	Telefone:	(43)3035-8666
E-mail:	ADM.CLAROMED@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Início das Atividades:	06/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2011
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

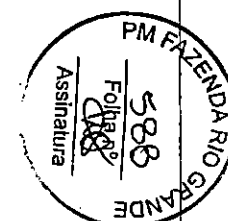
Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34
Nome Fantasia	
claro med	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
rua rio parana 185 - Jd do cafe CEP: 86.185-300	CAMBÉ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MIRIAM PIZZI GOMES	LEONARDO MARIA CLARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.26546-6 (PX7LW43564M7)	28/03/2023	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.097386/2023-18	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Correlatos		
Distribuir		
• Correlatos		
Expedir		
• Correlatos		



Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.961

Nome Fantasia:

Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.719.523/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não exerce no endereço)

Município: Cambé Endereço: RUA RIO PARANA, 185, , JARDIM DO CAFE

CEP: 86185300

Local e data: Cambé, segunda, 10 de abril de 2023

Vencimento: domingo, 31 de março de 2024

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

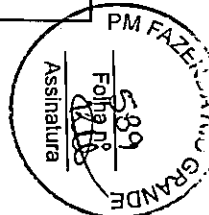
Observação

-PRP2264976906

-ZONEAMENTO: ZCS2

-AREA OCUPADA: 253,47 M²

-ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO VÁLIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013 E LICENÇA AMBIENTAL DENTRO



DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.11º DA LEI 3015/2020 E ART. 6º § 3º E §4º DO DECRETO Nº 247/2021.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: 23QHV2QPCV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NIVALDO VITAL DOS SANTOS

ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042 Nº 60, terça-feira, 28 de março de 2023

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.033, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, do art. 203, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1993 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AD & GÉ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA ME / 06.340.450/0001-00

25351.022664/2020-00 / 1195667

70804 - AFE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0050432231

R M C DOS SANTOS LTDA / 19.097.185/0001-22

25351.170172/2022-18 / 1701900

70803 - AFE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0303082232

MA E S DA COSTA LTDA / 41.334.495/0001-72

25351.116229/2021-28 / 1261339

70803 - AFE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0095656235

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67

25351.532687/2020-41 / 1247115

70808 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 478452227

ROAD EXPRESS SANTA BARBARA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.120.487/0001-20

25351.474282/2021-65 / 1253480

70804 - AFE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0123541239

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA / 06.827.563/0001-27

25351.002111/99-83 / 1206318

70803 - AFE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0063886230

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.036, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, do art. 203, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA / 23.615.514/0001-57

25351.587076/2021-00 / 1228744

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965754221

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0067-70

25351.107247/2023-00 / 7968144

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0173359230

MOREIRAFARMA LTDA / 40.790.966/0001-15

25351.102954/2023-00 / 7968786

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167107232

EVOPHARMA LTDA / 42.582.138/0001-96

25351.028751/2023-01 / 8265470

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0159692237

AGDA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 42.105.844/0001-47

25351.110980/2023-01 / 3120451

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0179792237

FARMACIAS PAGUE BEM MENOS COT LTDA / 48.562.642/0001-00

25351.099272/2023-02 / 7948971

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160856230

LIBMO DISTRIBUIDORA LTDA / 47.063.080/0001-98

25351.040791/2023-03 / 8265609

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0076504239

ALEXANDRE VELOSO ZARDEN LTDA / 33.523.438/0001-95

25351.065787/2023-06 / 8265739

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0084385235

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0001-79

25351.057081/2023-06 / 4054419

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0156429233

EVO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 45.358.819/0001-54

25351.099593/2023-07 / 8265509

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0161206239

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0001-79

25351.096002/2023-08 / 3120270

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0155876235

EMILY BATISTA SANT ANNA / 47.385.444/0001-56

25351.102947/2023-08 / 7948772

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167100238

TEREK COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 47.997.545/0001-22

25351.021340/2023-10 / 4054849

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0033035237

CARVALHO E LIZSQUITA LTDA / 48.935.108/0001-00

25351.099441/2023-10 / 7968727

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0161495231

Anei Farmêcia LTDA / 48.385.426/0001-37

25351.031291/2023-11 / 7968970

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0049042238

BONA FARMA LTDA / 84.932.979/0018-74

25351.099344/2023-11 / 7968001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160957230

QUÍMICA GUARUJA LTDA ME / 28.778.339/0001-06

25351.031474/2023-11 / 3120525

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0053427238

MA L DE AZEVEDO / 06.453.481/0001-00

25351.111866/2023-11 / 1701805

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0180035231

SDR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0153-80

25351.103120/2023-11 / 7968937

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167304232

MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.032.320/0002-53

25351.561630/2023-11 / 8268001

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4925659227

ADAPITA COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 45.010.336/0002-00

25351.313504/2023-11 / 8268002

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0180257230

RAFAEL RAMOS LUSTOSA ME / 23.643.140/0001-00

25351.070852/2023-11 / 7968053

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0173175236

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0001-79

25351.096951/2023-11 / 1708437

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0156287234

48.471.858 LTDA / 48.471.858/0001-79

25351.103090/2023-12 / 7968815

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167188232

PHARMA RAY FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 11.481.749/0004-67

25351.103065/2023-12 / 7968681

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167459236

NOVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 48.782.727/0001-02

25351.097172/2023-12 / 1708441

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0156835231

GUELTE SERVIÇOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.853.302/0001-03

25351.595777/2022-12 / 4052128

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4980290221

JOSE HOMERIO DE SOUZA FILHO - ME / 09.520.508/0003-57

25351.107085/2023-13 / 7968335

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0165528231

RLY ROAD ZARDO LTDA / 43.012.237/0001-74

25351.099339/2023-11 / 7968071

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160998239

BLUE OCEAN TRADING LTDA / 47.781.275/0001-73

25351.099504/2023-14 / 8265576

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0161113231

STERNIA MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 16.964.054/0001-07

25351.586666/2022-15 / 8260577

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4965209222

DROGARIA DANYMARIA CARRAO LTDA / 48.876.612/0001-16

25351.099568/2023-15 / 7968105

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0161179231

SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA / 01.777.341/0533-67

25351.103233/2023-17 / 7968954

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167406231

medall comercio de produtos medicos hospitalares ltda / 35.540.308/0001-04

25351.096484/2023-18 / 8265435

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0156180235

CONSULTA FARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 48.539.630/0001-65

25351.103143/2023-18 / 7968941

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167329235

POCON MEDICAL SYSTEMS S.A - COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE / 05.662.773/0002-38

25351.099448/2023-18 / 8265512

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0161052231

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.719.523/0001-34

25351.097386/2023-18 / 8265466

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0156743230

RUTINA MALLRUTTO CHRISTINA / 12.114.215/0001-67

25351.102882/2023-19 / 7968301

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167138235

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0002-50

25351.099277/2023-20 / 8265418

858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0156403236

Dese Comercio e Representações S/A / 81.611.931/0001-28

25351.099319/2023-20 / 3120312

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 01609510234

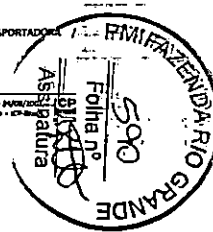
TRANSPORTADORA PORTUBRASIL LTDA / 34.958.747/0001-61

25351.111040/2023-21 / 8265725

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0179856235

MASTERIMP COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 36.163.854/0001-86

25351.500653/2023-22 / 3120511





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE CARLOS DA FONSECA
REGISTRO..... : PR-058569/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.107.709-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/11/2023 as 14:53:59.

Válido até: 25/02/2024.

Código de Controle: 794100.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CREFITO-8
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 520 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS - CADI - N° CA002349
Jurisdição: Paraná

Razão Social
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR

Endereço
RUA RIO PARANÁ 185

Bairro/Cep/Cidade/UF
JARDIM DO CAFÉ-66185300-CAMBÉ-PR

CADASTRO - CADI
13/02/2023

Corpo Profissional
238323-F - MIRIAM PIZZI GOMES -

* Responsabilidade Técnica

Horário e dias de permanência do profissional na instituição
SEG A SEX 09:00 17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A presente certidão possui validade até a mudança do responsável técnico.
- 2 - A declaração restringe-se à regularidade da responsabilidade técnica do profissional nos termos da Legislação pertinente.
- 3 - A regularidade de registro da empresa e do profissional devem ser objeto de requisição ao CREFITO-8, conforme legislação vigente.
- 4 - Documento para uso exclusivo da fiscalização do CREFITO-8.
- 5 - O presente documento atesta que a pessoa jurídica não possui por atividade básica a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, porém realizando atividades concernentes a tais áreas profissionais.

IMPORTANTE
Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Este cadastro deverá ser fixado em local visível.

Patrícia Rosalia Branco
Dra. Patrícia Rosalia Branco
PRESIDENTE

